



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XX - PALMAS, QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2008 - Nº 2.711

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 3.445, de 1º de agosto de 2008.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º, incisos I e III, alínea "c", da Lei 1.863, de 10 de dezembro de 2007,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 3.600.395,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

José Augusto Pires Paula  
Secretário de Estado do Planejamento

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	36
CASA CIVIL	37
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	37
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	39
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	44
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	45
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	46
SECRETARIA DA FAZENDA	47
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	53
SECRETARIA DA JUVENTUDE	55
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	55
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	57
SECRETARIA DA SAÚDE	57
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	58
DERTINS	59
DETRAN	59
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS	60
RURALTINS	60
IGEPREV-TOCANTINS	61
ITERTINS	62
NATURATINS	62
UNITINS	62
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	62
TRIBUNAL DE CONTAS	66
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	77
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	78

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.445 de 1º de agosto de 2008						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
03	TRIBUNAL DE CONTAS			42.000,00			
010	TRIBUNAL DE CONTAS			42.000,00			
03010.0412201012.067	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	10.000,00			
		4.4.90.52	0100	32.000,00			
09	GOVERNADORIA			180.000,00			
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			180.000,00			
09030.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0227	80.000,00			
		4.4.90.52	0227	100.000,00			
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			254.000,00			
270	FUNDO ESTADUAL DE MODERNIZAÇÃO JURÍDICA			56.000,00			
10270.0212800154.062	Capacitação dos Servidores Lotados na PGE	3.3.90.39	0240	56.000,00			
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			198.000,00			
10310.1854100504.013	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	3.3.90.14	0223	70.000,00			
		3.3.90.30	0223	15.000,00			
		3.3.90.36	0223	20.000,00			
		3.3.90.39	0223	15.000,00			
10310.1854100504.014	Gestão de Áreas Protegidas	3.3.90.14	0223	66.000,00			
		3.3.90.30	0223	20.000,00			
		3.3.90.36	0223	20.000,00			
		3.3.90.39	0223	16.000,00			
10310.1854100764.028	Implantação, Implementação e Gestão de Unidades Regionais	3.3.90.30	0240	14.000,00			
10310.1854200604.022	Fiscalização Ambiental	3.3.90.14	0240	48.000,00			
				48.000,00			
15	SECRETARIA DO ESPORTE			101.000,00			
010	SECRETARIA DO ESPORTE			101.000,00			
15010.2781200432.180	Divulgação das Ações do Esporte	3.3.90.39	0100	101.000,00			
20	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS			3.238,00			
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			3.238,00			
20290.1236301024.211	Manutenção da Educação Profissional	4.4.90.52	0100	3.238,00			
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			20.500,00			
950	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			20.500,00			
24950.0412200554.095	Aparelhamento das Unidades Administrativas da SECAD	4.4.90.52	0240	17.000,00			
24950.0412600553.054	Ampliação do Sistema de Consignação	4.4.90.52	0240	3.500,00			
				3.500,00			
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			2.350.663,00			
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.350.663,00			
30550.1012200644.137	Desenvolvimento de Políticas de Gestão da Saúde	3.3.90.39	0245	22.057,00			
				22.057,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 02		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.445 de 1º de agosto de 2008						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
30550.1012201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	852.824,00			
		3.3.90.91	0100	31.480,00			
				821.344,00			
30550.1012201954.296	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - FMT	3.3.90.14	0100	40.000,00			
		3.3.90.30	0100	10.000,00			
				30.000,00			
30550.1012201954.300	Manutenção dos Serviços de Transportes - FMT	3.3.90.30	0100	5.000,00			
30550.1012800644.139	Implementar a Educação Permanente dos Profissionais de Saúde do Sistema de Saúde do Tocantins	3.3.90.36	0100	108.000,00			
30550.1030200774.152	Atenção à Saúde da Pop. para Procedimentos (Serviços de Média e Alta Complexidade)	3.3.40.41	0100	924.740,00			
		3.3.90.39	0100	698.575,00			
		4.4.50.42	0100	194.962,00			
				31.203,00			
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde	3.3.90.30	0100	288.517,00			
		3.3.90.39	0100	92.945,00			
				195.572,00			
30550.1030400014.123	Estruturação e Fortalecimento da Gestão em Vigilância Sanitária	3.3.90.39	0245	25.525,00			
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção à Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.36	0245	80.000,00			
				80.000,00			
30550.1057100034.070	Capacitação para Profissionais em Saúde	4.4.90.52	0100	4.000,00			
				4.000,00			
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			337.000,00			
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			337.000,00			
31010.0612801952.003	Ações de Informática	3.3.90.30	0100	337.000,00			
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			21.000,00			
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			21.000,00			
33010.2057100852.007	Promoção das Pesquisas Agropecuárias	3.3.90.39	0100	1.000,00			
				1.000,00			
33010.2057300922.014	Manutenção dos Projetos Implantados	3.3.90.30	0100	20.000,00			
		3.3.90.36	0100	10.000,00			
		4.4.90.52	0100	5.000,00			
35	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			90.000,00			
010	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			90.000,00			
35010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.47	0100	10.000,00			
35010.2266101182.313	Manutenção das Atividades dos Programas Finalísticos de Políticas Públicas	3.3.50.41	0100	80.000,00			
				80.000,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 03		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.445 de 1º de agosto de 2008						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
41 010 41010.0412201952.001	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	90.300,00 90.300,00 29.300,00 29.300,00			
41010.0412601952.003	Ações de Informática	4.4.90.52	0100	61.000,00 61.000,00			
42 130 42130.0412201954.001	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODÍVINO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	30.694,00 28.594,00 28.594,00			
650 42650.0812200334.165	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Manutenção de Unidades de Produção Alimentar	4.4.90.52	0100	2.100,00 2.100,00 2.100,00			
52 230 52230.1545100983.300	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - ENT. VINCULADAS FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL Abertura de Ruas em Quadras Alienadas em Palmas	4.4.90.51	0226	80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00			
TOTAL				3.600.395,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 04		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.445 de 1º de agosto de 2008						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
03 010 03010.0113101012.063	TRIBUNAL DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS Divulgação dos Atos e Ações Institucionais e de Controle Externo do Tribunal de Contas	3.3.90.30	0100	42.000,00 42.000,00 42.000,00			
09 030 09030.0612201952.002	GOVERNADORIA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0227	180.000,00 180.000,00 80.000,00 30.000,00 50.000,00			
09030.0618100072.217	Assistência Bio-Psico-Social aos Profissionais da Polícia Militar	3.3.90.30	0227	100.000,00 40.000,00 40.000,00			
10 270 10270.0212200154.060	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE MODERNIZAÇÃO JURÍDICA Atualização do Acervo Bibliográfico da PGE	4.4.90.52	0240	254.000,00 56.000,00 40.000,00 40.000,00			
10270.0212200154.063	Manutenção do Centro de Estudos Joaquim C. Lima	4.4.90.52	0240	16.000,00 16.000,00			
310 10310.1854100764.028	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS Implantação, Implementação e Gestão de Unidades Regionais	3.3.90.15	0223	198.000,00 150.000,00 3.000,00 20.000,00 10.000,00 30.000,00 20.000,00 5.000,00 48.000,00 14.000,00			
10310.1854200604.022	Fiscalização Ambiental	3.3.90.30	0240	48.000,00 8.000,00 40.000,00			
11 010 11010.2413100932.130	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO Coordenação e Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.33	0100	129.594,00 129.594,00 28.594,00 28.594,00			
11010.2413100932.133	Produção e Veiculação de Material Institucional do Governo	3.3.90.39	0100	101.000,00 101.000,00			
20 290 20290.1236301024.211	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Manutenção da Educação Profissional	3.3.90.30	0100	3.238,00 3.238,00 3.238,00 3.238,00			
24 950 24950.0412200554.096	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA Gestão Patrimonial	3.3.90.14	0240	20.500,00 20.500,00 5.500,00 5.500,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 05		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.445 de 1º de agosto de 2008						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
24950.0412600553.054	Ampliação do Sistema de Consignação	3.3.90.39	0240	15.000,00 15.000,00			
30 550 30550.1012200644.137	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Desenvolvimento de Políticas de Gestão da Saúde	4.4.90.52	0245	2.350.663,00 2.350.663,00 22.057,00 22.057,00			
30550.1012201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	31.480,00 31.480,00			
30550.1012201954.296	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - FMT	3.3.90.39	0100	49.000,00 49.000,00			
30550.1012800644.139	Implementar a Educação Permanente dos Profissionais de Saúde do Sistema de Saúde do Tocantins	4.4.90.52	0100	108.000,00 108.000,00			
30550.1030100583.065	Estruturação Física de Unidades Básicas de Saúde	4.4.40.42	0100	194.962,00 194.962,00			
30550.1030200773.069	Implantação de Centros de Especialidades Médicas e Laboratoriais	4.4.90.51	0100	1.551.122,00 1.551.122,00			
30550.1030200774.152	Atenção a Saúde da Pop. para Procedimentos (Serviços de Media e Alta Complexidade)	3.3.90.39	0245	105.525,00 105.525,00			
30550.1030500014.118	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Insumos das Vigilâncias	4.4.40.42	0100	288.517,00 288.517,00			
31 010 31010.0618101042.168	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Estruturação de Unidades da Segurança Pública	3.3.90.92	0100	50.000,00 50.000,00 50.000,00			
31010.0618101042.169	Reaparelhamento das Unidades da Polícia Civil	3.3.90.39	0100	210.000,00 50.000,00 50.000,00 70.000,00 90.000,00			
31010.0618101042.318	Reaparelhamento das Unidades da Polícia Técnica-Científica	3.3.90.92	0100	20.000,00 20.000,00			
31010.0618101052.173	Prevenção e Atendimento da Violência a Grupos Vulneráveis	3.3.90.92	0100	20.000,00 20.000,00			
31010.0618301042.171	Desenvolvimento, Implantação, Expansão e Modernização de Sistemas de Informação	4.4.90.92	0100	37.000,00 37.000,00			
33 010 33010.2057100852.007	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Promoção das Pesquisas Agropecuárias	4.4.90.52	0100	21.000,00 21.000,00 8.000,00 8.000,00			
33010.2060200852.010	Melhoramento Genético dos Rebanhos	3.3.90.39	0100	12.000,00 12.000,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 06		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.445 de 1º de agosto de 2008						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
33010.2060500852.006	Organização Gerencial das Cadeias Produtivas do Agronegócio	3.3.90.30	0100	1.000,00 1.000,00			
35 010 35010.0412201952.001	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	90.000,00 90.000,00 10.000,00 10.000,00			
35010.2266101142.152	Estudos de Viabilidade Empresarial	3.3.90.33	0100	60.000,00 20.000,00 40.000,00			
35010.2369101142.149	Missões Internacionais de Atração e Divulgação do Estado	3.3.90.39	0100	20.000,00 20.000,00			
41 010 41010.0412601952.003	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Ações de Informática	3.3.90.30	0100	90.300,00 90.300,00 61.000,00 44.000,00 17.000,00			
41010.0813100352.185	Divulgação dos Serviços da Política de Assistência Social e do Trabalho	3.3.90.92	0100	3.300,00 3.300,00			
41010.1112800281.124	Qualificação e Capacitação Social e Profissional	3.3.90.14	0100	26.000,00 5.000,00 5.000,00 4.000,00 5.000,00 7.000,00			
42 650 42650.0812200334.165	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Manutenção de Unidades de Produção Alimentar	3.3.90.33	0100	2.100,00 2.100,00 2.100,00 1.546,00 554,00			
52 230 52230.1545100984.261	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - ENT. VINCULADAS FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL Pavimentação Asfáltica para o Plano Diretor de Palmas	4.4.90.51	0226	80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00			
TOTAL				3.600.395,00			



**Marcelo de Carvalho Miranda**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
**Mary Marques de Lima**  
SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL  
**Alex Santos Neres**  
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

**DECRETO Nº 3.446, de 1º de agosto de 2008.**

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º, § 1º, da Lei 1.863, de 10 de dezembro de 2007,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 1.732.793,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

José Augusto Pires Paula  
Secretário de Estado do Planejamento

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.446 de 1º de agosto de 2008						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			69.768,00			
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			69.768,00			
10310.1854100504.013	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais			1.280,00			
		3.3.90.30	0223	80,00			
		4.4.90.52	0223	1.200,00			
10310.1854100764.028	Implantação, Implementação e Gestão de Unidades Regionais			68.488,00			
		3.3.90.30	0100	68.488,00			
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			7.500,00			
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			7.500,00			
27010.1236200272.072	Aparelhamento de Unidade Escolar - Ensino Médio			7.500,00			
		3.3.90.39	0214	7.500,00			
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			1.700,00			
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.700,00			
30550.1030100584.130	Divulgação de Ações e Serviços de Caráter Educacional e Informativo de Hábitos Saudáveis de Vida			1.700,00			
		3.3.90.30	0225	1.700,00			
36	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			80.000,00			
610	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS - IPEM			80.000,00			
36610.0412200782.309	Manutenção dos Serviços de Transportes			80.000,00			
		3.3.90.30	0225	40.000,00			
		3.3.90.39	0225	40.000,00			
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			1.100,00			
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			1.100,00			
42650.0824200324.164	Implementação de Atendimento a Pessoa com Deficiência			1.100,00			
		3.3.90.30	0225	1.100,00			
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			1.572.725,00			
010	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.572.725,00			
45010.2884300222.224	Administração da Dívida Interna e de seus Serviços			1.572.725,00			
		3.2.90.21	0100	134.364,00			
		4.6.90.71	0100	1.438.361,00			
		TOTAL		1.732.793,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 02		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.446 de 1º de agosto de 2008						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			69.768,00			
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			69.768,00			
10310.1854100764.028	Implantação, Implementação e Gestão de Unidades Regionais			68.488,00			
		4.4.90.52	0100	68.488,00			
10310.1854200604.023	Monitoramento de Recursos Hídricos			1.280,00			
		3.3.90.14	0223	1.280,00			
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			7.500,00			
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			7.500,00			
27010.1236200272.072	Aparelhamento de Unidade Escolar - Ensino Médio			7.500,00			
		4.4.90.52	0214	7.500,00			
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			1.700,00			
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.700,00			
30550.1030100584.132	Acompanhamento das Ações da Atenção Primária no Tocantins			1.700,00			
		3.3.90.14	0225	1.700,00			
36	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			80.000,00			
610	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS			80.000,00			
36610.0412200783.018	Construção do Edifício Sede do IPEM			80.000,00			
		4.4.90.51	0225	80.000,00			
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			1.100,00			
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			1.100,00			
42650.0824200323.071	Eradicação do Trabalho Infantil			1.100,00			
		3.3.90.30	0225	1.100,00			
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			1.572.725,00			
010	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.572.725,00			
45010.0484500222.230	Contribuição para o PIS/PASEP			1.572.725,00			
		3.3.20.47	0100	1.572.725,00			
		TOTAL		1.732.793,00			

**DECRETO Nº 3.447, de 4 de agosto de 2008.**

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º, incisos I e III, alínea "e", da Lei 1.863, de 10 de dezembro de 2007,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 4.495.233,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente são procedentes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior (Recursos ordinários - Administração Direta - Fonte 0100, Recursos Próprios - Fonte 0240).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

José Augusto Pires Paula  
Secretário de Estado do Planejamento

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.447 de 4 de agosto de 2008						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			400.000,00			
010	FUNDO DE APRIM. E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			400.000,00			
06010.0212201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			400.000,00			
		3.3.90.30	0240	160.000,00			
		3.3.90.39	0240	100.000,00			
		4.4.90.52	0240	140.000,00			
15	SECRETARIA DO ESPORTE			2.083.000,00			
010	SECRETARIA DO ESPORTE			2.083.000,00			
15010.2781100431.119	Construção de Estádio de Futebol			2.083.000,00			
		4.4.90.51	0100	2.083.000,00			
38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			2.012.233,00			
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO TO - DERTINS			2.012.233,00			
38450.2678200793.036	Pavimentação de Rodovias			1.508.732,00			
		4.4.90.51	0100	1.067.163,00			
		4.4.90.92	0100	441.569,00			
38450.2678200804.077	Conservação das Rodovias Existentes			503.501,00			
		4.4.90.51	0100	503.501,00			
		TOTAL		4.495.233,00			

**DECRETO Nº 3.450, de 5 de agosto de 2008.**

Abre ao Fundo de Modernização da Gestão Pública crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º, § 1º, da Lei 1.863, de 10 de dezembro de 2007,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Modernização da Gestão Pública crédito suplementar no valor de R\$ 234.000,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 5 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

José Augusto Pires Paula  
Secretário de Estado do Planejamento

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.450 de 5 de agosto de 2008							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			234.000,00			
950	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			234.000,00			
24950.0412200553.053	Realização de Concurso Público para o Poder Executivo Estadual	3.3.90.39	0240	114.000,00			
24950.0412200554.095	Aparelhamento das Unidades Administrativas da SECAD	4.4.90.52	0240	120.000,00			
TOTAL				234.000,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 02		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.450 de 5 de agosto de 2008							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			234.000,00			
110	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			234.000,00			
10110.0848200164.180	Financiamento a Aquisição e Construção de Unidades Habitacionais	4.5.90.66	0240	234.000,00			
TOTAL				234.000,00			

ESTADO DO TOCANTINS							
RECEITA							
ANEXO I - A do Decreto nº 3.450 de 5 de agosto							
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITA CORRENTES		234.000	2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL		234.000
1100.00.00	Receita Tributária			2100.00.00	Operações de Crédito		
1120.00.00	Taxas			2120.00.00	Operações de Crédito Externas		
1122.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços			2300.00.00	Amortização de Empréstimos		
1122.99.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	0240	234.000	2300.99.99	Amortização de Empréstimos Diversos	0240	234.000
TOTAL			234.000	TOTAL			234.000

#### DECRETO Nº 3.451, de 6 de agosto de 2008.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º, incisos I e III, alínea "b", da Lei 1.863, de 10 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 7.760.537,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem do excesso de arrecadação (Recursos Ordinários – Administração Direta – Fonte 0100), constante do Anexo I-A a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 6 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de agosto de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

José Augusto Pires Paula  
Secretário de Estado do Planejamento

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.451 de 6 de agosto de 2008							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
37	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			710.332,00			
010	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			710.332,00			
37010.1751200361.068	Atendimento a População c/ Sistema de Esgotamento Sanitário	4.4.90.51	0100	128.580,00			
		4.4.90.92	0100	581.752,00			
38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			7.050.205,00			
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO TO - DERTINS			7.050.205,00			
38450.2678200793.036	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.51	0100	4.934.244,00			
38450.2678200804.077	Conservação das Rodovias Existentes	4.4.90.51	0100	2.115.961,00			
TOTAL				7.760.537,00			

ESTADO DO TOCANTINS						
RECEITA						
ANEXO I - A do Decreto nº 3.451 de 6 de agosto						
					EXERCÍCIO	2008
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	REC. ORDINÁRIOS (00)	O. FONTES	TOTAL	
1000.00.00	RECEITA CORRENTES		7.760.537,00	-	7.760.537,00	
1700.00.00	Transferências Correntes					
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais					
1721.00.00	Transferências da União					
1721.01.00	Participação na Receita da União					
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	0100	7.760.537,00		7.760.537,00	
TOTAL			7.760.537,00	-	7.760.537,00	

#### DECRETO Nº 3.460, de 12 de agosto de 2008.

Dispõe sobre a organização dos órgãos e entidades do Poder Executivo e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e XV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º da Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º As estruturas operacionais com a denominação das unidades setoriais e os quadros com a especificação e níveis dos cargos de provimento em comissão da Administração Pública Estadual Direta, criados na Tabela III do Anexo II à Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, observam o disposto no Anexo I deste Decreto.

§ 1º A Procuradoria-Geral do Estado, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a Polícia Militar do Estado do Tocantins, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins têm suas competências, estrutura operacional e quadro de cargos e postos estabelecidos em legislação específica.

§ 2º Os cargos de provimento em comissão da Casa Militar são ocupados por civis ou militares, sendo vedada a ocupação concomitante com função gratificada.

Art. 2º A vinculação, as estruturas operacionais com a denominação das unidades setoriais e os quadros com a especificação e níveis de cargos de provimento em comissão da Administração Pública Autárquica e Fundacional, criados na Tabela III do Anexo II à Lei 1.950/2008, observam o disposto no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Compete aos Secretários de Estado e aos Presidentes de Entidades Públicas descrever as atribuições e definir a subordinação dos Assessores e Assistentes Técnicos, Gerentes de Núcleo e Gerentes de Área, Encarregados de Serviços, Assistentes e Auxiliares Operacionais.

Art. 4º Aos Órgãos da Administração Direta são atribuídas as seguintes competências:

I – Gabinete do Governador:

a) assistir direta e imediatamente o Chefe do Executivo Estadual e, em especial, supervisionar a execução de suas ordens e decisões;

b) recepcionar, selecionar e estudar expedientes encaminhados ao Governador, bem como acompanhar a tramitação destes;

c) assistir a administração e as finanças do Palácio Araguaia, da Residência Oficial do Governador, da Pousada do Jalapão e da Pousada do Cantão;

d) acompanhar os assuntos administrativos em matérias relacionadas ao Executivo, Legislativo, Judiciário e às instituições vinculadas ou conveniadas a esses, e a execução das políticas de Governo;

e) executar e coordenar as atividades de relações e cerimonial públicos com autoridades e sociedade, atuando em conjunto com a Casa Militar;

f) apoiar as ações da Governadoria com os empresários e com o público, juntamente com as Secretarias afins;

g) organizar a agenda, as viagens, os deslocamentos e o transporte do Governador do Estado;

h) gerenciar o banco de dados do Gabinete do Governador;

i) administrar a garagem central do Estado e o hangar;

j) firmar parceria com entidade federal, estadual, municipal e/ou iniciativa privada;

k) por meio da Superintendência de Informática:

1. propor:

1.1. diretrizes de políticas de tecnologia da informação para o Estado;

1.2. cursos de capacitação para usuários no âmbito da utilização dos recursos de informática e comunicação;

2. acompanhar e avaliar a utilização de recursos em tecnologia da informação;

3. pesquisar e difundir novas soluções tecnológicas aplicáveis à gestão pública;

4. desenvolver e implantar sistemas informatizados;

5. planejar, gerenciar e manter a Rede Digital do Estado do Tocantins;

6. gerenciar o parque de telecomunicações do Estado, a saber, telefonia fixa, móvel e comunicação de dados;

7. disponibilizar consultoria acerca da política tecnológica do Estado e divulgá-la às unidades do Poder Executivo, cabendo a estas a sua execução;

8. analisar, aprovar e acompanhar:

8.1. os projetos de informática propostos pelas diversas unidades do Poder Executivo, desde a fase inicial até a sua implementação definitiva;

8.2. os procedimentos administrativos licitatórios que envolvam a contratação ou a aquisição de equipamentos, software e serviços referentes à utilização dos recursos de tecnologia da informação;

II – Vice-Governadoria:

a) auxiliar o Chefe do Poder Executivo quanto a:

1. implementação das diretrizes de políticas a serem adotadas;

2. articulação com os segmentos da sociedade, a fim de que os empreendimentos governamentais sejam assegurados;

3. representações política e social;

4. assistência na adoção de medidas técnicas ou administrativas;

b) acompanhar:

1. os programas, projetos e as atividades realizados pelo Estado, mantendo o Governador permanentemente informado;

2. os assuntos políticos, sociais, econômicos e de natureza parlamentar de interesse do Estado;

III – Casa Civil:

a) assistir e assessorar direta e imediatamente o Governador do Estado no desempenho de suas atribuições;

b) verificar previamente a constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos atos governamentais;

c) elaborar os projetos de leis e todos os atos do processo legislativo;

d) encaminhar mensagens governamentais ao Legislativo;

e) acompanhar a tramitação de matérias legislativas de interesse do Poder Executivo;

f) publicar os atos e decretos editados e as leis sancionadas ou promulgadas pelo Chefe do Executivo Estadual;

g) administrar o Diário Oficial do Estado;

h) controlar e guardar os Atos do Governador do Estado;

i) acompanhar as matérias inerentes aos Poderes do Estado e às instituições vinculadas e cooperantes;

IV – Casa Militar:

a) realizar a segurança:

1. pessoal do Governador, Vice-Governador e respectivos familiares;

2. de outras autoridades ou personalidades quando determinado pelo Governador do Estado;

3. do Palácio Araguaia e Residência Oficial do Governador;

b) assessoramento pessoal em assuntos militares;

c) coordenar as atividades de inteligência e segurança das comunicações;

d) prevenção e articulação do prevenir crises, em caso de greve ou iminente ameaça à estabilidade institucional, e articular o seu gerenciamento de crises, em caso de greve ou iminente ameaça à estabilidade institucional;

e) controlar e inspecionar os meios de transporte do Governador;

f) atuar em conjunto com o Cerimonial do Gabinete do Governador;

V – Controladoria-Geral do Estado:

a) assistir direta e imediatamente o Governador do Estado no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências atinentes à defesa do patrimônio público no âmbito do Poder Executivo;

b) supervisionar o Sistema de Controle Interno do Executivo Estadual, no sentido de:

1. executar os trabalhos de acompanhamento, fiscalização e avaliação da gestão orçamentária, operacional, financeira, patrimonial, contábil e de pessoal dos órgãos;

2. acompanhar a execução físico-financeira dos programas de governo;

3. expedir normas complementares compatíveis com os serviços de controladoria;

4. analisar, quanto a aspectos legais, formais e de cumprimento, os procedimentos de tomada e prestação de contas, contratos, convênios, acordos e ajustes;

5. desenvolver atividades complementares da ação do Tribunal de Contas no domínio do Poder Executivo;

6. propor aos gestores das unidades administrativas as medidas de saneamento das irregularidades detectadas;

7. recomendar ao Chefe do Poder Executivo:

7.1. a auditoria nos Órgãos que não obtiverem saneamento em nível local;

7.2. as diretrizes, os programas e as ações que tornem eficientes os procedimentos de execução da despesa e austeridade na gestão dos recursos públicos;

VI – Secretaria da Comunicação:

a) planejar e executar a política de comunicação social do Estado;

b) articular, promover e divulgar as ações de governo, inclusive por meio de redes de rádio e televisão;

c) assessorar o Governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade;

d) prestar permanentemente informações ao Chefe do Executivo Estadual acerca do comportamento da opinião pública em relação às atividades do Governo;

e) coordenar, supervisionar e controlar a publicidade no âmbito das assessorias de comunicações dos Órgãos e entidades do Poder Executivo;

f) coletar e fornecer ao Governador informações referentes às localidades envolvidas em atividades protocolares, bem como relativas ao perfil social e político de suas autoridades;

g) compor clippings da imprensa estadual, brasileira e internacional, especializada em matérias políticas, econômicas, sociais e culturais de interesse da política de relações internas e externas do Estado;

VII – Secretaria de Representação do Estado:

a) representar institucional e politicamente o Estado e o Governo, perante:

1. os Órgãos e Entidades federais e estaduais;

2. os parlamentares federais e estaduais;

3. as embaixadas e os organismos estrangeiros acreditados no País;

b) articular entre os setores público e privado, no âmbito do Governo Federal, Instituições e Organismos Internacionais, para fins de captação de recursos, investimentos, desenvolvimento dos negócios e da economia do Estado;

c) divulgar ações governamentais do Estado;

d) promover o apoio logístico ao Governador e Secretários de Estado e aos dirigentes de entidades quando da sua permanência em Brasília;

e) prestar apoio a outros Órgãos do Estado no encaminhamento de assuntos que lhes forem afetos;

VIII – Secretaria da Administração:

a) assegurar a orientação normativa, o controle técnico e a gestão dos sistemas administrativos de pessoal, patrimônio mobiliário e semoventes;

b) registrar, controlar, gerir e conceder direitos e deveres aos servidores do Estado;

c) promover a modernização e o desenvolvimento organizacional da Administração Pública;

d) recrutar, selecionar, planejar e desenvolver os Recursos Humanos do Poder Executivo;

e) instaurar a correição administrativa e o regime disciplinar dos servidores do Estado;

f) supervisionar e controlar os níveis de desempenho, produtividade e eficiência dos servidores do Poder Executivo;

g) elaborar políticas e gerir ações em atenção ao cidadão;

h) administrar o Almoxarifado Central do Poder Executivo;

i) elaborar o planejamento das ações da Escola de Governo e cuidar de sua gestão;

j) gerir o Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins – PLANSAÚDE;

IX – Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

a) planejar, gerenciar e executar as políticas voltadas para:

1. o fomento das atividades e das pesquisas da agricultura, pecuária, silvicultura, apicultura, aqüicultura, fruticultura e abastecimento, abrangendo a experimentação, produção, armazenagem e comercialização de produtos;

2. a vigilância e a defesa sanitária animal e vegetal;
  3. a padronização e a inspeção de produtos vegetais e animais e dos insumos agropecuários;
  4. o cooperativismo e o associativismo rural;
  5. a assistência técnica e a extensão rural;
  6. o apoio ao empresário ou investidor rural;
  7. os assuntos fundiários do Estado;
- b) realizar o acompanhamento meteorológico e climatológico;
  - c) captar e difundir tecnologias nas áreas da agropecuária e de armazenagem;
  - d) normatizar e controlar a qualidade dos produtos agropecuários;
  - e) prestar informação agrícola;
  - f) gerir o aproveitamento hidroagrícola, em conjunto com a Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
  - g) fiscalizar os insumos utilizados nas atividades agropecuárias e a prestação de serviços no setor;
  - h) classificar e inspecionar produtos e derivados animais e vegetais;
  - i) proteger, conservar e realizar o manejo do solo, ações essas voltadas ao processo produtivo agrícola e pecuário;
  - j) promover e coordenar as políticas de municipalização do planejamento agropecuário;
  - k) fomentar a produção e a comercialização de produtos típicos regionais, relacionados à agricultura;

X – Secretaria da Cidadania e Justiça:

- a) promover os direitos humanos, em especial:
  1. das garantias constitucionais;
  2. da ordem jurídica;
  3. dos direitos políticos;
  4. da cidadania;
  5. dos portadores de necessidades especiais;
  6. dos índios;
  7. das minorias;
  8. dos direitos do consumidor;
  9. da criança e do adolescente, resguardada a competência da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
- b) monitorar a execução penal;
- c) propor, supervisionar e executar a política penitenciária do Estado e coordenar, controlar e administrar os estabelecimentos prisionais;

d) articular com os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, os segmentos organizados e as lideranças sociais e comunitárias no âmbito de sua atuação;

e) promover o relacionamento com Órgãos federais, estaduais e municipais;

f) por meio da Superintendência de Promoção de Políticas para Mulheres:

1. diagnosticar fenômenos sociais, elaborar projetos e promover debates voltados às demandas femininas;

2. executar e coordenar, no âmbito estadual, políticas e diretrizes que objetivem eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de igualdade, direitos e liberdade em todos os aspectos da vida econômica, social, política e cultural;

3. planejar, dirigir e supervisionar:

3.1. ações preventivas contra toda e qualquer manifestação de violência que atinja a mulher e que objetivem, também, informar e conscientizar a população quanto aos direitos de igualdade e de oportunidade aplicáveis a todos os aspectos da vida social;

3.2. atividades de atendimento social, jurídico e psicológico destinadas ao resgate da auto-estima e à seguridade da saúde mental da mulher que se encontrar em situação de violência, discriminação e/ou preconceito;

XI – Secretaria da Ciência e Tecnologia:

a) definir a política estadual de ciência e tecnologia e de educação profissional técnica de nível médio, ofertada de forma subsequente ou concomitante ao ensino médio e ensino superior, bem como realizar as ações correspondentes;

b) promover as iniciativas de pesquisa científica e tecnológica dos diversos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, associando esforços com estes, a fim de evitar a duplicidade de ações;

c) apoiar os trabalhos referentes à radiodifusão educativa do Estado;

d) fomentar:

1. atividades de pesquisa científica e tecnológica que possam contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Estado;

2. a formação e o aperfeiçoamento de pesquisadores, técnicos e cientistas em conjunto com universidades e instituições de pesquisa e desenvolvimento em ciência e tecnologia;

3. a captação e difusão de tecnologias;

XII – Secretaria da Educação e Cultura:

a) desenvolver as políticas de educação;

b) gerir o Ensino oferecido pelo e no Estado do Tocantins;

c) assistir e apoiar o educando;

d) apoiar estratégica e logisticamente o Conselho Estadual de Educação;

e) coordenar, planejar, organizar, dirigir, executar, controlar e avaliar as atividades o Sistema Estadual de Educação;

f) cumprir as determinações do Ministério da Educação e as decisões dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação, em matérias da competência destes Órgãos;

g) cumprir e fazer cumprir as normas federais de educação;

h) manter intercâmbio com entidades nacionais, internacionais e estrangeiras, a fim de obter cooperação técnica e financeira para modernizar e expandir a Educação;

i) homologar os pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação – CEE/TO, especialmente sobre:

1. autorização para funcionamento e reconhecimento dos ensinos público e particular, avaliando-lhes a qualidade;

2. instituição de normas para autorizar o funcionamento, o reconhecimento e a inspeção de unidade de ensino de educação fundamental e/ou média sob a sua jurisdição;

3. a edição de normas para renovação periódica do reconhecimento concedido a unidade de ensino de educação básica;

j) fixar critérios e normas para a elaboração e aprovação dos regimentos das instituições de ensino de educação básica;

k) manter intercâmbio entre os Conselhos Nacional e Estadual de Educação;

l) interpretar, no âmbito de sua jurisdição, as disposições legais que fixem diretrizes e bases da educação;

m) articular-se com Órgãos e Entidades federais e estaduais para assegurar a coordenação, a divulgação e a execução de planos e programas educacionais;

n) atualizar o Planejamento Estratégico de que trata o Anexo Único da Lei 1.360, de 31 de dezembro de 2002;

o) propor em lei a instituição do Plano Estadual de Educação, adequando-o ao Plano Nacional de Educação;

p) promover e difundir a cultura em todas as suas manifestações;

q) apoiar estratégica e logisticamente os Conselhos de Alimentação Escolar – CAE-TO e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

XIII – Secretaria do Esporte:

a) planejar, coordenar e executar a política estadual de incentivo ao esporte;

b) promover e difundir o esporte em todas as suas modalidades;

c) estimular e orientar as atividades desportivas e recreativas;

d) captar e aplicar recursos para instalação e manutenção de estruturas e espaços físicos destinados às práticas desportivas;

e) incentivar e apoiar a iniciativa privada, mediante auxílios e subvenções, para a realização de atividades desportivas;

f) programar certames e competições de esporte amador e outras formas de lazer organizado;

XIV – Secretaria da Fazenda:

a) formular, coordenar e executar funções do sistema tributário do Estado, compreendendo tributação, arrecadação e fiscalização;

b) gerir os sistemas financeiro e contábil do Tesouro Estadual;

c) elaborar, coordenar e executar a programação financeira e contábil mensal e anual do Tesouro do Estado;

d) manter e controlar:

1. o equilíbrio financeiro do Tesouro Estadual;

2. os compromissos que onerem direta ou indiretamente o Tesouro Estadual;

3. as operações de crédito de responsabilidade direta ou indireta do Estado;

4. os sistemas de informação destinados a realizar a contabilização dos atos e fatos da gestão orçamentário-financeira do Tesouro;

e) gerir a Conta Única do Tesouro Estadual;

f) adquirir bens e serviços;

g) emitir atestado ou declaração de regularidade do Estado quanto ao cumprimento das obrigações principais e acessórias previstas nas Constituições Federal e Estadual e na Lei de Responsabilidade Fiscal;

XV – Secretaria do Governo:

a) coordenar as ações políticas do Governo;

b) acompanhar a execução das ordens emanadas do Governador do Estado;

c) realizar a articulação política com os Municípios, os Poderes Legislativo e Judiciário, os segmentos organizados e as comunidades e lideranças políticas e sociais;

d) coordenar as relações governamentais com prefeitos e vereadores e acompanhar a execução de programas e projetos estaduais nos Municípios;

XVI – Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano:

a) combater as desigualdades sociais, por meio da transformação das cidades do Estado em espaços mais humanizados, ampliando o acesso da população à moradia e ao saneamento;

b) implementar as políticas de habitação e desenvolvimento urbano e de pesquisas tecnológicas concernentes à habitação popular;

c) implantar e monitorar os indicadores de desenvolvimento urbano e do déficit habitacional do Estado em conformidade com os acordos e agendas nacionais e internacionais;

d) gerir o patrimônio imobiliário urbano pertencente ao Estado, com poderes para adquirir e alienar áreas de terrenos para microparcelamento e urbanização;

e) promover ações sociais e de organização geográfica, visando a regularização fundiária e a inclusão dos assentamentos precários à cidade legal;

f) articular com Órgãos e Entidades, públicos e privados, nacionais, internacionais e estrangeiros, para fomentar:

1. as iniciativas que tenham por finalidade o aprimoramento tecnológico da habitação popular e a redução de seus custos;

2. as atividades de engenharia pública, que objetivem a melhoria tecnológica, a segurança da habitação popular e as condições de urbanização de aglomerados onde habitam famílias de baixa renda;

g) desenvolver e executar projetos e empreendimentos habitacionais, inclusive na zona rural;

h) operacionalizar a política de desenvolvimento urbano;

i) formar parcerias com Municípios, sindicatos, entidades associativas, cooperativas, instituições e empresas privadas, a fim de atender, por meio de programas de cartas de crédito, as necessidades de habitação de grupos sociais específicos, que tenham no associativismo modalidade de aquisição da casa própria;

j) organizar bancos de dados sobre habitação, materiais de construção e serviços especializados e gerenciar geograficamente o patrimônio imobiliário do Estado;

k) celebrar convênios e contratos com institutos de pesquisa, universidades, empresas de construção civil, outras instituições de ensino superior e organizações sociais, relativos à área de habitação e desenvolvimento urbano;

l) na área habitacional, captar recursos e solicitar desapropriações;

m) capacitar os técnicos municipais e agentes sociais para o desenvolvimento urbano, para fortalecer técnica e institucionalmente os Municípios quanto a planejamento, serviços urbanos e gestão territorial;

n) criar e implantar Programas de:

1. moradia e desenvolvimento urbano, com a finalidade de integrá-los às diretrizes de desenvolvimento econômico do Estado;

2. reforma, ampliação e construção de unidades habitacionais, por meio de financiamentos, alienações, autogestão ou outros mecanismos que envolvam a comunidade;

3. saneamento ambiental, mediante a universalização do abastecimento de água e dos serviços de esgotamento sanitário, coleta e tratamento dos resíduos sólidos, drenagem urbana e controle de vetores e reservatórios de doenças transmissíveis;

XVII – Secretaria de Indústria e Comércio:

a) planejar, coordenar e executar as políticas voltadas para o desenvolvimento dos setores agroindustrial, industrial, comercial e de serviços;

b) captar e difundir tecnologias nas áreas da indústria, do comércio, da agroindústria e de serviços;

c) formular políticas de apoio às micro e pequenas empresas e ao artesanato;

d) executar atividades de registro do comércio;

e) gerir a metrologia, normalização e qualidade industrial;

f) representar o Estado no Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI;

XVIII – Secretaria da Infra-Estrutura:

a) administrar, executar, manter e fiscalizar obras públicas de infra-estrutura, sistemas viários e saneamento;

b) formular, coordenar e executar programas de saneamento básico;

c) administrar, executar e manter obras dos setores de energia e saneamento básico;

d) promover licitação de obras públicas e de serviços;

e) fiscalizar, supervisionar, acompanhar, avaliar, controlar e receber obras e serviços de engenharia;

f) gerenciar os transportes intermodais;

g) elaborar os estudos e/ou projetos técnicos para a conservação, ampliação e recuperação de prédios públicos do Estado, nos termos propostos pelos Órgãos da Administração Direta;

h) promover a execução de:

1. construção, ampliação, conservação e recuperação de prédios públicos;

2. obras e serviços de engenharia decorrentes de acordos e convênios;

XIX – Secretaria da Juventude:

a) planejar, coordenar e executar políticas públicas direcionadas à juventude;

b) estabelecer parcerias mediante convênio, contrato ou acordo de cooperação, com entidades públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras, para promover projetos dirigidos ao jovem;

c) estimular e incentivar os associativismos juvenil e estudantil, visando o fortalecimento da educação não-formal dos jovens;

d) apoiar o jovem por meio da implementação de medidas que propiciem a inclusão social e a inserção no mercado de trabalho;

e) realizar projetos para fomentar e incentivar a permanência de adolescentes e jovens em instituições educacionais, a fim de combater juntamente com outros Órgãos a erradicação do analfabetismo juvenil;

f) elaborar projetos para captação de recursos nacionais e internacionais que garantam a execução de ações voltadas à juventude;

g) criar mecanismos por meio da execução de programas e projetos, próprios ou em parceria, que aproximem o jovem do contexto científico e tecnológico;

h) apoiar juntamente com outros Órgãos e instituições as políticas afirmativas para juventude;

i) promover e executar programas e projetos que objetivem a melhora da qualidade de vida dos jovens no meio rural e nas comunidades tradicionais, para estimular a cidadania e a participação social;

XX – Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente:

a) planejar, coordenar e acompanhar:

1. a política estadual de recursos hídricos;

2. a política estadual do meio ambiente, as políticas de preservação, conservação e utilização sustentável de ecossistemas, biodiversidade e florestas;

b) formular e conduzir a política estadual de irrigação, em conjunto com a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

c) propor diretrizes e articular ações destinadas a incentivar:

1. a gestão integrada de resíduos sólidos em bacias hidrográficas urbanas;

2. o conhecimento sobre mudanças climáticas;

d) programar, implantar e coordenar a rede hidrometeorológica estadual, em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas que a integram ou que dela sejam usuários;

e) desenvolver atividades informativas e educativas, visando a divulgação do conhecimento e a compreensão, pela sociedade, dos problemas ambientais, principalmente quanto à utilização e à preservação do recurso natural água;

f) planejar, implantar, operar, manter e recuperar obras de infraestrutura hídrica e estruturas hidráulicas;

g) formular e coordenar ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de eventos hidrológicos críticos, em articulação com o órgão estadual de Defesa Civil;

h) apoiar a organização associativa dos usuários dos perímetros públicos de irrigação, promovendo-lhes autonomia administrativa e operacional;

i) coordenar as ações institucionais do setor público, com vistas ao incentivo do desenvolvimento da irrigação pública e privada;

j) promover a articulação com órgãos e entidades nacionais, internacionais e estrangeiros, visando a preservação do meio ambiente e recursos naturais;

XXI – Secretaria do Planejamento:

a) elaborar, coordenar e gerenciar os planos de Governo;

b) formular, coordenar e implementar sistemas estatísticos e pesquisas socioeconômicas;

c) elaborar, coordenar e acompanhar a programação orçamentária;

d) acompanhar e assessorar, no âmbito do planejamento estratégico, as unidades da estrutura básica do Poder Executivo e da Administração Pública Direta e Indireta;

e) conduzir as relações intersubjetivas dos Órgãos do Estado e da União;

f) realizar negociações econômico-financeiras com entidades nacionais, internacionais e estrangeiras;

g) representar supletivamente o Estado no Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, e junto aos organismos regionais de desenvolvimento;

h) realizar o zoneamento ecológico-econômico;

XXII – Secretaria da Saúde:

a) formular políticas de saúde pública, coordenar, executar, fiscalizar e controlar suas ações;

b) cuidar da ação preventiva em geral;

c) realizar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica;

d) promover, proteger e recuperar a saúde individual e coletiva e responsabilizar-se pela saúde ambiental;

e) exercer a vigilância e a proteção da saúde, especialmente, quanto à educação para prevenir o uso de drogas lícitas e ilícitas;

f) divulgar à sociedade informações sobre todos os serviços de saúde realizados e a forma de utilização dos mesmos;

g) prestar assistência ambulatorial e hospitalar;

h) fabricar e inspecionar a produção química, farmacêutica e correlata;

i) fornecer medicamentos de sua fabricação aos Órgãos da área da saúde e entidades públicas e particulares que prestem assistência médica à população;

j) promover treinamento, cursos e estágios aos estudantes e profissionais vinculados às atividades de saúde;

k) fomentar, no âmbito de sua atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico;

XXIII – Secretaria da Segurança Pública:

a) formular políticas de orientação, planejamento, coordenação e controle das atividades de segurança pública no Estado;

b) exercer o comando das atividades de Polícia Judiciária;

c) promover as medidas necessárias à preservação da ordem e da segurança pública e à incolumidade das pessoas e do patrimônio por meio de suas unidades subordinadas;

d) planejar e executar estratégias e ações de inteligência e contra-inteligência de segurança pública no Estado;

e) supervisionar a implementação de políticas de trânsito no Tocantins;

f) promover o relacionamento com os órgãos da justiça e do Ministério Público;

g) estreitar o relacionamento com os órgãos de segurança pública da União e dos Estados;

XXIV – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

a) formular, coordenar e executar as políticas públicas referentes à promoção do trabalhador e à geração de emprego e renda, em articulação com Órgãos e entidades da administração federal, estadual e municipal e não-governamentais;

- b) acompanhar e avaliar as relações sindicais e do trabalho;
- c) promover a segurança, a higiene e a saúde no trabalho;
- d) primar pela qualidade, capacitação, desenvolvimento e valorização da mão-de-obra;
- e) a coordenação, acompanhamento, execução e avaliação das coordenar, acompanhar, executar e avaliar políticas de assistência social;
- f) prestar assistência social, em especial, à criança, ao adolescente e ao idoso;
- g) contribuir para elevação do bem-estar social a fim de reduzir a exclusão e a desigualdade;
- h) atuar como agente de integração, identificando às instituições de ensino as oportunidades de estágios em Órgãos públicos e privados para adolescentes, alunos de escola pública e advindos de programas sociais;
- i) prestar assistência devida a pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade;
- j) desenvolver programas voltados para o atendimento aos grupos de maior risco, os menos favorecidos, com ênfase na segurança alimentar e vigilância nutricional;
- k) realizar e disponibilizar estudos e pesquisas no âmbito de políticas sociais;
- l) gerir o Programa Estadual de Alimentação e Melhoria da Qualidade de Vida – PROVIDA.

Art. 5º Os integrantes da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional devem adequar ou elaborar, no prazo de 180 dias, seus respectivos regimentos internos, de acordo com a estrutura e as competências estabelecidas em lei, e submetê-los à apreciação do Chefe do Poder Executivo, para posterior homologação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 8 de agosto de 2008.

Art. 7º São revogados os Decretos 2.928, de 16 de janeiro de 2007, 3.011, de 25 de abril de 2007, 3.031, de 9 de maio de 2007, 3.044, de 28 de maio de 2007, 3.066, de 21 de junho de 2007, 3.146, de 18 de setembro de 2007, 3.337, de 9 de abril de 2008, 3.407, de 11 de junho de 2008, e 3.450, de 5 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Sandra Cristina Gondim de Araújo  
Secretária de Estado da Administração

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 3.460, de 12 de agosto de 2008.

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### I – Gabinete do Governador:

##### a) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário-Chefe;
- 1.1 – Chefia de Gabinete;
- 1.2 – Assessoria Jurídica;
- 1.3 – Assessoria de Informática;
- 1.4 – Superintendência de Cerimonial;
- 1.4.1 – Diretoria de Relações Públicas;
- 1.4.2 – Diretoria de Eventos e Cerimonial;
- 1.4.2.1 – Coordenadoria de Organização de Eventos;
- 1.5 – Superintendência de Transportes do Estado;
- 1.5.1 – Coordenadoria de Administração de Transportes;
- 1.5.2 – Coordenadoria de Manutenção de Veículos;
- 1.5.3 – Coordenadoria de Logística;
- 1.6 – Superintendência de Informática;
- 1.6.1 – Coordenadoria de Administração;
- 1.6.2 – Coordenadoria de Licitações;
- 1.6.3 – Assessoria Técnica de Projetos e Pesquisas;
- 1.6.4 – Diretoria de Redes;
- 1.6.5 – Diretoria de Gestão Externa;
- 1.7 – Superintendência de Gestão Comunitária e Social;
- 1.7.1 – Assessoria Técnica;
- 1.7.2 – Diretoria de Gestão Social;
- 1.7.2.1 – Coordenadoria de Logística Social;
- 1.8 – Superintendência do Hangar do Estado;
- 1.9 – Superintendência de Gestão Estratégica;
- 1.9.1 – Diretoria de Gestão e Planejamento;
- 1.9.1.1 – Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação;
- 1.9.2 – Diretoria de Operação e Logística;
- 1.10 – Diretoria de Administração;
- 1.10.1 – Coordenadoria de Patrimônio;
- 1.10.2 – Coordenadoria de Transporte;
- 1.11 – Diretoria de Finanças;
- 1.11.1 – Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira;
- 1.11.2 – Coordenadoria de Contabilidade;
- 1.11.3 – Coordenadoria de Recursos Humanos;

##### b) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Secretário-Chefe		1
Chefe de Gabinete	DAS-12	1
Assessor Especial do Governador	DAS-12	5
Assessor de Apoio	DAS-11	1
Assessor de Imprensa	DAS-12	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria de Informática	DAS-10	1
Superintendente de Cerimonial	DAS-12	1
Diretor de Relações Públicas	DAS-10	1
Diretor de Eventos e Cerimonial	DAS-10	1
Coordenador de Organização de Eventos	DAS-7	1
Superintendente de Transportes do Estado	DAS-12	1
Coordenador de Administração de Transportes	DAS-7	1
Coordenador de Manutenção de Veículos	DAS-7	1
Coordenador de Logística	DAS-7	1
Superintendente de Informática	DAS-12	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Licitações	DAS-7	1
Assessor Técnico de Projetos e Pesquisas	DAS-11	2
Diretor de Redes	DAS-10	1
Diretor de Gestão Externa	DAS-10	1
Superintendente de Gestão Comunitária e Social	DAS-12	1
Chefe da Assessoria Técnica	DAS-10	1
Diretor de Gestão Social	DAS-10	1
Coordenador de Logística Social	DAS-7	1
Superintendente do Hangar do Estado	DAS-12	1
Superintendente de Gestão Estratégica	DAS-12	1

Diretor de Gestão e Planejamento	DAS-10	1
Coordenador de Acompanhamento e Avaliação	DAS-7	1
Diretor de Operação e Logística	DAS-10	1
Diretor de Administração	DAS-10	1
Coordenador de Patrimônio	DAS-7	1
Coordenador de Transporte	DAS-7	1
Diretor de Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira	DAS-7	1
Coordenador de Contabilidade	DAS-7	1
Coordenador de Recursos Humanos	DAS-7	1
Assessor Técnico V	DAS-8	4
Assessor Técnico IV	DAS-7	8
Assessor Técnico III	DAS-5	5
Assessor Técnico II	DAS-3	6
Assessor Técnico I	DAS-2	2
Gerente de Área IV	DAS-6	4
Gerente de Área III	DAS-5	1
Gerente de Área II	DAS-3	6
Gerente de Área I	DAS-1	11
Oficial de Gabinete III	DAS-3	2
Oficial de Gabinete II	DAS-1	5
Oficial de Gabinete I	AD-8	6
Assistente Operacional IV	AD-8	44
Assistente Operacional III	AD-7	52
Assistente Operacional II	AD-6	40
Assistente Operacional I	AD-5	40
Auxiliar Operacional IV	AD-4	34
Auxiliar Operacional III	AD-3	91
Auxiliar Operacional II	AD-2	25
Auxiliar Operacional I	AD-1	135
Secretário Executivo	DAS-5	1
Secretário de Gabinete	DAS-3	4
Motorista de Representação II	DAS-6	1
Motorista de Representação I	DAS-1	3

## II – Vice-Governadoria:

## a) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Vice-Governador;
- 1.1 – Chefia de Gabinete;
- 1.2 – Assessoria Técnica;
- 1.3 – Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.3.1 – Coordenaria de Administração e Finanças;
- 1.3.2 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

## b) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Chefe de Gabinete	DAS-12	1
Secretário Particular do Vice-Governador	DAS-7	1
Assessor Especial II	DAS-12	1
Assessor Especial I	DAS-10	3
Chefe da Assessoria Técnica	DAS-10	1
Assessor Técnico	DAS-7	2
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração e Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Assistente de Gabinete II	DAS-1	3
Assistente de Gabinete I	AD-8	6
Auxiliar Operacional III	AD-4	2
Auxiliar Operacional II	AD-3	4
Auxiliar Operacional I	AD-1	3
Secretário Executivo	DAS-4	1
Secretário de Gabinete	DAS-1	2
Motorista de Representação	DAS-1	2

## III – Casa Civil:

## a) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário-Chefe;
- 1.1 – Superintendência da Assessoria Jurídica;
- 1.2 – Superintendência do Diário Oficial do Estado;
- 1.3 – Superintendência de Administração e Recursos Tecnológicos;
- 1.3.1 – Coordenadoria de Administração e Finanças;

## b) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Secretário-Chefe		1
Subsecretário		1
Assessor de Apreciação e Produção Redacional	DAS-9	3
Superintendente da Assessoria Jurídica	DAS-12	1
Assessor Jurídico	DAS-10	5
Superintendente do Diário Oficial do Estado	DAS-12	1
Superintendente de Administração e Recursos Tecnológicos	DAS-12	1
Coordenador de Administração e Finanças	DAS-7	1
Assessor Técnico VI	DAS-10	1
Assessor Técnico V	DAS-9	1
Assessor Técnico IV	DAS-8	2
Assessor Técnico III	DAS-6	2
Assessor Técnico II	DAS-5	4
Assessor Técnico I	DAS-4	9
Gerente de Núcleo	DAS-5	1
Assistente Técnico	AD-8	2
Secretário de Gabinete	DAS-1	2
Motorista de Representação	DAS-1	1

## IV – Casa Militar:

## a) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário-Chefe;
- 1.1 – Assessoria Jurídica;
- 1.2 – Assessoria Especial de Operacionalização e Fiscalização de Aeronaves;
- 1.3 – Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.3.1 – Coordenadoria de Administração;
- 1.3.2 – Coordenadoria de Finanças;
- 1.3.3 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- 1.3.4 – Coordenadoria de Transportes;
- 1.4 – Diretoria de Inteligência e Segurança;
- 1.4.1 – Coordenadoria de Atividades de Inteligência;
- 1.4.2 – Coordenadoria de Segurança das Comunicações;

## b) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Secretário-Chefe		1
Subsecretário		1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Especial de Operacionalização e Fiscalização de Aeronaves	DAS-12	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Coordenadoria de Transportes	DAS-7	1
Diretor de Inteligência e Segurança	DAS-10	1
Coordenador de Atividades de Inteligência	DAS-7	1
Coordenador de Segurança das Comunicações	DAS-7	1
Ajudante de Ordem da Vice-Governadoria	DAS-6	2
Secretário de Gabinete	DAS-1	2
Assistente de Vigilância	AD-4	35

## V – Controladoria-Geral do Estado:

## a) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário-Chefe;
- 1.1 – Chefia de Gabinete
- 1.2 – Assessoria Técnica e Jurídica;
- 1.3 – Superintendência de Gestão e Supervisão do Controle Interno;
- 1.3.1 – Supervisão de Controle Interno;
- 1.3.2 – Coordenadoria Regional de Supervisão do Controle Interno;
- 1.3.3 – Diretoria de Aperfeiçoamento Técnico e Avaliação das Contas do Governo;
- 1.3.3.1 – Coordenadoria de Tecnologia e Capacitação Técnica;
- 1.3.3.2 – Coordenadoria de Normatização e Avaliação das Contas Consolidadas;

- 1.3.4 – Diretoria de Fiscalização de Convênios;  
 1.3.4.1 – Coordenadoria de Fiscalização de Convênios Federais;  
 1.3.4.2 – Coordenadoria de Fiscalização de Convênios Estaduais;  
 1.4 – Diretoria de Administração e Finanças;  
 1.4.1 – Coordenadoria de Administração e Finanças;  
 1.4.2 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

b) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Secretário-Chefe		1
Chefe de Gabinete	DAS-12	1
Chefe da Assessoria Técnica e Jurídica	DAS-10	1
Superintendente de Gestão e Supervisão do Controle Interno	DAS-12	1
Supervisor de Controle Interno	DAS-10	3
Coordenador Regional de Supervisão do Controle Interno	DAS-7	1
Diretor de Aperfeiçoamento Técnico e Avaliação das Contas do Governo	DAS-10	1
Coordenador de Tecnologia e Capacitação Técnica	DAS-7	1
Coordenador de Normatização e Avaliação das Contas Consolidadas	DAS-7	1
Diretor de Fiscalização de Convênios	DAS-10	1
Coordenador de Fiscalização de Convênios Federais	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização de Convênios Estaduais	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração e Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Assessor Técnico V	DAS-10	3
Assessor Técnico IV	DAS-6	2
Assessor Técnico III	DAS-5	12
Assessor Técnico II	DAS-3	10
Assessor Técnico I	DAS-1	4
Assistente Técnico II	AD-8	4
Assistente Técnico I	AD-6	7
Auxiliar Operacional IV	AD-5	2
Auxiliar Operacional III	AD-4	2
Auxiliar Operacional II	AD-3	2
Auxiliar Operacional I	AD-1	6
Secretário de Gabinete II	DAS-1	2
Secretário de Gabinete I	AD-8	2
Motorista de Representação	DAS-1	1

VI – Secretaria da Comunicação:

a) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário;  
 1.1 – Comissão Permanente de Licitação;  
 1.2 – Assessoria Jurídica;  
 1.3 – Assessoria de Projetos Especiais;  
 1.4 – Superintendência de Jornalismo;  
 1.4.1 – Diretoria de Jornalismo;  
 1.4.1.1 – Coordenadoria de Apoio à Imprensa;  
 1.4.1.2 – Coordenadoria de Arquivo;  
 1.4.1.3 – Coordenadoria de Fotografia;  
 1.4.1.4 – Coordenadoria de Jornalismo;  
 1.4.1.5 – Coordenadoria de Rádio;  
 1.4.1.6 – Coordenadoria de TV;  
 1.5 – Superintendência de Marketing e Publicidade;  
 1.5.1 – Diretoria de Marketing e Publicidade;  
 1.5.1.1 – Coordenadoria de Marketing;  
 1.5.1.2 – Coordenadoria de Publicidade;  
 1.5.1.3 – Coordenadoria de Mídia;  
 1.5.1.4 – Coordenadoria de Relações Públicas;  
 1.6 – Superintendência de Administração e Finanças;  
 1.6.1 – Diretoria de Administração e Finanças;  
 1.6.1.1 – Coordenadoria de Administração;  
 1.6.1.2 – Coordenadoria de Finanças;  
 1.6.1.3 – Coordenadoria de Acompanhamento de Agências;  
 1.7 – Diretoria de Informações Integradas;  
 1.7.1 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;  
 1.7.2 – Coordenadoria de Web;  
 1.7.3 – Coordenadoria de Sistema Integrado de Comunicação;

b) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Secretário de Estado		1
Subsecretário		1
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DAS-12	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria de Projetos Especiais	DAS-10	1
Superintendente de Jornalismo	DAS-12	1
Diretor de Jornalismo	DAS-10	1
Coordenador de Apoio à Imprensa	DAS-7	1
Coordenador de Arquivo	DAS-7	1
Coordenador de Fotografia	DAS-7	1
Coordenador de Jornalismo	DAS-7	1
Coordenador de Rádio	DAS-7	1
Coordenador de TV	DAS-7	1
Superintendente de Marketing e Publicidade	DAS-12	1
Diretor de Marketing e Publicidade	DAS-10	1
Coordenador de Marketing	DAS-7	1
Coordenador de Publicidade	DAS-7	1
Coordenador de Mídia	DAS-7	1
Coordenador de Relações Públicas	DAS-7	1
Superintendente de Administração e Finanças	DAS-12	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Acompanhamento de Agências	DAS-7	1
Diretor de Informações Integradas	DAS-10	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Coordenador de Web	DAS-7	1
Coordenador de Sistema Integrado de Comunicação	DAS-7	1
Assessor Técnico VII	DAS-10	6
Assessor Técnico VI	DAS-7	3
Assessor Técnico V	DAS-6	3
Assessor Técnico IV	DAS-5	12
Assessor Técnico III	DAS-4	3
Assessor Técnico II	DAS-3	49
Assessor Técnico I	DAS-1	24
Assistente Técnico II	AD-8	12
Assistente Técnico I	AD-7	5
Auxiliar Operacional	AD-4	8
Gerente de Núcleo	DAS-6	4
Secretário de Gabinete	DAS-1	3
Motorista de Representação	DAS-1	1

VII – Secretaria de Representação do Estado:

a) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário;  
 1.1 – Assessoria Jurídica;  
 1.2 – Assessoria Técnica;  
 1.3 – Diretoria de Administração e Finanças;  
 1.3.1 – Coordenadoria de Administração e Finanças;  
 1.3.2 – Coordenadoria de Transporte;

b) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Secretário de Estado		1
Subsecretário		1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Técnica	DAS-10	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração e Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Transporte	DAS-7	1
Assessor Técnico VIII	DAS-10	3
Assessor Técnico VII	DAS-8	2
Assessor Técnico VI	DAS-7	3
Assessor Técnico V	DAS-6	6
Assessor Técnico IV	DAS-5	6
Assessor Técnico III	DAS-4	1
Assessor Técnico II	DAS-3	3
Assessor Técnico I	DAS-1	9
Assistente Técnico III	AD-8	6
Assistente Técnico II	AD-6	2
Assistente Técnico I	AD-4	6
Gerente de Núcleo	DAS-5	1
Secretário de Gabinete II	DAS-2	3
Secretário de Gabinete I	DAS-1	3
Motorista de Representação	DAS-1	2

## VIII – Secretaria da Administração:

## a) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário;  
 1.1 – Assessoria de Planejamento e Orçamento;  
 1.2 – Assessoria Jurídica;  
 1.3 – Corregedoria Administrativa;  
 1.3.1 – Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância;  
 1.3.2 – Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância;  
 1.4 – Diretoria da Escola de Governo;  
 1.4.1 – Coordenadoria de Administração e Manutenção;  
 1.4.2 – Coordenadoria de Ensino;  
 1.5 – Superintendência de Planejamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa;  
 1.5.1 – Diretoria de Avaliação e Captação de Recursos Humanos;  
 1.5.2 – Diretoria de Gestão de Cargos e Carreiras;  
 1.5.3 – Diretoria de Modernização da Administração Pública;  
 1.6 – Superintendência de Administração e Patrimônio;  
 1.6.1 – Diretoria de Administração e Finanças;  
 1.6.1.1 – Coordenadoria de Administração;  
 1.6.1.2 – Coordenadoria de Finanças;  
 1.6.1.3 – Coordenadoria de Gestão de Compras e Patrimônio;  
 1.6.2 – Diretoria de Gestão Patrimonial;  
 1.6.2.1 – Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário e Semoventes;  
 1.7 – Superintendência de Gestão de Recursos Humanos;  
 1.7.1 – Diretoria de Administração de Pessoal;  
 1.7.2 – Diretoria de Gerenciamento de Documentos Funcionais;  
 1.7.3 – Diretoria de Provimento e Lotação de Pessoal;  
 1.7.4 – Junta Médica Oficial do Estado;  
 1.8 – Superintendência do PLANSAÚDE  
 1.8.1 – Diretoria de Administração e Finanças do PLANSAÚDE;  
 1.8.2 – Diretoria de Cadastro e Assistência ao Segurado;  
 1.8.3 – Diretoria de Auditoria e Controle;  
 1.9 – Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento e Projetos Tecnológicos;  
 1.9.1 – Coordenadoria de Redes, Suporte e Segurança;  
 1.9.2 – Diretoria de Folha de Pagamento;  
 1.9.3 – Diretoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação;

## b) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Secretário de Estado		1
Subsecretário		1
Chefe da Assessoria de Planejamento e Orçamento	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Corregedor Administrativo	DAS-12	1
Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância	DAS-10	1
Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância	DAS-10	1
Diretor da Escola de Governo	DAS-10	1
Coordenador de Administração e Manutenção	DAS-7	1
Coordenador de Ensino	DAS-7	1
Superintendente de Planejamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa	DAS-12	1
Diretor de Avaliação e Captação de Recursos Humanos	DAS-10	1
Diretor de Gestão de Cargos e Carreiras	DAS-10	1
Diretor de Modernização da Administração Pública	DAS-10	1
Superintendente de Administração e Patrimônio	DAS-12	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Gestão de Compras e Patrimônio	DAS-7	1
Diretor de Gestão Patrimonial	DAS-10	1
Coordenador de Patrimônio Mobiliário e Semoventes	DAS-7	1
Superintendente de Gestão de Recursos Humanos	DAS-12	1
Diretor de Administração de Pessoal	DAS-10	1
Diretor de Gerenciamento de Documentos Funcionais	DAS-10	1

Diretor de Provimento e Lotação de Pessoal	DAS-10	1
Superintendente do PLANSAÚDE	DAS-12	1
Diretor de Administração e Finanças do PLANSAÚDE	DAS-10	1
Diretor de Cadastro e Assistência ao Segurado	DAS-10	1
Diretor de Auditoria e Controle	DAS-10	1
Superintendente de Gestão de Folha de Pagamento e Projetos Tecnológicos	DAS-12	1
Coordenador de Redes, Suporte e Segurança	DAS-7	1
Diretor de Folha de Pagamento	DAS-10	1
Diretor de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação	DAS-10	1
Assessor Técnico VI	DAS-10	2
Assessor Técnico V	DAS-7	11
Assessor Técnico IV	DAS-5	13
Assessor Técnico III	DAS-3	19
Assessor Técnico II	DAS-2	1
Assessor Técnico I	DAS-1	36
Assistente Técnico V	AD-8	12
Assistente Técnico IV	AD-7	16
Assistente Técnico III	AD-6	25
Assistente Técnico II	AD-5	18
Assistente Técnico I	AD-4	30
Auxiliar Operacional	AD-1	46
Gerente de Núcleo	DAS-3	50
Secretário de Gabinete	DAS-1	4
Motorista de Representação	DAS-1	1

## IX – Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

## a) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário;  
 1.1 – Assessoria Técnica e de Planejamento;  
 1.2 – Assessoria Jurídica;  
 1.3 – Diretoria de Fruticultura e Silvicultura;  
 1.3.1 – Coordenadoria de Fruticultura;  
 1.3.2 – Coordenadoria de Silvicultura;  
 1.4 – Diretoria de Desenvolvimento Rural e Tecnológico;  
 1.4.1 – Coordenadoria de Cooperativismo e Associativismo;  
 1.4.2 – Coordenadoria de Promoção Rural e Desenvolvimento Tecnológico;  
 1.5 – Diretoria de Produção Vegetal;  
 1.5.1 – Coordenadoria de Classificação Vegetal;  
 1.5.2 – Coordenadoria de Fomento Vegetal;  
 1.5.3 – Coordenadoria de Agroenergia;  
 1.6 – Diretoria de Produção Animal;  
 1.6.1 – Coordenadoria de Aqüicultura;  
 1.6.2 – Coordenadoria de Fomento Animal;  
 1.7 – Diretoria de Desenvolvimento Agrário;  
 1.7.1 – Coordenadoria de Agricultura Familiar;  
 1.7.2 – Coordenadoria de Crédito Fundiário;  
 1.7.3 – Coordenadoria de Desenvolvimento Territorial;  
 1.8 – Diretoria de Administração e Finanças;  
 1.8.1 – Coordenadoria de Administração;  
 1.8.2 – Coordenadoria de Finanças;  
 1.8.3 – Coordenadoria de Gestão de Compras e Patrimônio;  
 1.9 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

## b) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Secretário de Estado		1
Subsecretário		1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Diretor de Fruticultura e Silvicultura	DAS-10	1
Coordenador de Fruticultura	DAS-7	1
Coordenador de Silvicultura	DAS-7	1
Diretor de Desenvolvimento Rural e Tecnológico	DAS-10	1
Coordenador de Cooperativismo e Associativismo	DAS-7	1
Coordenador de Promoção Rural e Desenvolvimento Tecnológico	DAS-7	1
Diretor de Produção Vegetal	DAS-10	1
Coordenador de Classificação Vegetal	DAS-7	1
Coordenador de Fomento Vegetal	DAS-7	1
Coordenador de Agroenergia	DAS-7	1

Diretor de Produção Animal	DAS-10	1
Coordenador de Aquicultura	DAS-7	1
Coordenador de Fomento Animal	DAS-7	1
Diretor de Desenvolvimento Agrário	DAS-10	1
Coordenador de Agricultura Familiar	DAS-7	1
Coordenador de Crédito Fundiário	DAS-7	1
Coordenador de Desenvolvimento Territorial	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Gestão de Compras e Patrimônio	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Assessor Técnico VII	DAS-10	1
Assessor Técnico VI	DAS-7	3
Assessor Técnico V	DAS-5	3
Assessor Técnico IV	DAS-4	2
Assessor Técnico III	DAS-3	23
Assessor Técnico II	DAS-2	1
Assessor Técnico I	DAS-1	25
Assistente Técnico VI	AD-8	46
Assistente Técnico V	AD-7	4
Assistente Técnico IV	AD-6	25
Assistente Técnico III	AD-5	17
Assistente Técnico II	AD-4	45
Assistente Técnico I	AD-3	9
Auxiliar Operacional	AD-1	43
Gerente de Área	DAS-5	1
Gerente de Núcleo	DAS-3	35
Secretário de Gabinete	DAS-1	2
Motorista de Representação	DAS-1	1

X – Secretaria da Cidadania e Justiça:

a) estrutura operacional:

1 – Gabinete do Secretário;  
1.1 – Assessoria Jurídica;  
1.2 – Superintendência de Gestão Administrativo-Financeira;  
1.2.1 – Diretoria Administrativa;  
1.2.1.1 – Gerência de Patrimônio;  
1.2.1.2 – Gerência de Serviços Gerais;  
1.2.1.3 – Gerência de Transportes;  
1.2.1.4 – Gerência de Almoxarifado;  
1.2.1.5 – Gerência de Compras;  
1.2.1.6 – Gerência de Recursos Humanos;  
1.2.2 – Diretoria Financeira;  
1.2.2.1 – Coordenadoria Financeira;  
1.2.2.2 – Coordenadoria de Execução de Convênios e Prestação de Contas;  
1.2.2.3 – Coordenadoria de Contabilidade;  
1.2.3 – Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária;  
1.2.3.1 – Coordenadoria de Projetos e Captação de Recursos;  
1.2.4 – Diretoria de Tecnologia da Informação;  
1.2.4.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento;  
1.2.4.1.1 – Gerência de Manutenção;  
1.2.4.2 – Coordenadoria de Redes;  
1.2.4.2.1 – Gerência de Suporte de Redes;  
1.3 – Superintendência de Promoção de Políticas para Mulheres;  
1.3.1 – Diretoria de Políticas para Mulheres;  
1.3.1.1 – Centros de Referência;  
1.4 – Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos;  
1.4.1 – Diretoria de Promoção de Igualdade Racial e Defesa das Minorias;  
1.4.1.1 – Coordenadoria de Afrodescendentes;  
1.4.1.2 – Coordenadoria de Povos Indígenas;  
1.4.1.3 – Coordenadoria do Balcão da Cidadania;  
1.5 – Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor;  
1.5.1 – Diretoria de Capacitação e Educação para o Consumo;  
1.5.1.1 – Gerências Regionais de Atendimento e Educação para o Consumo;  
1.5.1.2 – Coordenadoria de Educação para o Consumo;  
1.5.2 – Diretoria de Atendimento ao Consumidor;  
1.5.2.1 – Coordenadorias Regionais de Núcleo de Atendimento ao Consumidor;

1.5.3 – Diretoria de Fiscalização das Relações de Consumo;  
1.5.3.1 – Gerências Regionais de Fiscalização das Relações de Consumo;  
1.6 – Superintendência de Administração Penitenciária e Prisional;  
1.6.1 – Núcleo de Inteligência e Segurança;  
1.6.1.1 – Gerências Regionais de Inteligência e Segurança;  
1.6.2 – Corregedoria do Sistema Penitenciário;  
1.6.3 – Diretoria dos Estabelecimentos Penais;  
1.6.3.1 – Coordenadorias de Estabelecimentos Penais;  
1.6.3.2 – Gerências de Segurança Prisional;  
1.6.3.3 – Núcleos de Custódia;  
1.6.4 – Diretoria de Reintegração Social;  
1.6.4.1 – Coordenadoria de Assistência e Saúde;  
1.6.4.2 – Coordenadoria de Educação Prisional;  
1.6.5 – Diretoria de Acompanhamento da Execução Penal;  
1.6.5.1 – Núcleos de Acompanhamento da Execução Penal e Assistência Jurídica;  
1.6.6 – Diretoria da Escola dos Servidores do Sistema Penitenciário;  
1.7 – Superintendência de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
1.7.1 – Diretoria de Internação e Semiliberdade;  
1.7.1.1 – Coordenadoria do Centro de Atendimento Sócio-Educativo;  
1.7.1.2 – Coordenadorias de Unidade de Semiliberdade;  
1.7.1.3 – Coordenadorias de Unidade de Internação Provisória;  
1.7.2 – Coordenadoria de Articulação e Políticas de Inserção;

b) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Secretário de Estado		1
Subsecretário		1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Superintendente de Gestão Administrativo-Financeira	DAS-12	1
Diretor Administrativo	DAS-10	1
Gerente de Patrimônio	DAS-5	1
Gerente de Serviços Gerais	DAS-5	1
Gerente de Transportes	DAS-5	1
Gerente de Almoxarifado	DAS-5	1
Gerente de Compras	DAS-5	1
Gerente de Recursos Humanos	DAS-5	1
Diretor Financeiro	DAS-10	1
Coordenador Financeiro	DAS-7	1
Coordenador de Execução de Convênios e Prestação de Contas	DAS-7	1
Coordenador de Contabilidade	DAS-7	1
Diretor de Planejamento e Execução Orçamentária	DAS-10	1
Coordenador de Projetos e Captação de Recursos	DAS-7	1
Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-10	1
Coordenador de Desenvolvimento	DAS-7	1
Gerente de Manutenção	DAS-5	1
Coordenador de Redes	DAS-7	1
Gerente de Suporte de Redes	DAS-5	1
Superintendente de Promoção de Políticas para Mulheres	DAS-12	1
Diretor de Políticas para Mulheres	DAS-10	1
Gerente de Centro de Referência	DAS-5	3
Superintendente de Proteção dos Direitos Humanos	DAS-12	1
Diretor de Promoção de Igualdade Racial e Defesa das Minorias	DAS-10	1
Coordenador de Afrodescendentes	DAS-7	1
Coordenador de Povos Indígenas	DAS-7	1
Coordenador do Balcão da Cidadania	DAS-7	1
Superintendente de Proteção e Defesa do Consumidor	DAS-12	1
Diretor de Capacitação e Educação para o Consumo	DAS-10	1
Gerente Regional de Atendimento e Educação para o Consumo	DAS-5	3
Coordenador de Educação para o Consumo	DAS-7	1
Diretor de Atendimento ao Consumidor	DAS-10	1
Coordenador Regional de Núcleo de Atendimento ao Consumidor	DAS-7	3
Diretor de Fiscalização das Relações de Consumo	DAS-10	1
Gerente Regional de Fiscalização das Relações de Consumo	DAS-5	3
Superintendente de Administração Penitenciária e Prisional	DAS-12	1
Chefe de Núcleo de Inteligência e Segurança	DAS-9	1
Gerente Regional de Inteligência e Segurança	DAS-5	3
Corregedor do Sistema Penitenciário	DAS-10	1
Diretor dos Estabelecimentos Penais	DAS-10	1
Coordenador-Chefe de Estabelecimento Penal	DAS-9	4
Gerente de Segurança Prisional	DAS-5	4

Gerente de Núcleo de Custódia	DAS-5	7
Diretor de Reintegração Social	DAS-10	1
Coordenador de Assistência e Saúde	DAS-7	1
Coordenador de Educação Prisional	DAS-7	1
Diretor de Acompanhamento da Execução Penal	DAS-10	1
Gerente de Núcleo de Acompanhamento da Execução Penal e Assistência Jurídica	DAS-5	6
Diretor da Escola dos Servidores do Sistema Penitenciário	DAS-10	1
Superintendente de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	DAS-12	1
Diretor de Internação e Semiliberdade	DAS-10	1
Coordenador-Chefe do Centro de Atendimento Sócio-Educativo	DAS-9	1
Coordenador de Unidade de Semiliberdade	DAS-7	3
Coordenador de Unidade de Internação Provisória	DAS-7	3
Coordenador de Articulação e Políticas de Inserção	DAS-7	1
Assessor Especial de Políticas Antidrogas	DAS-7	1
Supervisor de Processos Administrativos do Consumidor	DAS-1	6
Assistente de Unidade de Internação V	DAS-7	3
Assistente de Unidade de Internação IV	DAS-6	4
Assistente de Unidade de Internação III	DAS-5	30
Assistente de Unidade de Internação II	DAS-2	4
Assistente de Unidade de Internação I	DAS-1	40
Auxiliar de Unidade de Internação III	AD-7	140
Auxiliar de Unidade de Internação II	AD-6	30
Auxiliar de Unidade de Internação I	AD-2	48
Assistente de Unidade Prisional	DAS-5	36
Auxiliar de Unidade Prisional	AD-7	80
Assessor Técnico	DAS-5	12
Assistente Técnico II	AD-8	12
Assistente Técnico I	AD-7	12
Auxiliar Operacional II	AD-2	11
Auxiliar Operacional I	AD-1	10
Gerente de Núcleo III	DAS-5	25
Gerente de Núcleo II	DAS-3	20
Gerente de Núcleo I	DAS-1	20
Secretário de Gabinete	DAS-1	2
Motorista de Representação	DAS-1	1

## XI – Secretaria da Ciência e Tecnologia:

## a) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Assessoria Técnica de Planejamento;
- 1.2 – Assessoria Jurídica;
- 1.3 – Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- 1.3.1 – Coordenadoria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento;
- 1.3.2 – Coordenadoria de Inovação Tecnológica e Inclusão Social;
- 1.3.3 – Coordenadoria de Convênios;
- 1.4 – Diretoria de Educação Profissional;
- 1.4.1 – Coordenadoria de Programas Educacionais;
- 1.4.2 – Coordenadoria de Ensino Superior;
- 1.4.3 – Coordenadoria de Educação Técnica e Tecnológica;
- 1.5 – Diretoria de Tecnologia da Informação;
- 1.5.1 – Coordenadoria de Sistemas de Redes;
- 1.5.2 – Coordenadoria de Apoio Tecnológico;
- 1.6 – Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.6.1 – Coordenadoria de Administração;
- 1.6.2 – Coordenadoria de Finanças;
- 1.6.3 – Coordenadoria de Recursos Humanos;

## b) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Cargo	Quant.
Secretário de Estado		1
Subsecretário		1
Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação	DAS-10	1
Coordenador de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento	DAS-7	1
Coordenador de Inovação Tecnológica e Inclusão Social	DAS-7	1
Coordenador de Convênios	DAS-7	1
Diretor de Educação Profissional	DAS-10	1
Coordenador de Programas Educacionais	DAS-7	1
Coordenador de Ensino Superior	DAS-7	1
Coordenador de Educação Técnica e Tecnológica	DAS-7	1

Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-10	1
Coordenador de Sistemas de Redes	DAS-7	1
Coordenador de Apoio Tecnológico	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Recursos Humanos	DAS-7	1
Assessor Técnico IV	DAS-5	4
Assessor Técnico III	DAS-4	3
Assessor Técnico II	DAS-3	6
Assessor Técnico I	DAS-1	1
Assistente Operacional III	AD-8	33
Assistente Operacional II	AD-7	2
Assistente Operacional I	AD-6	4
Auxiliar Operacional II	AD-2	1
Auxiliar Operacional I	AD-1	7
Secretário de Gabinete	DAS-1	2
Motorista de Representação	DAS-1	1

## XII – Secretaria da Educação e Cultura:

## a) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Assessoria aos Sistemas Municipais de Educação;
- 1.2 – Assessoria de Planejamento e Avaliação;
- 1.2.1 – Assessorias Regionais de Planejamento e Avaliação;
- 1.3 – Diretoria de Gabinete;
- 1.3.1 – Assessoria Jurídica;
- 1.3.2 – Assessoria de Redação e Apoio;
- 1.3.3 – Assessoria Especial do Gabinete do Secretário;
- 1.3.4 – Assessoria do Núcleo de Cultura;
- 1.4 – Superintendência de Educação;
- 1.4.1 – Assessoria Técnico-Pedagógica;
- 1.4.2 – Diretoria de Ensino Fundamental;
- 1.4.2.1 – Coordenadoria de Currículo e Formação;
- 1.4.2.2 – Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento;
- 1.4.2.3 – Coordenadoria de Programas Pedagógicos;
- 1.4.3 – Diretoria de Ensino Médio;
- 1.4.3.1 – Coordenadoria de Currículo e Formação – Ensino Médio;
- 1.4.3.2 – Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento – Ensino Médio;
- 1.4.4 – Diretoria de Educação na Diversidade;
- 1.4.4.1 – Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos;
- 1.4.4.2 – Coordenadoria de Educação Indígena;
- 1.4.4.3 – Coordenadoria de Educação Especial;
- 1.4.5 – Diretoria de Gestão Pedagógica;
- 1.4.5.1 – Coordenadoria de Tecnologia na Educação;
- 1.4.5.2 – Coordenadoria de Gestão Educacional;
- 1.4.5.3 – Coordenadoria de Certificação e Normatização;
- 1.5 – Superintendência de Gestão;
- 1.5.1 – Diretoria de Administração;
- 1.5.1.1 – Coordenadoria de Estrutura Física;
- 1.5.1.2 – Coordenadoria de Serviços de Apoio;
- 1.5.1.3 – Coordenadoria de Suprimentos;
- 1.5.2 – Diretoria de Finanças;
- 1.5.2.1 – Coordenadoria de Convênios;
- 1.5.2.2 – Coordenadoria de Finanças;
- 1.5.3 – Diretoria de Tecnologia da Informação;
- 1.5.3.1 – Coordenadoria de Sistemas;
- 1.5.3.2 – Coordenadoria de Suporte Tecnológico;
- 1.5.3.3 – Coordenadoria de Rede;
- 1.5.4 – Diretoria de Recursos Humanos;
- 1.5.4.1 – Coordenadoria de Avaliação de Desempenho;
- 1.5.4.2 – Coordenadoria de Direitos e Deveres;
- 1.5.4.3 – Coordenadoria de Lotação de Servidores;
- 1.5.4.4 – Coordenadoria de Formação Inicial e Continuada;
- 1.6 – Ouvidoria;
- 1.7 – Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Educação;
- 1.8 – Diretorias Regionais de Ensino;
- 1.8.1 – Coordenadorias Regionais do Ensino Fundamental e Médio;
- 1.8.2 – Coordenadorias Regionais de Educação na Diversidade;
- 1.8.3 – Coordenadorias Regionais de Gestão Pedagógica;
- 1.8.4 – Coordenadorias Regionais de Administração e Finanças;
- 1.8.5 – Coordenadorias Regionais de Recursos Humanos;
- 1.9 – Unidades Escolares;

b) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Secretário de Estado		1
Subsecretário		1
Chefe da Assessoria aos Sistemas Municipais de Educação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria de Planejamento e Avaliação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Regional de Planejamento e Avaliação	DAS-3	13
Diretor de Gabinete	DAS-11	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria de Redação e Apoio	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Especial do Gabinete do Secretário	DAS-9	1
Chefe da Assessoria do Núcleo de Cultura	DAS-7	1
Superintendente de Educação	DAS-12	1
Chefe da Assessoria Técnico-Pedagógica	DAS-8	1
Diretor de Ensino Fundamental	DAS-10	1
Coordenador de Currículo e Formação	DAS-7	1
Coordenador de Avaliação e Acompanhamento	DAS-7	1
Coordenador de Programas Pedagógicos	DAS-7	1
Diretor de Ensino Médio	DAS-10	1
Coordenador de Currículo e Formação – Ensino Médio	DAS-7	1
Coordenador de Avaliação e Acompanhamento Ensino Médio	DAS-7	1
Diretor de Educação na Diversidade	DAS-10	1
Coordenador de Educação de Jovens e Adultos	DAS-7	1
Coordenador de Educação Indígena	DAS-7	1
Coordenador de Educação Especial	DAS-7	1
Diretor de Gestão Pedagógica	DAS-10	1
Coordenador de Tecnologia na Educação	DAS-7	1
Coordenador de Gestão Educacional	DAS-7	1
Coordenador de Certificação e Normatização	DAS-7	1
Superintendente de Gestão	DAS-12	1
Diretor de Administração	DAS-10	1
Coordenador de Estrutura Física	DAS-7	1
Coordenador de Serviço de Apoio	DAS-7	1
Coordenador de Suprimentos	DAS-7	1
Diretor de Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Convênios	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-10	1
Coordenador de Sistemas	DAS-7	1
Coordenador de Suporte Tecnológico	DAS-7	1
Coordenador de Rede	DAS-7	1
Diretor de Recursos Humanos	DAS-10	1
Coordenador de Avaliação de Desempenho	DAS-7	1
Coordenador de Direitos e Deveres	DAS-7	1
Coordenador de Lotação de Servidores	DAS-7	1
Coordenador de Formação Inicial e Continuada	DAS-7	1
Ouvidor	DAS-7	1
Secretário-Executivo do Conselho Estadual de Educação	DAS-10	1
Diretor Regional de Ensino	DAS-10	13
Coordenador Regional do Ensino Fundamental e Médio	DAS-6	13
Coordenador Regional de Educação na Diversidade	DAS-6	13
Coordenador Regional de Gestão Pedagógica	DAS-6	13
Coordenador Regional de Administração e Finanças	DAS-6	13
Coordenador Regional de Recursos Humanos	DAS-6	13
Supervisor de Escola Agrícola	DAS-5	1
Diretor de Escola Agrícola II	DAS-3	5
Diretor de Escola Agrícola I	DAS-1	5
Gerente de Projeto	DAS-6	23
Assessor de Gabinete III	DAS-5	9
Assessor de Gabinete II	DAS-2	4
Assessor de Gabinete I	AD-8	1
Assessor Técnico VI	DAS-9	3
Assessor Técnico V	DAS-7	6
Assessor Técnico IV	DAS-6	15
Assessor Técnico III	DAS-5	24
Assessor Técnico II	DAS-3	25
Assessor Técnico I	DAS-1	20
Assistente Operacional III	AD-8	95
Assistente Operacional II	AD-7	50
Assistente Operacional I	AD-5	120
Auxiliar Operacional III	AD-4	57
Auxiliar Operacional II	AD-3	90
Auxiliar Operacional I	AD-1	255
Motorista de Representação	DAS-1	2

XIII – Secretaria do Esporte:

a) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.2 – Assessoria Jurídica;
- 1.3 – Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.3.1 – Coordenadoria de Administração;
- 1.3.2 – Coordenadoria de Finanças;
- 1.3.3 – Coordenadoria de Convênios e Contratos;
- 1.3.4 – Coordenadoria de Edificação da Rede Esportiva;
- 1.4 – Diretoria de Esporte;
- 1.4.1 – Coordenadoria de Esporte Especializado e Estudantil;
- 1.4.2 – Coordenadoria de Projetos Sociais;
- 1.4.3 – Coordenadoria de Escolas de Iniciação Esportiva;
- 1.4.4 – Coordenadoria de Esporte Recreativo e Lazer;
- 1.5 – Diretoria de Projetos e Planejamento;
- 1.5.1 – Coordenadoria de Elaboração e Análise de Projetos;
- 1.5.2 – Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação de Projetos;
- 1.5.3 – Coordenadoria do Planejamento;
- 1.6 – Diretoria de Tecnologia da Informação;
- 1.6.1 – Coordenadoria de Sistemas de Informação;
- 1.6.2 – Coordenadoria de Redes e Suporte;

b) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Secretário de Estado		1
Subsecretário		1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Convênios e Contratos	DAS-7	1
Coordenador de Edificação da Rede Esportiva	DAS-7	1
Diretor de Esporte	DAS-10	1
Coordenador de Esporte Especializado e Estudantil	DAS-7	1
Coordenador de Projetos Sociais	DAS-7	1
Coordenador de Escolas de Iniciação Esportiva	DAS-7	1
Coordenador de Esporte Recreativo e Lazer	DAS-7	1
Diretor de Projetos e Planejamento	DAS-10	1
Coordenador de Elaboração e Análise de Projetos	DAS-7	1
Coordenador de Acompanhamento e Avaliação de Projetos	DAS-7	1
Coordenador de Planejamento	DAS-7	1
Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-10	1
Coordenador de Sistemas da Informação	DAS-7	1
Coordenador de Redes e Suporte	DAS-7	1
Assessor Técnico VII	DAS-10	2
Assessor Técnico VI	DAS-8	2
Assessor Técnico V	DAS-7	6
Assessor Técnico IV	DAS-5	3
Assessor Técnico III	DAS-3	7
Assessor Técnico II	DAS-2	3
Assessor Técnico I	DAS-1	16
Gerente de Núcleo II	DAS-5	4
Gerente de Núcleo I	DAS-3	6
Assistente Técnico VI	AD-8	22
Assistente Técnico V	AD-7	7
Assistente Técnico IV	AD-6	23
Assistente Técnico III	AD-5	24
Assistente Técnico II	AD-4	14
Assistente Técnico I	AD-3	18
Encarregado de Serviços	AD-3	50
Auxiliar Operacional II	AD-2	20
Auxiliar Operacional I	AD-1	125
Secretário de Gabinete	DAS-1	3
Motorista de Representação	DAS-1	2

XIV – Secretaria da Fazenda:

a) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Contencioso Administrativo-Tributário;
- 1.2 – Assessoria de Política Fiscal;
- 1.3 – Comissão Permanente de Licitação – CPL;

1.3.1 – Diretoria de Licitação e Análise Fazendária;  
 1.3.1.1 – Coordenadoria de Licitação;  
 1.3.1.2 – Coordenadoria de Elaboração de Edital;  
 1.3.1.3 – Coordenadoria de Análise Técnica;  
 1.4 – Corregedoria;  
 1.4.1 – Coordenadoria de Correição e Inspeção Fazendária;  
 1.4.2 – Coordenadoria de Processos Administrativos-Disciplinares;  
 1.5 – Ouvidoria;  
 1.6 – Superintendência de Gestão Administrativo-Financeira;  
 1.6.1 – Comissão Permanente de Avaliação – CPA;  
 1.6.2 – Diretoria de Gestão Administrativa;  
 1.6.2.1 – Coordenadoria de Administração e Apoio Logístico;  
 1.6.2.2 – Coordenadoria de Administração de Pessoal;  
 1.6.2.3 – Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças;  
 1.6.3 – Diretoria de Execução Financeira;  
 1.6.3.1 – Coordenadoria de Execução Financeira;  
 1.6.4 – Diretoria de Finanças;  
 1.6.4.1 – Coordenadoria de Finanças;  
 1.6.5 – Diretoria da Escola de Gestão Fazendária;  
 1.6.5.1 – Coordenadoria de Administração e Logística;  
 1.6.5.2 – Coordenadoria de Programação e Capacitação;  
 1.7 – Superintendência de Gestão Contábil;  
 1.7.1 – Diretoria de Demonstrações Contábeis;  
 1.7.1.1 – Coordenadoria de Demonstrações Contábeis;  
 1.7.1.2 – Coordenadoria de Contabilidade Setorial;  
 1.7.2 – Diretoria da Dívida Pública;  
 1.7.2.1 – Coordenadoria da Dívida Pública;  
 1.7.3 – Diretoria de Normas e Procedimentos;  
 1.7.3.1 – Coordenadoria de Normas e Procedimentos;  
 1.7.4 – Diretoria de Responsabilidade Fiscal;  
 1.7.4.1 – Coordenadoria de Responsabilidade Fiscal;  
 1.8 – Superintendência de Gestão Tributária;  
 1.8.1 – Diretoria de Regimes Especiais;  
 1.8.1.1 – Coordenadoria de Comunicação e Energia Elétrica;  
 1.8.1.2 – Coordenadoria de Combustíveis;  
 1.8.1.3 – Coordenadoria de Regimes Especiais;  
 1.8.1.4 – Coordenadoria de Substituição Tributária;  
 1.8.2 – Diretoria de Fiscalização;  
 1.8.2.1 – Coordenadoria de Automação Fiscal;  
 1.8.2.2 – Coordenadoria de Comércio Exterior;  
 1.8.2.3 – Coordenadoria de Fiscalização de Estabelecimentos;  
 1.8.2.4 – Coordenadoria de Fiscalização de Outras Receitas;  
 1.8.2.5 – Coordenadoria de Fiscalização de Trânsito;  
 1.8.3 – Diretoria de Informações Econômico-Fiscais;  
 1.8.3.1 – Coordenadoria de Cadastro de Contribuinte;  
 1.8.3.2 – Coordenadoria de Declaração;  
 1.8.3.3 – Coordenadoria de Informações;  
 1.8.4 – Diretoria de Arrecadação;  
 1.8.4.1 – Coordenadoria de Arrecadação;  
 1.8.4.2 – Coordenadoria de Controle de Documentário Fiscal;  
 1.8.4.3 – Coordenadoria de Conta Corrente Contribuinte;  
 1.8.5 – Diretoria de Gestão de Créditos Fiscais;  
 1.8.5.1 – Coordenadoria de Controle e Acompanhamento de Processos;  
 1.8.5.2 – Coordenadoria de Dívida Ativa Estadual;  
 1.8.5.3 – Coordenadoria de Recuperação de Créditos Fiscais;  
 1.8.6 – Diretoria de Tributação;  
 1.8.6.1 – Coordenadoria de Análise de Processos;  
 1.8.6.2 – Coordenadoria de Normatização e Divulgação da Legislação Tributária;  
 1.8.7 – Delegacias Regionais;  
 1.9 – Superintendência de Projetos Tecnológicos Financeiros e Tributários;  
 1.9.1 – Diretoria de Tecnologia de Gestão Tributária;  
 1.9.1.1 – Coordenadoria de Banco de Dados;  
 1.9.1.2 – Coordenadoria de Redes;  
 1.9.1.3 – Coordenadoria de Sistemas Fazendários;  
 1.9.1.4 – Coordenadoria de Suporte e Manutenção;  
 1.9.2 – Diretoria de Gestão de Tecnologia Administrativo-Financeira;  
 1.9.2.1 – Coordenadoria de Administração de Sistemas;  
 1.9.2.2 – Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas;  
 1.9.2.3 – Coordenadoria de Redes de Computadores;

b)quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Secretário de Estado		1
Subsecretário		1
Chefe do Contencioso Administrativo-Tributário	DAS-10	1
Analista do Contencioso Administrativo-Tributário	DAS-7	1
Secretário Executivo do Contencioso Administrativo-Tributário	DAS-2	1
Chefe da Assessoria de Política Fiscal	DAS-12	1
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL	DAS-12	1
Diretor de Licitação e Análise Fazendária	DAS-10	1
Coordenador de Licitação	DAS-7	1
Coordenador de Elaboração de Edital	DAS-7	1
Coordenador de Análise Técnica	DAS-7	1
Corregedor	DAS-10	1
Coordenador de Correição e Inspeção Fazendária	DAS-7	1
Coordenador de Processos Administrativos-Disciplinares	DAS-7	1
Ouvidor	DAS-10	1
Superintendente de Gestão Administrativo-Financeira	DAS-12	1
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação – CPA	DAS-10	1
Analista de Avaliação	DAS-3	2
Diretor de Gestão Administrativa	DAS-10	1
Coordenador de Administração e Apoio Logístico	DAS-7	1
Coordenador de Administração de Pessoal	DAS-7	1
Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças	DAS-7	1
Diretor de Execução Financeira	DAS-10	1
Coordenador de Execução Financeira	DAS-7	1
Diretor de Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Diretor da Escola de Gestão Fazendária	DAS-10	1
Coordenador de Administração e Logística	DAS-7	1
Coordenador de Programação e Capacitação	DAS-7	1
Superintendente de Gestão Contábil	DAS-12	1
Diretor de Demonstrações Contábeis	DAS-10	1
Coordenador de Demonstrações Contábeis	DAS-7	1
Coordenador de Contabilidade Setorial	DAS-7	1
Diretor da Dívida Pública	DAS-10	1
Coordenador da Dívida Pública	DAS-7	1
Diretor de Normas e Procedimentos	DAS-10	1
Coordenador de Normas e Procedimentos	DAS-7	1
Diretor de Responsabilidade Fiscal	DAS-10	1
Coordenador de Responsabilidade Fiscal	DAS-7	1
Superintendente de Gestão Tributária	DAS-12	1
Diretor de Regimes Especiais	DAS-10	1
Coordenador de Comunicação e Energia Elétrica	DAS-7	1
Coordenador de Combustíveis	DAS-7	1
Coordenador de Regimes Especiais	DAS-7	1
Coordenador de Substituição Tributária	DAS-7	1
Diretor de Fiscalização	DAS-10	1
Coordenador de Automação Fiscal	DAS-7	1
Coordenador de Comércio Exterior	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização de Estabelecimentos	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização de Outras Receitas	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização de Trânsito	DAS-7	1
Diretor de Informações Econômico-Fiscais	DAS-10	1
Coordenador de Cadastro de Contribuinte	DAS-7	1
Coordenador de Declaração	DAS-7	1
Coordenador de Informações	DAS-7	1
Diretor de Arrecadação	DAS-10	1
Coordenador de Arrecadação	DAS-7	1
Coordenador de Controle de Documentário Fiscal	DAS-7	1
Coordenador de Conta Corrente Contribuinte	DAS-7	1
Diretor de Gestão de Créditos Fiscais	DAS-10	1
Coordenador de Controle e Acompanhamento de Processos	DAS-7	1
Coordenador de Dívida Ativa Estadual	DAS-7	1
Coordenador de Recuperação de Créditos Fiscais	DAS-7	1
Diretor de Tributação	DAS-10	1
Coordenador de Análise de Processos	DAS-7	1
Coordenador de Normatização e Divulgação da Legislação Tributária	DAS-7	1
Delegado Regional	DAS-10	13
Superintendente de Projetos Tecnológicos Financeiros e Tributários	DAS-12	1
Diretor de Tecnologia de Gestão Tributária	DAS-10	1
Coordenador de Banco de Dados	DAS-7	1
Coordenador de Redes	DAS-7	1
Coordenador de Sistemas Fazendários	DAS-7	1
Coordenador de Suporte e Manutenção	DAS-7	1
Diretor de Gestão de Tecnologia Administrativo-Financeira	DAS-10	1
Coordenador de Administração de Sistemas	DAS-7	1

Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas	DAS-7	1
Coordenador de Redes de Computadores	DAS-7	1
Analista Fazendário III	DAS-10	7
Analista Fazendário II	DAS-7	13
Analista Fazendário I	DAS-5	10
Assistente de Superintendência	DAS-1	3
Assessor Técnico	DAS-1	1
Assistente de Política Fiscal	AD-7	2
Chefe de Agência de Atendimento III	DAS-3	17
Chefe de Agência de Atendimento II	DAS-2	19
Chefe de Agência de Atendimento I	DAS-1	104
Supervisor Fiscal	DAS-3	30
Gerente de Núcleo	DAS-3	116
Encarregado de Serviço III	AD-7	83
Encarregado de Serviço II	AD-3	11
Encarregado de Serviço I	AD-1	430
Secretário de Gabinete	DAS-1	6
Motorista de Representação	DAS-1	1

XV – Secretaria do Governo:

a) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.2 – Assessoria Técnica;
- 1.3 – Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.3.1 – Coordenadoria de Administração;
- 1.3.2 – Coordenadoria de Finanças;
- 1.3.3 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- 1.4 – Diretoria de Assuntos Intragovernamentais;
- 1.4.1 – Coordenadoria de Apoio aos Municípios;
- 1.4.2 – Coordenadoria de Gestão de Projetos Especiais;
- 1.5 – Superintendência de Articulação Política;
- 1.5.1 – Diretoria de Articulação Política;
- 1.5.1.1 – Coordenadoria de Assuntos Comunitários;
- 1.5.1.2 – Coordenadoria de Assuntos Parlamentares;
- 1.5.1.3 – Coordenadoria de Políticas Públicas;

b) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Secretário de Estado		1
Subsecretário		1
Chefe da Assessoria Técnica	DAS-10	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Diretor de Assuntos Intragovernamentais	DAS-10	1
Coordenador de Apoio aos Municípios	DAS-7	1
Coordenador de Gestão de Projetos Especiais	DAS-7	1
Superintendente de Articulação Política	DAS-12	1
Diretor de Articulação Política	DAS-10	1
Coordenador de Assuntos Comunitários	DAS-7	1
Coordenador de Assuntos Parlamentares	DAS-7	1
Coordenador de Políticas Públicas	DAS-7	1
Gerente de Núcleo	DAS-3	20
Assessor Técnico IV	DAS-5	15
Assessor Técnico III	DAS-4	15
Assessor Técnico II	DAS-3	20
Assessor Técnico I	DAS-1	20
Assistente Operacional II	AD-8	25
Assistente Operacional I	AD-7	30
Encarregado de Serviços III	AD-6	30
Encarregado de Serviços II	AD-4	30
Encarregado de Serviços I	AD-1	20
Secretário de Gabinete	DAS-1	2
Motorista de Representação	DAS-1	2

XVI – Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano:

a) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Assessoria Jurídica;
- 1.2 – Assessoria Técnica e de Planejamento;

- 1.3 – Superintendência de Liquidação de Entes Estatais;
- 1.4 – Diretoria de Tecnologia da Informação;
- 1.5 – Diretoria de Habitação, Desenvolvimento Social e Urbano;
- 1.5.1 – Coordenadoria de Pesquisa e Tecnologia;
- 1.5.2 – Coordenadoria de Programas Habitacionais e Desenvolvimento Urbano;
- 1.5.3 – Coordenadoria de Projetos Sociais;
- 1.5.4 – Coordenadoria de Capacitação e Treinamento para Execução de Programas;
- 1.6 – Diretoria de Imobiliário e de Regularização Fundiária;
- 1.6.1 – Coordenadoria de Assentamentos Precários;
- 1.6.2 – Coordenadoria de Atendimento e Cadastro;
- 1.7 – Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.7.1 – Coordenadoria de Administração;
- 1.7.2 – Coordenadoria de Patrimônio e Transporte;
- 1.7.3 – Coordenadoria de Contabilidade;
- 1.7.4 – Coordenadoria de Finanças;
- 1.7.5 – Coordenadoria de Contratos, Convênios e Operações de Créditos;

b) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Secretário de Estado		1
Subsecretário		1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-10	1
Superintendente de Liquidação de Entes Estatais	DAS-12	1
Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-10	1
Diretor de Habitação, Desenvolvimento Social e Urbano	DAS-10	1
Coordenador de Pesquisa e Tecnologia	DAS-7	1
Coordenador de Programas Habitacionais e Desenvolvimento Urbano	DAS-7	1
Coordenador de Projetos Sociais	DAS-7	1
Coordenador de Capacitação e Treinamento para Execução de Programas	DAS-7	1
Diretor de Imobiliário e de Regularização Fundiária	DAS-10	1
Coordenador de Assentamentos Precários	DAS-7	1
Coordenador de Atendimento e Cadastro	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Patrimônio e Transporte	DAS-7	1
Coordenador de Contabilidade	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Contratos, Convênios e Operações de Créditos	DAS-7	1
Assessor Técnico IV	DAS-7	6
Assessor Técnico III	DAS-5	6
Assessor Técnico II	DAS-3	20
Assessor Técnico I	DAS-1	4
Gerente de Área	DAS-1	7
Gerente de Núcleo III	DAS-7	1
Gerente de Núcleo II	DAS-3	3
Gerente de Núcleo I	DAS-1	6
Assistente Operacional III	AD-8	15
Assistente Operacional II	AD-7	12
Assistente Operacional I	AD-6	18
Auxiliar Operacional III	AD-4	11
Auxiliar Operacional II	AD-2	9
Auxiliar Operacional I	AD-1	7
Secretário de Gabinete	DAS-1	2
Motorista de Representação	DAS-1	1

XVII – Secretaria de Indústria e Comércio:

a) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Tocantins;
- 1.2 – Assessoria Jurídica;
- 1.3 – Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.4 – Diretoria de Desenvolvimento de Indústria, Comércio e Serviços;
- 1.4.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Industrial;
- 1.4.2 – Coordenadoria de Capacitação Empresarial;
- 1.4.3 – Coordenadoria de Desenvolvimento Comercial e de Serviços;
- 1.5 – Diretoria de Atração de Investimentos;

- 1.5.1 – Coordenadoria de Programas de Incentivos;  
 1.5.2 – Coordenadoria de Informação e Pesquisa;  
 1.5.3 – Coordenadoria de Fomento ao Comércio Exterior;  
 1.6 – Diretoria de Logística;  
 1.6.1 – Coordenadoria de Distritos e Pólos Industriais;  
 1.6.2 – Coordenadoria de Logística Multimodal;  
 1.6.3 – Coordenadoria de Regimes Aduaneiros Especiais;  
 1.7 – Diretoria de Administração e Finanças;  
 1.7.1 – Coordenadoria de Administração;  
 1.7.2 – Coordenadoria de Finanças;  
 1.7.3 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

b) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Secretário de Estado		1
Subsecretário		1
Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Tocantins	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-10	1
Diretor de Desenvolvimento de Indústria, Comércio e Serviços	DAS-10	1
Coordenador de Desenvolvimento Industrial	DAS-7	1
Coordenador de Capacitação Empresarial	DAS-7	1
Coordenador de Desenvolvimento Comercial e de Serviços	DAS-7	1
Diretor de Atração de Investimentos	DAS-10	1
Coordenador de Programas de Incentivos	DAS-7	1
Coordenador de Informação e Pesquisa	DAS-7	1
Coordenador de Fomento ao Comércio Exterior	DAS-7	1
Diretor de Logística	DAS-10	1
Coordenador de Distritos e Pólos Industriais	DAS-7	1
Coordenador de Logística Multimodal	DAS-7	1
Coordenador de Regimes Aduaneiros Especiais	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Assessor Técnico III	DAS-9	4
Assessor Técnico II	DAS-7	5
Assessor Técnico I	DAS-5	5
Gerente de Área II	DAS-3	12
Gerente de Área I	DAS-1	2
Assistente Operacional III	AD-8	4
Assistente Operacional II	AD-7	5
Assistente Operacional I	AD-5	5
Auxiliar Operacional II	AD-3	6
Auxiliar Operacional I	AD-2	6
Secretário de Gabinete	DAS-1	2
Motorista de Representação	DAS-1	1

XVIII – Secretaria da Infra-Estrutura:

a) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário;  
 1.1 – Assessoria Jurídica;  
 1.2 – Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços;  
 1.3 – Superintendência de Obras Públicas;  
 1.3.1 – Diretoria de Projetos;  
 1.3.2 – Diretoria de Orçamento;  
 1.3.3 – Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas;  
 1.3.4 – Diretoria de Manutenção de Obras e Prédios Públicos;  
 1.3.5 – Diretoria de Saneamento Básico;  
 1.4 – Superintendência de Energia;  
 1.4.1 – Diretoria de Fiscalização de Obras de Energia;  
 1.4.1.1 – Coordenadoria de Fiscalização de Obras de Energia;  
 1.4.2 – Diretoria de Medição de Obras de Energia;  
 1.4.2.1 – Coordenadoria de Medição de Obras de Energia;  
 1.5 – Superintendência de Apoio Estratégico;  
 1.5.1 – Diretoria de Planejamento e Orçamento;  
 1.5.1.1 – Coordenadoria de Planejamento;  
 1.5.1.2 – Coordenadoria de Orçamento;  
 1.5.2 – Diretoria de Tecnologia da Informação;

- 1.5.2.1 – Coordenadoria de Sistemas;  
 1.5.2.2 – Coordenadoria de Suporte Técnico;  
 1.5.3 – Diretoria de Convênios;  
 1.5.3.1 – Coordenadoria de Convênios;  
 1.5.3.2 – Coordenadoria de Programas Especiais;  
 1.6 – Superintendência de Transportes;  
 1.6.1 – Diretoria de Terminal Rodoviário;  
 1.6.2 – Diretoria de Portos e Aeroportos;  
 1.7 – Superintendência de Administração e Finanças;  
 1.7.1 – Diretoria de Administração;  
 1.7.2 – Diretoria de Finanças;  
 1.7.3 – Diretoria de Recursos Humanos;

b) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Secretário de Estado		1
Subsecretário		1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços	DAS-12	1
Superintendente de Obras Públicas	DAS-12	1
Diretor de Projetos	DAS-10	1
Diretor de Orçamento	DAS-10	1
Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	DAS-10	1
Diretor de Manutenção de Obras e Prédios Públicos	DAS-10	1
Diretor de Saneamento Básico	DAS-10	1
Superintendente de Energia	DAS-12	1
Diretor de Fiscalização de Obras de Energia	DAS-10	1
Coordenador de Fiscalização de Obras de Energia	DAS-7	1
Diretor de Medição de Obras de Energia	DAS-10	1
Coordenador de Medição de Obras de Energia	DAS-7	1
Superintendente de Apoio Estratégico	DAS-12	1
Diretor de Planejamento e Orçamento	DAS-10	1
Coordenador de Planejamento	DAS-7	1
Coordenador de Orçamento	DAS-7	1
Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-10	1
Coordenador de Sistemas	DAS-7	1
Coordenador de Suporte Técnico	DAS-7	1
Diretor de Convênios	DAS-10	1
Coordenador de Convênios	DAS-7	1
Coordenador de Programas Especiais	DAS-7	1
Superintendente de Transportes	DAS-12	1
Diretor de Terminal Rodoviário	DAS-10	1
Diretor de Portos e Aeroportos	DAS-10	1
Superintendente de Administração e Finanças	DAS-12	1
Diretor de Administração	DAS-10	1
Diretor de Finanças	DAS-10	1
Diretor de Recursos Humanos	DAS-10	1
Assessor Técnico IV	DAS-8	21
Assessor Técnico III	DAS-7	39
Assessor Técnico II	DAS-5	15
Assessor Técnico I	DAS-4	2
Assistente Operacional VI	AD-8	40
Assistente Operacional V	AD-7	6
Assistente Operacional IV	AD-6	39
Assistente Operacional III	AD-5	14
Assistente Operacional II	AD-4	9
Assistente Operacional I	AD-3	10
Auxiliar Operacional	AD-1	35
Gerente de Núcleo III	DAS-3	12
Gerente de Núcleo II	DAS-2	11
Gerente de Núcleo I	DAS-1	14
Secretário de Gabinete	DAS-1	2
Motorista de Representação	DAS-1	1

XIX – Secretaria da Juventude:

a) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário;  
 1.1 – Assessoria Jurídica;  
 1.2 – Diretoria de Programas e Projetos;  
 1.2.1 – Coordenadoria do Programa Juventude Cidadã;  
 1.2.2 – Coordenadoria do Programa Bolsa Universitária;  
 1.2.3 – Coordenadoria de Projetos Juvenis;  
 1.3 – Diretoria de Mobilização Juvenil;

- 1.3.1 – Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Eventos;
- 1.4 – Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.4.1 – Coordenadoria de Administração;
- 1.4.2 – Coordenadoria de Finanças;
- 1.4.3 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

b) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Secretário de Estado		1
Subsecretário		1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Diretor de Programas e Projetos	DAS-10	1
Coordenador do Programa Juventude Cidadã	DAS-7	1
Coordenador do Programa Bolsa Universitária	DAS-7	1
Coordenador de Projetos Juvenis	DAS-7	1
Diretor de Mobilização Juvenil	DAS-10	1
Coordenador de Assuntos Comunitários e Eventos	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Gerente de Área II	DAS-5	1
Gerente de Área I	DAS-1	7
Gerente de Núcleo	DAS-3	13
Assistente Operacional V	AD-8	8
Assistente Operacional IV	AD-7	10
Assistente Operacional III	AD-6	10
Assistente Operacional II	AD-5	10
Assistente Operacional I	AD-3	6
Auxiliar Operacional	AD-1	12
Secretário de Gabinete	DAS-1	2
Motorista de Representação	DAS-1	1

XX – Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente:

a) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Assessoria Jurídica;
- 1.2 – Assessoria Técnica de Planejamento;
- 1.3 – Diretoria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- 1.3.1 – Coordenadoria de Meio Ambiente;
- 1.3.2 – Coordenadoria de Recursos Hídricos;
- 1.3.3 – Coordenadoria de Hidrometeorologia e Mudanças Climáticas;
- 1.3.4 – Núcleo de Apoio aos Conselhos;
- 1.4 – Diretoria de Infra-Estrutura Hídrica;
- 1.4.1 – Coordenadoria de Projetos de Engenharia;
- 1.4.2 – Coordenadoria de Fiscalização, Manutenção e Medições de Obras Hídricas;
- 1.5 – Diretoria de Aproveitamento de Usos Múltiplos das Águas;
- 1.5.1 – Coordenadoria de Regularização Ambiental e Fundiária;
- 1.5.2 – Coordenadoria de Projetos Estratégicos;
- 1.6 – Diretoria de Irrigação;
- 1.6.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento da Irrigação;
- 1.6.2 – Coordenadoria de Perímetros Irrigados
- 1.6.2.1 – Unidades de Apoio aos Perímetros Irrigados;
- 1.7 – Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.7.1 – Coordenadoria de Administração;
- 1.7.2 – Coordenadoria de Finanças;
- 1.7.3 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- 1.8 – Coordenadoria de Unidades Gerenciadoras de Programas;
- 1.8.1 – Unidades Gerenciadoras de Programas;

b) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símb.	Qtde.
Secretário de Estado		1
Subsecretário		1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento	DAS-10	1
Diretor de Recursos Hídricos e Meio Ambiente	DAS-10	1
Coordenador de Meio Ambiente	DAS-7	1
Coordenador de Recursos Hídricos	DAS-7	1
Coordenador de Hidrometeorologia e Mudanças Climáticas	DAS-7	1

Diretor de Infra-Estrutura Hídrica	DAS-10	1
Coordenador de Projetos de Engenharia	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização, Manutenção e Medições de Obras Hídricas	DAS-7	1
Diretor de Aproveitamento de Usos Múltiplos das Águas	DAS-10	1
Coordenador de Regularização Ambiental e Fundiária	DAS-7	1
Coordenador de Projetos Estratégicos	DAS-7	1
Diretor de Irrigação	DAS-10	1
Coordenador de Desenvolvimento da Irrigação	DAS-7	1
Coordenador de Perímetros Irrigados	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Apoio aos Perímetros Irrigados	DAS-5	5
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Coordenador de Unidades Gerenciadoras de Programas	DAS-7	1
Chefe de Unidade Gerenciadora de Programas	DAS-6	6
Assessor Técnico III	DAS-5	5
Assessor Técnico II	DAS-2	2
Assessor Técnico I	DAS-1	4
Gerente de Núcleo II	DAS-5	5
Gerente de Núcleo I	DAS-3	19
Encarregado de Serviços	AD-8	9
Assistente Operacional IV	AD-8	5
Assistente Operacional III	AD-6	3
Assistente Operacional II	AD-4	3
Assistente Operacional I	AD-3	7
Auxiliar Operacional	AD-1	8
Secretário de Gabinete	DAS-1	2
Motorista de Representação	DAS-1	1

XXI – Secretaria do Planejamento:

a) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Assessoria Jurídica;
- 1.2 – Assessoria Técnica;
- 1.3 – Superintendência de Planejamento e Gestão Central de Políticas Públicas;
- 1.3.1 – Diretoria de Planejamento de Políticas Públicas;
- 1.3.1.1 – Coordenadoria de Políticas de Desenvolvimento Econômico;
- 1.3.1.2 – Coordenadoria de Políticas de Desenvolvimento Social;
- 1.3.1.3 – Coordenadoria de Políticas de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural;
- 1.3.1.4 – Coordenadoria de Avaliação de Políticas Públicas;
- 1.3.2 – Diretoria de Zoneamento Ecológico-Econômico;
- 1.3.2.1 – Coordenadoria de Geoprocessamento e Geociências;
- 1.3.3 – Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas;
- 1.3.3.1 – Coordenadoria de Estudos e Composições do PIB;
- 1.3.3.2 – Coordenadoria de Pesquisa, Análise e Produção de Indicadores;
- 1.3.4 – Diretoria de Planejamento de Desenvolvimento Regional e Municipal;
- 1.3.4.1 – Coordenadoria de Planejamento de Desenvolvimento Regional e Municipal;
- 1.3.4.1.1 – Unidades Técnicas Regionais;
- 1.3.5 – Diretoria de Projetos Especiais;
- 1.3.5.1 – Coordenadoria de Parcerias Público-Privadas;
- 1.3.5.2 – Coordenadoria de Elaboração de Programas e Projetos;
- 1.4 – Superintendência de Orçamento;
- 1.4.1 – Diretoria de Programação e Execução Orçamentária;
- 1.4.1.1 – Coordenadoria do Setor Social;
- 1.4.1.2 – Coordenadoria do Setor Econômico;
- 1.4.2 – Diretoria de Acompanhamento e Avaliação Financeira;
- 1.4.2.1 – Coordenadoria de Contas Estaduais;
- 1.4.2.2 – Coordenadoria de Contas Setoriais;
- 1.4.3 – Diretoria de Convênios e Captação de Recursos;
- 1.4.3.1 – Coordenadoria de Recursos Federais;
- 1.4.3.2 – Coordenadoria de Recursos Externos;
- 1.5 – Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.5.1 – Coordenadoria de Administração;
- 1.5.2 – Coordenadoria de Finanças;
- 1.5.3 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

b) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Secretário de Estado		1
Subsecretário		1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Técnica	DAS-7	1
Superintendente de Planejamento e Gestão Central de Políticas Públicas	DAS-12	1
Diretor de Planejamento de Políticas Públicas	DAS-10	1
Coordenador de Políticas de Desenvolvimento Econômico	DAS-7	1
Coordenador de Políticas de Desenvolvimento Social	DAS-7	1
Coordenador de Políticas de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural	DAS-7	1
Coordenador de Avaliação de Políticas Públicas	DAS-7	1
Diretor de Zoneamento Ecológico-Econômico	DAS-10	1
Coordenador de Geoprocessamento e Geociências	DAS-7	1
Diretor de Pesquisas e Informações Estratégicas	DAS-10	1
Coordenador de Estudos e Composições do PIB	DAS-7	1
Coordenador de Pesquisa, Análise e Produção de Indicadores	DAS-7	1
Diretor de Planejamento de Desenvolvimento Regional e Municipal	DAS-10	1
Coordenador de Planejamento de Desenvolvimento Regional e Municipal	DAS-7	1
Chefe de Unidade Técnica Regional	DAS-5	4
Diretor de Projetos Especiais	DAS-10	1
Coordenador de Parcerias Público-Privadas	DAS-7	1
Coordenador de Elaboração de Programas e Projetos	DAS-7	1
Superintendente de Orçamento	DAS-12	1
Diretor de Programação e Execução Orçamentária	DAS-10	1
Coordenador do Setor Social	DAS-7	1
Coordenador do Setor Econômico	DAS-7	1
Diretor de Acompanhamento e Avaliação Financeira	DAS-10	1
Coordenador de Contas Estaduais	DAS-7	1
Coordenador de Contas Setoriais	DAS-7	1
Diretor de Convênios e Captação de Recursos	DAS-10	1
Coordenador de Recursos Federais	DAS-7	1
Coordenador de Recursos Externos	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Gerente de Área	DAS-5	13
Auxiliar Operacional	AD-1	22
Secretário de Gabinete	DAS-1	2
Motorista de Representação	DAS-1	1

XXII – Secretaria da Saúde:

a) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Assessoria Técnica;
- 1.2 – Diretoria Jurídica;
- 1.2.1 – Coordenadoria de Convênios;
- 1.2.2 – Coordenadoria de Contratos e Fundos;
- 1.3 – Diretoria de Gestão de Planejamento e Descentralização da Saúde;
- 1.3.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento de Políticas de Saúde;
- 1.3.2 – Coordenadoria de Apoio à Descentralização da Gestão da Saúde;
- 1.4 – Ouvidoria;
- 1.5 – Comissão Especial de Licitação;
- 1.5.1 – Coordenadoria de Licitação;
- 1.6 – Superintendência de Gestão Administrativa e de Desenvolvimento dos Recursos Humanos;
- 1.6.1 – Diretoria de Gestão Administrativa;
- 1.6.1.1 – Coordenadoria de Administração;
- 1.6.1.2 – Coordenadoria de Compras;
- 1.6.1.3 – Coordenadoria de Central de Preços;
- 1.6.1.4 – Coordenadoria de Transportes;
- 1.6.1.5 – Coordenadoria de Almoxarifado Central;
- 1.6.1.6 – Coordenadoria de Patrimônio;
- 1.6.1.7 – Coordenadoria de Engenharia Biomédica;
- 1.6.2 – Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho;
- 1.6.2.1 – Coordenadoria de Recursos Humanos;
- 1.6.2.2 – Coordenadoria de Desempenho e Regulação do Trabalho;

- 1.6.3 – Diretoria de Gestão da Educação na Saúde;
- 1.6.3.1 – Coordenadoria Pedagógica;
- 1.6.3.2 – Coordenadoria de Pós-Graduação;
- 1.6.3.3 – Coordenadoria de Gestão da Educação na Saúde;
- 1.6.3.4 – Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde;
- 1.6.4 – Diretoria de Tecnologia da Informação;
- 1.6.4.1 – Coordenadoria de Sistemas de Informação;
- 1.6.4.2 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- 1.7 – Superintendência de Gestão do Fundo Estadual de Saúde;
- 1.7.1 – Diretoria de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil;
- 1.7.1.1 – Coordenadoria de Orçamento;
- 1.7.1.2 – Coordenadoria de Execução Orçamentária;
- 1.7.1.3 – Coordenadoria de Finanças;
- 1.7.1.4 – Coordenadoria de Contabilidade;
- 1.7.2 – Diretoria de Convênios e Fundos;
- 1.7.2.1 – Coordenadoria de Elaboração de Cadastro e Habilitação;
- 1.7.2.2 – Coordenadoria de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas de Contratos e Convênios;
- 1.8 – Superintendência de Atenção e Promoção à Saúde;
- 1.8.1 – Diretoria de Atenção Primária;
- 1.8.1.1 – Coordenadoria de Ciclos de Vida;
- 1.8.1.2 – Coordenadoria de Áreas Estratégicas;
- 1.8.2 – Diretoria de Atenção Especializada;
- 1.8.2.1 – Coordenadoria de Controle Oncológico e Fatores de Risco;
- 1.8.2.2 – Coordenadoria de Serviços de Média Complexidade;
- 1.8.2.3 – Coordenadoria de Serviços de Alta Complexidade;
- 1.8.2.4 – Coordenadoria do Sistema Estadual de Urgência e Emergência;
- 1.8.3 – Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria;
- 1.8.3.1 – Coordenadoria de Controle e Sistemas de Informação;
- 1.8.3.2 – Coordenadoria de Complexo Regulador;
- 1.8.3.3 – Coordenadoria de Avaliação;
- 1.8.3.4 – Coordenadoria de Auditoria;
- 1.8.3.5 – Coordenadoria da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos;
- 1.8.4 – Diretoria de Assistência Farmacêutica;
- 1.8.4.1 – Coordenadoria Técnico-Científica;
- 1.8.4.2 – Coordenadoria de Gestão Farmacêutica;
- 1.8.5 – Diretoria Técnica de Hemorrede;
- 1.8.5.1 – Coordenadoria Técnica do Hemocentro de Palmas;
- 1.8.5.2 – Coordenadoria Técnica do Hemocentro de Araguaína;
- 1.8.5.3 – Coordenadoria Técnica do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi;
- 1.8.6 – Diretoria de Gestão de Hemorrede;
- 1.8.6.1 – Coordenadoria de Gestão do Hemocentro de Palmas;
- 1.8.6.2 – Coordenadoria de Gestão do Hemocentro de Araguaína;
- 1.8.6.3 – Coordenadoria de Gestão do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi;
- 1.8.7 – Diretoria de Gestão, Logística e Abastecimento de Unidades de Saúde;
- 1.8.7.1 – Coordenadoria de Apoio à Administração das Unidades de Saúde;
- 1.8.7.2 – Coordenadoria de Logística e Abastecimento;
- 1.9 – Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde;
- 1.9.1 – Coordenadoria de Gestão de Vigilância em Saúde;
- 1.9.2 – Coordenadoria de Informação de Vigilância em Saúde;
- 1.9.3 – Diretoria de Vigilância Sanitária;
- 1.9.3.1 – Coordenadoria de Fiscalização de Serviços;
- 1.9.3.2 – Coordenadoria de Fiscalização de Produtos;
- 1.9.3.3 – Coordenadoria de Controle de Infecção em Serviços de Saúde;
- 1.9.3.4 – Coordenadoria de Alimentos e Toxicologia;
- 1.9.4 – Diretoria de Vigilância Epidemiológica;
- 1.9.4.1 – Coordenadoria de Imunização;
- 1.9.4.2 – Coordenadoria de Doenças Transmissíveis;
- 1.9.4.3 – Coordenadoria de Doenças Não-Transmissíveis;
- 1.9.4.4 – Coordenadoria de Doenças Vetoriais e Zoonoses;
- 1.9.5 – Diretoria de Vigilância Ambiental e do Trabalho;
- 1.9.5.1 – Coordenadoria de Vigilância Ambiental;
- 1.9.5.2 – Coordenadoria de Saúde do Trabalhador;
- 1.9.6 – Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública;
- 1.9.6.1 – Coordenadoria Técnica;
- 1.9.6.2 – Coordenadoria da Rede Laboratorial de Saúde Pública;
- 1.9.6.3 – Coordenadoria de Garantia da Qualidade;
- 1.9.6.4 – Coordenadoria de Ações Operacionais;
- 1.9.6.5 – Coordenadoria Administrativo-Financeira;

b) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Secretário de Estado		1
Subsecretário		1
Chefe da Assessoria Técnica	DAS-10	1
Diretor Jurídico	DAS-10	1
Coordenador de Convênios	DAS-7	1
Coordenador de Contratos e Fundos	DAS-7	1
Diretor de Gestão de Planejamento e Descentralização da Saúde	DAS-10	1
Coordenador de Desenvolvimento de Políticas de Saúde	DAS-7	1
Coordenador de Apoio à Descentralização da Gestão da Saúde	DAS-7	1
Ouvidor	DAS-7	1
Presidente da Comissão Especial de Licitação	DAS-12	1
Coordenador de Licitação	DAS-7	1
Superintendente de Gestão Administrativa e de Desenvolvimento dos Recursos Humanos	DAS-12	1
Diretor de Gestão Administrativa	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Compras	DAS-7	1
Coordenador de Central de Preços	DAS-7	1
Coordenador de Transportes	DAS-7	1
Coordenador de Almoxarifado Central	DAS-7	1
Coordenador de Patrimônio	DAS-7	1
Coordenador de Engenharia Biomédica	DAS-7	1
Diretor de Gestão e Regulação do Trabalho	DAS-10	1
Coordenador de Recursos Humanos	DAS-7	1
Coordenador de Desempenho e Regulação do Trabalho	DAS-7	1
Diretor de Gestão da Educação na Saúde	DAS-10	1
Coordenador Pedagógico	DAS-7	1
Coordenador de Pós-Graduação	DAS-7	1
Coordenador de Gestão da Educação na Saúde	DAS-7	1
Coordenador de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde	DAS-7	1
Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-10	1
Coordenador de Sistemas de Informação	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Superintendente de Gestão do Fundo Estadual de Saúde	DAS-12	1
Diretor de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAS-10	1
Coordenador de Orçamento	DAS-7	1
Coordenador de Execução Orçamentária	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Contabilidade	DAS-7	1
Diretor de Convênios e Fundos	DAS-10	1
Coordenador de Elaboração de Cadastro e Habilitação	DAS-7	1
Coordenador de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas de Contratos e Convênios	DAS-7	1
Superintendente de Atenção e Promoção à Saúde	DAS-12	1
Diretor de Atenção Primária	DAS-10	1
Coordenador de Ciclos de Vida	DAS-7	1
Coordenador de Áreas Estratégicas	DAS-7	1
Diretor de Atenção Especializada	DAS-10	1
Coordenador de Controle Oncológico e Fatores de Risco	DAS-7	1
Coordenador de Serviços de Média Complexidade	DAS-7	1
Coordenador de Serviços de Alta Complexidade	DAS-7	1
Coordenador do Sistema Estadual de Urgência e Emergência	DAS-7	1
Diretor de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria	DAS-10	1
Coordenador de Controle e Sistemas de Informação	DAS-7	1
Coordenador de Complexo Regulador	DAS-7	1
Coordenador de Avaliação	DAS-7	1
Coordenador de Auditoria	DAS-7	1
Coordenador da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos	DAS-7	1
Diretor de Assistência Farmacêutica	DAS-10	1
Coordenador Técnico-Científico	DAS-7	1
Coordenador de Gestão Farmacêutica	DAS-7	1
Diretor Técnico de Hemorrede	DAS-10	1
Coordenador Técnico do Hemocentro de Palmas	DAS-7	1
Coordenador Técnico do Hemocentro de Araguaína	DAS-7	1
Coordenador Técnico do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	DAS-7	1
Diretor de Gestão de Hemorrede	DAS-10	1
Coordenador de Gestão do Hemocentro de Palmas	DAS-7	1
Coordenador de Gestão do Hemocentro de Araguaína	DAS-7	1
Coordenador de Gestão do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	DAS-7	1
Diretor de Gestão, Logística e Abastecimento de Unidades de Saúde	DAS-10	1
Coordenador de Apoio à Administração das Unidades de Saúde	DAS-7	1
Coordenador de Logística e Abastecimento	DAS-7	1
Superintendente de Vigilância e Proteção à Saúde	DAS-12	1

Coordenador de Gestão de Vigilância em Saúde	DAS-7	1
Coordenador de Informação de Vigilância em Saúde	DAS-7	1
Diretor de Vigilância Sanitária	DAS-10	1
Coordenador de Fiscalização de Serviços	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização de Produtos	DAS-7	1
Coordenador de Controle de Infecção em Serviços de Saúde	DAS-7	1
Coordenador de Alimentos e Toxicologia	DAS-7	1
Diretor de Vigilância Epidemiológica	DAS-10	1
Coordenador de Imunização	DAS-7	1
Coordenador de Doenças Transmissíveis	DAS-7	1
Coordenador de Doenças Não-Transmissíveis	DAS-7	1
Coordenador de Doenças Vetoriais e Zoonoses	DAS-7	1
Diretor de Vigilância Ambiental e do Trabalho	DAS-10	1
Coordenador de Vigilância Ambiental	DAS-7	1
Coordenador de Saúde do Trabalhador	DAS-7	1
Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública	DAS-10	1
Coordenador Técnico	DAS-7	1
Coordenador da Rede Laboratorial de Saúde Pública	DAS-7	1
Coordenador de Garantia da Qualidade	DAS-7	1
Coordenador de Ações Operacionais	DAS-7	1
Coordenador Administrativo-Financeiro	DAS-7	1
Gerente de Núcleo	DAS-5	205
Auxiliar Operacional	AD-1	50
Secretário de Gabinete	DAS-1	3
Motorista de Representação	DAS-1	2

XXIII – Secretaria da Segurança Pública:

a) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Assessoria Jurídica;
- 1.2 – Assessoria Técnica de Planejamento;
- 1.3 – Ouvidoria;
- 1.4 – Corregedoria-Geral;
- 1.4.1 – Corregedoria Adjunta;
- 1.5 – Diretoria do Sistema Integrado de Operações – SIOP;
- 1.5.1 – Coordenadoria do Sistema Integrado de Operações – SIOP;
- 1.6 – Diretoria de Inteligência e Estratégia;
- 1.6.1 – Coordenadoria de Inteligência;
- 1.6.2 – Coordenadoria de Contra-Inteligência;
- 1.6.3 – Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal;
- 1.7 – Diretoria da Academia;
- 1.7.1 – Coordenadoria Administrativa da Academia;
- 1.7.2 – Coordenadoria Pedagógica;
- 1.8 – Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira;
- 1.8.1 – Diretoria Administrativa;
- 1.8.1.1 – Coordenadoria de Administração;
- 1.8.1.2 – Coordenadoria de Recursos Humanos;
- 1.8.1.3 – Coordenadoria de Transporte;
- 1.8.2 – Diretoria Financeira;
- 1.8.2.1 – Coordenadoria de Contabilidade;
- 1.8.2.2 – Coordenadoria de Execução Financeira;
- 1.8.2.3 – Coordenadoria de Execução Orçamentária;
- 1.8.3 – Diretoria de Tecnologia da Informação;
- 1.8.3.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas;
- 1.8.3.2 – Coordenadoria de Redes, Suporte e Segurança;
- 1.9 – Superintendência de Polícia Técnico-Científica;
- 1.9.1 – Diretoria do Instituto Médico Legal;
- 1.9.1.1 – Coordenadoria de Perícias Médico-Legais;
- 1.9.1.2 – Diretoria do Instituto de Criminalística;
- 1.9.1.3 – Coordenadoria de Perícias Criminais;
- 1.9.2 – Diretoria do Instituto de Identificação;
- 1.9.2.1 – Coordenadoria de Identificação;
- 1.10 – Superintendência da Polícia Civil;
- 1.10.1 – Diretoria de Polícia Metropolitana e Especializada;
- 1.10.1.1 – Coordenadoria de Polícia Especializada;
- 1.10.1.2 – Coordenadoria de Polícia Metropolitana;
- 1.10.1.3 – Coordenadoria do GOTE;
- 1.10.2 – Diretoria de Polícia do Interior;
- 1.10.2.1 – Coordenadoria de Operações;
- 1.10.2.2 – Delegacias Regionais;
- 1.10.2.3 – Delegacias Regionais Especializadas;
- 1.10.3 – Diretoria de Polícia Comunitária;
- 1.10.3.1 – Coordenadoria de Polícia Comunitária;
- 1.10.4 – Diretoria de Prisão e Cadeias Públicas;
- 1.10.4.1 – Coordenadoria de Cadeias Públicas;
- 1.10.4.2 – Coordenadoria de Custódia e Casas de Prisões Provisórias;

b) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Secretário de Estado		1
Subsecretário		1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento	DAS-10	1
Ouvidor	DAS-7	1
Corregedor-Geral	DAS-10	1
Corregedor-Adjunto	DAS-7	4
Diretor do Sistema Integrado de Operações – SIOP	DAS-10	1
Coordenador do Sistema Integrado de Operações – SIOP	DAS-7	1
Diretor de Inteligência e Estratégia	DAS-10	1
Coordenador de Inteligência	DAS-7	1
Coordenador de Contra-Inteligência	DAS-7	1
Coordenador de Estatística e Análise Criminal	DAS-7	1
Diretor da Academia	DAS-10	1
Coordenador Administrativo da Academia	DAS-7	1
Coordenador Pedagógico	DAS-7	1
Superintendente de Gestão Administrativa e Financeira	DAS-12	1
Diretor de Administração	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Recursos Humanos	DAS-7	1
Coordenador de Transporte	DAS-7	1
Diretor de Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Contabilidade	DAS-7	1
Coordenador de Execução Financeira	DAS-7	1
Coordenador de Execução Orçamentária	DAS-7	1
Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-10	1
Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas	DAS-7	1
Coordenador de Redes, Suporte e Segurança	DAS-7	1
Superintendente de Polícia Técnico-Científica	DAS-12	1
Diretor do Instituto Médico Legal	DAS-10	1
Coordenador de Perícias Médico-Legais	DAS-7	1
Diretor do Instituto de Criminalística	DAS-10	1
Coordenador de Perícias Criminais	DAS-7	1
Diretor do Instituto de Identificação	DAS-10	1
Coordenador de Identificação	DAS-7	1
Superintendente da Polícia Civil	DAS-12	1
Diretor de Polícia Metropolitana e Especializada	DAS-10	1
Coordenador de Polícia Especializada	DAS-7	1
Coordenador de Polícia Metropolitana	DAS-7	1
Coordenador do GOTE	DAS-7	1
Diretor de Polícia do Interior	DAS-10	1
Coordenador de Operações	DAS-7	1
Delegado Regional de Polícia Civil	DAS-5	12
Delegado de Polícia Titular Especializada e Sede de Comarca	DAS-1	80
Diretor de Polícia Comunitária	DAS-10	1
Coordenador de Polícia Comunitária	DAS-7	1
Diretor de Prisão e Cadeias Públicas	DAS-10	1
Coordenador de Cadeias Públicas	DAS-7	1
Coordenador de Custódia e Casas de Prisões Provisórias	DAS-7	1
Gerente de Núcleo	DAS-3	28
Chefe de Núcleo de Identificação	DAS-1	43
Chefe de Núcleo de Medicina Legal – IML	DAS-1	13
Chefe de Núcleo de Perícias Criminais	DAS-1	13
Assistente Técnico	AD-8	4
Assistente Operacional II	AD-6	4
Assistente Operacional I	AD-4	15
Auxiliar Operacional	AD-1	27
Encarregado de Serviços	AD-8	21
Secretário de Gabinete	DAS-1	4
Motorista de Representação	DAS-1	1

XXIV – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

a) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Assessoria de Planejamento e Orçamento;
- 1.2 – Assessoria Jurídica;
- 1.3 – Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira;
- 1.3.1 – Diretoria de Administração;
- 1.3.2 – Diretoria de Contratos e Convênios;
- 1.3.3 – Diretoria de Finanças;
- 1.3.4 – Diretoria de Recursos Humanos;
- 1.3.5 – Diretoria de Tecnologia da Informação;
- 1.4 – Superintendência de Desenvolvimento Social;

- 1.4.1 – Diretoria de Desenvolvimento Local e Segurança Alimentar;
- 1.4.2 – Diretoria de Proteção Social Básica;
- 1.4.3 – Diretoria de Proteção Social Especial;
- 1.4.4 – Diretoria do Programa Pioneiros Mirins;
- 1.4.4.1 – Unidades Locais do Programa Pioneiros Mirins;
- 1.4.5 – Núcleo de Apoio aos Conselhos;
- 1.4.6 – Unidade de Fabricação de Cadeira de Rodas;
- 1.5 – Superintendência do Trabalho;
- 1.5.1 – Diretoria de Empregos e Programas Especiais;
- 1.5.2 – Diretoria de Gestão dos Núcleos do SINE;
- 1.5.3 – Diretoria de Monitoramento e Estatística;
- 1.5.4 – Diretoria de Qualificação e Geração de Trabalho e Renda;
- 1.6 – Superintendência do Programa Estadual de Alimentação e Melhoria da Qualidade de Vida – PROVIDA;
- 1.6.1 – Diretoria de Combate à Desnutrição;
- 1.6.2 – Diretoria de Capacitação em Uso de Plantas Medicinais e Não-Convencionais;

b) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Secretário de Estado		1
Subsecretário		1
Chefe da Assessoria de Planejamento e Orçamento	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Superintendente de Gestão Administrativa e Financeira	DAS-12	1
Diretor de Administração	DAS-10	1
Diretor de Contratos e Convênios	DAS-10	1
Diretor de Finanças	DAS-10	1
Diretor de Recursos Humanos	DAS-10	1
Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-10	1
Superintendente de Desenvolvimento Social	DAS-12	1
Diretor de Desenvolvimento Local e Segurança Alimentar	DAS-10	1
Diretor de Proteção Social Básica	DAS-10	1
Diretor de Proteção Social Especial	DAS-10	1
Diretor do Programa Pioneiros Mirins	DAS-10	1
Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins VI	DAS-4	3
Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins V	DAS-3	2
Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins IV	DAS-2	5
Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins III	DAS-1	10
Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins II	AD-8	36
Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins I	AD-7	83
Chefe da Unidade de Fabricação de Cadeiras de Rodas	DAS-7	1
Superintendente do Trabalho	DAS-12	1
Diretor de Empregos e Programas Especiais	DAS-10	1
Diretor de Gestão dos Núcleos do SINE	DAS-10	1
Diretor de Monitoramento e Estatística	DAS-10	1
Diretor de Qualificação e Geração de Trabalho e Renda	DAS-10	1
Superintendente do Programa Estadual de Alimentação e Melhoria da Qualidade de Vida – PROVIDA	DAS-12	1
Diretor de Combate à Desnutrição	DAS-10	1
Diretor de Capacitação em Uso de Plantas Medicinais e Não-Convencionais	DAS-10	1
Gerente de Núcleo III	DAS-6	3
Gerente de Núcleo II	DAS-5	21
Gerente de Núcleo I	DAS-3	20
Assessor Técnico III	DAS-5	6
Assessor Técnico II	DAS-3	6
Assessor Técnico I	DAS-2	20
Assistente Operacional III	AD-8	36
Assistente Operacional II	AD-6	76
Assistente Operacional I	AD-4	300
Auxiliar Operacional	AD-1	282
Secretário de Gabinete	DAS-1	5

ANEXO II AO DECRETO Nº 3.460, de 12 de agosto de 2008.

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

I – Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS:

a) vinculação: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

b) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Presidente;
- 1.1 – Chefia de Gabinete;
- 1.2 – Assessoria Jurídica;
- 1.3 – Assessoria Técnica de Planejamento;
- 1.4 – Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal;
- 1.4.1 – Coordenadoria de Inspeção Animal;
- 1.4.2 – Coordenadoria de Sanidade Animal;
- 1.4.3 – Coordenadoria de Educação Sanitária;
- 1.5 – Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Vegetal;
- 1.5.1 – Coordenadoria de Inspeção Vegetal;
- 1.5.2 – Coordenadoria de Sanidade Vegetal;
- 1.6 – Delegacia Regional de Serviço;
- 1.6.1 – Supervisão Técnica da Área Animal;
- 1.6.2 – Supervisão Técnica da Área Vegetal;
- 1.6.3 – Unidades Locais de Execução de Serviços;
- 1.7 – Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.7.1 – Coordenadoria de Administração;
- 1.7.2 – Coordenadoria de Finanças;
- 1.7.3 – Coordenadoria de Recursos Humanos;
- 1.7.4 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

c) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Presidente		1
Chefe de Gabinete	DAS-12	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento	DAS-10	1
Diretor de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal	DAS-10	1
Coordenador de Inspeção Animal	DAS-7	1
Coordenador de Sanidade Animal	DAS-7	1
Coordenador de Educação Sanitária	DAS-7	1
Diretor de Defesa, Inspeção e Sanidade Vegetal	DAS-10	1
Coordenador de Inspeção Vegetal	DAS-7	1
Coordenador de Sanidade Vegetal	DAS-7	1
Delegado Regional de Serviço	DAS-6	11
Supervisor Técnico da Área Animal	DAS-5	11
Supervisor Técnico da Área Vegetal	DAS-5	11
Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços	DAS-3	77
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Recursos Humanos	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Chefe de Núcleo de Serviços	DAS-5	12
Gerente de Programa	DAS-4	22
Encarregado de Serviços II	AD-8	100
Encarregado de Serviços I	AD-6	62
Auxiliar Operacional	AD-1	100
Secretário de Gabinete	AD-8	2
Motorista de Representação	AD-8	1

II – Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR:

a) vinculação: Secretaria de Indústria e Comércio;

b) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Presidente;
- 1.1 – Chefia de Gabinete;
- 1.1.1 – Assessoria Jurídica;
- 1.1.2 – Assessoria de Relações Institucionais;
- 1.1.3 – Assessoria de Projetos Especiais;
- 1.2 – Diretoria de Informações Turísticas;
- 1.2.1 – Coordenadoria de Cadastros e Estatística;
- 1.2.2 – Coordenadoria de Estudos e Pesquisas;
- 1.3 – Diretoria de Desenvolvimento e Operações Turísticas;
- 1.3.1 – Coordenadoria de Capacitação e Certificação;
- 1.3.2 – Coordenadoria de Produtos e Roteiros Turísticos;
- 1.3.3 – Coordenadoria de Estruturação e Ordenamento Turístico;
- 1.4 – Diretoria de *Marketing* Turístico;
- 1.4.1 – Coordenadoria de Promoção e Eventos;

- 1.4.2 – Coordenadoria de Publicidade e Propaganda;
- 1.5 – Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.5.1 – Coordenadoria de Administração;
- 1.5.2 – Coordenadoria de Finanças;
- 1.5.3 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

c) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Presidente		1
Chefe de Gabinete	DAS-12	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria de Relações Institucionais	DAS-10	1
Chefe da Assessoria de Projetos Especiais	DAS-10	1
Diretor de Informações Turísticas	DAS-10	1
Coordenador de Cadastros e Estatística	DAS-7	1
Coordenador de Estudos e Pesquisas	DAS-7	1
Diretor de Desenvolvimento e Operações Turísticas	DAS-10	1
Coordenador de Capacitação e Certificação	DAS-7	1
Coordenador de Produtos e Roteiros Turísticos	DAS-7	1
Coordenador de Estruturação e Ordenamento Turístico	DAS-7	1
Diretor de <i>Marketing</i> Turístico	DAS-10	1
Coordenador de Promoção e Eventos	DAS-7	1
Coordenador de Publicidade e Propaganda	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Assessor Técnico III	DAS-5	4
Assessor Técnico II	DAS-3	9
Assessor Técnico I	DAS-1	24
Assistente Técnico II	AD-8	9
Assistente Técnico I	AD-6	3
Auxiliar Operacional II	AD-5	6
Auxiliar Operacional I	AD-1	7
Secretário de Gabinete	AD-8	2
Motorista de Representação	AD-8	1

III – Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins – AHDU/TO:

a) vinculação: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;

b) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Presidente;
- 1.1 – Chefia de Gabinete;
- 1.2 – Assessoria Jurídica;
- 1.3 – Coordenadoria de Orçamento e Finanças;
- 1.4 – Coordenadoria de Administração e Recursos Humanos;
- 1.5 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- 1.6 – Coordenadoria de Projetos e Empreendimentos Imobiliários do Orla;

c) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Presidente		1
Chefe de Gabinete	DAS-12	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Coordenador de Orçamento e Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Administração e Recursos Humanos	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Coordenador de Projetos e Empreendimentos Imobiliários do Orla	DAS-7	1
Assessor Técnico	DAS-7	1
Assistente Operacional	AD-8	5
Secretário de Gabinete	AD-8	2
Motorista de Representação	AD-8	1

IV – Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR:

a) vinculação: Gabinete do Governador;

b) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Presidente;
- 1.1 – Chefia de Gabinete;

- 1.2 – Assessoria Jurídica;  
 1.3 – Diretoria de Administração e Finanças;  
 1.3.1 – Coordenadoria de Administração;  
 1.3.2 – Coordenadoria de Finanças;  
 1.3.3 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;  
 1.4 – Superintendência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos;  
 1.4.1 – Diretoria de Regulação e Controle de Serviços Públicos;  
 1.4.1.1 – Coordenadoria de Energia;  
 1.4.1.2 – Coordenadoria de Saneamento Básico;  
 1.4.1.3 – Coordenadoria de Transportes;  
 1.4.2 – Diretoria de Fiscalização de Serviços Públicos;  
 1.4.2.1 – Coordenadoria de Apoio Operacional;  
 1.4.2.2 – Coordenadoria de Políticas Tarifárias;  
 1.4.2.3 – Coordenadoria de Contratos, Cadastros e Processos Administrativos de Transportes e de Saneamento;  
 1.5 – Ouvidoria;

c) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Cargo	Quant.
Presidente		1
Chefe de Gabinete	DAS-12	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Superintendente de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	DAS-12	1
Diretor de Regulação e Controle de Serviços Públicos	DAS-10	1
Coordenador de Energia	DAS-7	1
Coordenador de Saneamento Básico	DAS-7	1
Coordenador de Transportes	DAS-7	1
Diretor de Fiscalização de Serviços Públicos	DAS-10	1
Coordenador de Apoio Operacional	DAS-7	1
Coordenador de Políticas Tarifárias	DAS-7	1
Coordenador de Contratos, Cadastros e Processos Administrativos de Transportes e de Saneamento	DAS-7	1
Ouvidor	DAS-7	1
Assessor Técnico II	DAS-5	9
Assessor Técnico I	DAS-3	9
Assistente Técnico	AD-8	6
Assistente Operacional II	AD-6	2
Assistente Operacional I	AD-4	5
Auxiliar Operacional	AD-1	9
Gerente de Núcleo	DAS-3	5
Secretário de Gabinete	AD-8	2
Motorista de Representação	AD-8	1

V – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS:

a) vinculação: Secretaria da Infra-Estrutura;

b) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Presidente;  
 1.1 – Assessoria Jurídica;  
 1.2 – Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços;  
 1.3 – Superintendência de Operação e Conservação Rodoviária;  
 1.3.1 – Diretoria de Conservação Rodoviária;  
 1.3.1.1 – Coordenadoria de Comercialização e Faixa de Domínio;  
 1.3.2 – Diretoria de Engenharia Mecânica;  
 1.3.3 – Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária;  
 1.3.3.1 – Coordenadoria de Sinalização Rodoviária;  
 1.3.3.2 – Coordenadoria de Educação para o Trânsito e Treinamento;  
 1.3.4 – Diretoria de Residência Rodoviária;  
 1.3.4.1 – Gerência de Manutenção de Equipamentos Rodoviários;  
 1.3.4.2 – Gerência de Produção;  
 1.4 – Superintendência de Construção e Fiscalização Rodoviária;  
 1.4.1 – Diretoria de Acompanhamento de Obras e Serviços;  
 1.4.1.1 – Coordenadoria de Obras de Artes;

- 1.4.2 – Diretoria de Medição e Controle;  
 1.4.2.1 – Coordenadoria de Medição e Controle;  
 1.5 – Superintendência Técnica;  
 1.5.1 – Diretoria de Projetos Rodoviários;  
 1.5.2 – Diretoria de Gestão Operacional;  
 1.5.2.1 – Coordenadoria de Planejamento;  
 1.5.2.2 – Coordenadoria de Convênios;  
 1.5.2.3 – Coordenadoria de Orçamento;  
 1.5.3 – Diretoria de Meio Ambiente;  
 1.5.3.1 – Coordenadoria de Gestão Ambiental;  
 1.6 – Diretoria de Administração;  
 1.6.1 – Coordenadoria de Recursos Humanos;  
 1.6.2 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;  
 1.7 – Diretoria de Finanças;  
 1.8 – Coordenadoria de Engenharia e Segurança do Trabalho;

c) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Presidente		1
Vice-Presidente	DAS-12	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços	DAS-12	1
Superintendente de Operação e Conservação Rodoviária	DAS-12	1
Diretor de Conservação Rodoviária	DAS-10	1
Coordenador de Comercialização e Faixa de Domínio	DAS-7	1
Diretor de Engenharia Mecânica	DAS-10	1
Diretor de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária	DAS-10	1
Coordenador de Sinalização Rodoviária	DAS-7	1
Coordenador de Educação para o Trânsito e Treinamento	DAS-7	1
Diretor de Residência Rodoviária	DAS-10	7
Gerente de Manutenção de Equipamentos Rodoviários	DAS-8	7
Gerente de Produção	DAS-8	7
Superintendente de Construção e Fiscalização Rodoviária	DAS-12	1
Diretor de Acompanhamento de Obras e Serviços	DAS-10	1
Coordenador de Obras de Artes	DAS-7	1
Diretor de Medição e Controle	DAS-10	1
Coordenador de Medição e Controle	DAS-7	1
Superintendente Técnico	DAS-12	1
Diretor de Projetos Rodoviários	DAS-10	1
Diretor de Gestão Operacional	DAS-10	1
Coordenador de Planejamento	DAS-7	1
Coordenador de Convênios	DAS-7	1
Coordenador de Orçamento	DAS-7	1
Diretor de Meio Ambiente	DAS-10	1
Coordenador de Gestão Ambiental	DAS-7	1
Diretor de Administração	DAS-10	1
Coordenador de Recursos Humanos	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Diretor de Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Engenharia e Segurança do Trabalho	DAS-7	1
Assessor Técnico VI	DAS-10	22
Assessor Técnico V	DAS-8	19
Assessor Técnico IV	DAS-7	65
Assessor Técnico III	DAS-5	15
Assessor Técnico II	DAS-3	35
Assessor Técnico I	DAS-1	24
Assistente Operacional VI	AD-8	192
Assistente Operacional V	AD-6	400
Assistente Operacional IV	AD-5	92
Assistente Operacional III	AD-4	67
Assistente Operacional II	AD-3	150
Assistente Operacional I	AD-2	112
Encarregado de Serviços	AD-7	24
Auxiliar Operacional	AD-1	550
Secretário de Gabinete	AD-8	2
Motorista de Representação	AD-8	1

VI – Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO:

a) vinculação: Secretaria da Segurança Pública;

b) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Presidente;
- 1.1 – Assessoria Técnica de Planejamento;
- 1.2 – Ouvidoria-Geral;
- 1.3 – Assessoria Jurídica;
- 1.4 – Comissão Permanente de Sindicância;
- 1.5 – Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.5.1 – Coordenadoria de Administração;
- 1.5.2 – Coordenadoria de Finanças;
- 1.6 – Diretoria de Operações;
- 1.6.1 – Coordenadoria de Credenciamento, Fiscalização e Controle Regional;
- 1.6.2 – Coordenadoria de Educação para o Trânsito;
- 1.6.3 – Coordenadoria de Engenharia de Tráfego;
- 1.6.4 – Coordenadoria de Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRAN;
- 1.6.5 – Circunscrições Regionais de Trânsito;
- 1.7 – Diretoria Técnica;
- 1.7.1 – Coordenadoria de Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH;
- 1.7.2 – Coordenadoria de Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAAM;
- 1.7.3 – Coordenadoria de Registro Nacional de Infrações – RENAINF;
- 1.7.4 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

c) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Presidente		1
Vice-Presidente	DAS-12	1
Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento	DAS-10	1
Ouvidor-Geral	DAS-7	1
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância	DAS-10	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Diretor de Operações	DAS-10	1
Coordenador de Credenciamento, Fiscalização e Controle Regional	DAS-7	1
Coordenador de Educação para o Trânsito	DAS-7	1
Coordenador de Engenharia de Tráfego	DAS-7	1
Coordenador de Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN	DAS-7	1
Chefe de Circunscrição Regional de Trânsito III	DAS-7	2
Chefe de Circunscrição Regional de Trânsito II	DAS-5	5
Chefe de Circunscrição Regional de Trânsito I	DAS-1	26
Chefe de Posto Avançado de Atendimento	DAS-3	4
Diretor Técnico	DAS-10	1
Coordenador de Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH	DAS-7	1
Coordenador de Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAAM	DAS-7	1
Coordenador de Registro Nacional de Infrações – RENAINF	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Assessor Técnico VI	DAS-10	2
Assessor Técnico V	DAS-8	1
Assessor Técnico IV	DAS-7	2
Assessor Técnico III	DAS-5	5
Assessor Técnico II	DAS-3	4
Assessor Técnico I	DAS-1	2
Assistente Operacional II	DAS-3	1
Assistente Operacional I	DAS-1	1
Encarregado de Serviços	AD-8	79
Assistente de Circunscrição Regional de Trânsito	AD-4	20
Auxiliar Operacional V	AD-5	8
Auxiliar Operacional IV	AD-4	20
Auxiliar Operacional III	AD-3	34
Auxiliar Operacional II	AD-2	31
Auxiliar Operacional I	AD-1	91
Gerente de Núcleo	DAS-3	27
Secretário de Gabinete	AD-8	4
Motorista de Representação	AD-8	1

d) Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRAN's:

CIRETRAN	MUNICÍPIOS
III	Araguaína e Gurupi
II	Colinas do Tocantins, Guaraí, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional e Tocantinópolis
I	Aliança do Tocantins, Alvorada do Tocantins, Araguaçu, Araguatins, Arapoema, Arraias, Augustinópolis, Cariri do Tocantins, Colméia, Combinado, Cristalândia, Dianópolis, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Itacajá, Itaguatins, Miracema do Tocantins, Miranorte, Natividade, Palmeirópolis, Pedro Afonso, Pium, Taguatinga e Xambioá.

e) Postos Avançados de Atendimento

LOCAL
Plano Diretor de Palmas, Taquaralto, Araguaína e Gurupi

VII – Escola Técnica de Saúde do Tocantins – ETSUS:

a) vinculação: Secretaria da Saúde;

b) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Presidente;
- 1.1 – Chefia de Gabinete;
- 1.2 – Assessoria Jurídica;
- 1.3 – Diretoria Pedagógica;
- 1.3.1 – Coordenadoria da Unidade de Ensino;
- 1.3.2 – Coordenadoria de Cursos;
- 1.4 – Diretoria de Integração Social;
- 1.4.1 – Coordenadoria de Integração Escola, Empresa e Comunidade;
- 1.4.2 – Coordenadoria de Estágio;
- 1.5 – Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.5.1 – Coordenadoria de Administração;
- 1.5.2 – Coordenadoria de Finanças;
- 1.5.3 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

c) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Presidente		1
Chefe de Gabinete	DAS-12	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Diretor Pedagógico	DAS-10	1
Coordenador da Unidade de Ensino	DAS-7	1
Coordenador de Cursos	DAS-7	1
Diretor de Integração Social	DAS-10	1
Coordenador de Integração Escola, Empresa e Comunidade	DAS-7	1
Coordenador de Estágio	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assessor Técnico I	DAS-5	3
Gerente de Núcleo	DAS-3	7
Encarregado de Serviços	AD-7	4
Assistente Operacional II	AD-7	7
Assistente Operacional I	AD-4	4
Auxiliar Operacional	AD-1	14
Secretário de Gabinete	AD-8	1
Motorista de Representação	AD-8	1

VIII – Fundação Cultural do Estado do Tocantins:

a) vinculação: Secretaria da Educação e Cultura;

b) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Presidente;
- 1.1 – Assessoria Jurídica;
- 1.2 – Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.2.1 – Coordenadoria de Administração;
- 1.2.2 – Coordenadoria de Finanças;

- 1.3 – Diretoria de Patrimônio Histórico;  
 1.3.1 – Coordenadoria do Sistema Estadual de Bibliotecas;  
 1.4 – Diretoria de Arte e Cultura;  
 1.4.1 – Coordenadoria de Artes Plásticas e Visuais;  
 1.4.2 – Coordenadoria de Projetos Artísticos e Culturais;  
 1.4.3 – Coordenadoria de Música;  
 1.4.4 – Coordenadoria de Artesanato;  
 1.4.5 – Coordenadoria de Artes Cênicas;

c) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Presidente		1
Vice-Presidente	DAS-12	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Diretor de Patrimônio Histórico	DAS-10	1
Coordenador do Sistema Estadual de Bibliotecas	DAS-7	1
Diretor de Arte e Cultura	DAS-10	1
Coordenador de Artes Plásticas e Visuais	DAS-7	1
Coordenador de Projetos Artísticos e Culturais	DAS-7	1
Coordenador de Música	DAS-7	1
Coordenador de Artesanato	DAS-7	1
Coordenador de Artes Cênicas	DAS-7	1
Assessor Técnico	DAS-5	1
Gerente de Núcleo	DAS-3	14
Assistente Operacional	AD-7	30
Auxiliar Operacional	AD-1	10
Secretário de Gabinete	AD-8	2
Motorista de Representação	AD-8	1

IX – Fundação de Medicina Tropical do Tocantins:

a) vinculação: Secretaria da Saúde;

b) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Presidente;  
 1.1 – Assessoria Jurídica;  
 1.2 – Diretoria de Administração e Finanças;  
 1.2.1 – Coordenadoria de Administração;  
 1.2.2 – Coordenadoria de Finanças;  
 1.2.3 – Coordenadoria de Patrimônio, Transporte, Materiais e Serviços Gerais;  
 1.2.4 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;  
 1.3 – Diretoria de Informação em Saúde;  
 1.3.1 – Coordenadoria de Documentação e Informação;  
 1.3.2 – Coordenadoria de Comunicação Científica;  
 1.4 – Diretoria do Instituto de Medicina Tropical;  
 1.4.1 – Coordenadoria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;  
 1.4.2 – Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*;  
 1.4.3 – Coordenadoria de Educação Permanente;  
 1.4.4 – Coordenação da Secretaria do Instituto de Medicina Tropical;  
 1.5 – Diretoria de Pesquisa, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde;  
 1.5.1 – Coordenadoria de Pesquisa Laboratorial;  
 1.5.2 – Coordenadoria de Pesquisa Epidemiológica;  
 1.5.3 – Coordenadoria de Pesquisa Clínica;  
 1.5.4 – Coordenadoria de Pesquisa em Saúde e Ambiente;  
 1.5.5 – Coordenadoria de Pesquisa Estratégica e Planejamento em Saúde;  
 1.5.6 – Coordenadoria de Bioativos e Produtos Naturais;

c) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Presidente		1
Vice-Presidente	DAS-12	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1

Coordenador de Patrimônio, Transporte, Materiais e Serviços Gerais	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Diretor de Informação em Saúde	DAS-10	1
Coordenador de Documentação e Informação	DAS-7	1
Coordenador de Comunicação Científica	DAS-7	1
Diretor do Instituto de Medicina Tropical	DAS-10	1
Coordenador de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	DAS-7	1
Coordenador de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	DAS-7	1
Coordenador de Educação Permanente	DAS-7	1
Coordenador da Secretaria do Instituto de Medicina Tropical	DAS-7	1
Diretor de Pesquisa, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde	DAS-10	1
Coordenador de Pesquisa Laboratorial	DAS-7	1
Coordenador de Pesquisa Epidemiológica	DAS-7	1
Coordenador de Pesquisa Clínica	DAS-7	1
Coordenador de Pesquisa em Saúde e Ambiente	DAS-7	1
Coordenador de Pesquisa Estratégica e Planejamento em Saúde	DAS-7	1
Coordenador de Bioativos e Produtos Naturais	DAS-7	1
Assessor Técnico de Gestão e Planejamento	DAS-10	1
Assessor Técnico	DAS-5	7
Assistente Operacional	AD-7	2
Auxiliar Operacional	AD-1	5
Gerente de Núcleo	DAS-3	11
Encarregado de Serviços	AD-8	10
Secretário de Gabinete	AD-8	2
Motorista de Representação	AD-8	2

X – Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS:

a) vinculação: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

b) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Presidente;  
 1.1 – Assessoria Jurídica;  
 1.2 – Assessoria Técnica;  
 1.3 – Diretoria de Desenvolvimento Rural;  
 1.3.1 – Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural;  
 1.3.2 – Coordenadoria de Planejamento;  
 1.3.3 – Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento Social;  
 1.3.4 – Coordenadoria de Meio Ambiente;  
 1.3.5 – Supervisão Regional;  
 1.3.5.1 – Unidade Local de Execução de Serviços;  
 1.4 – Diretoria de Administração e Finanças;  
 1.4.1 – Coordenadoria de Administração;  
 1.4.2 – Coordenadoria de Finanças;  
 1.4.3 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

c) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Presidente		1
Vice-Presidente	DAS-12	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Técnica	DAS-10	1
Diretor de Desenvolvimento Rural	DAS-10	1
Coordenador de Assistência Técnica e Extensão Rural	DAS-7	1
Coordenador de Planejamento	DAS-7	1
Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento Social	DAS-7	1
Coordenador de Meio Ambiente	DAS-7	1
Supervisor Regional	DAS-7	7
Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços	DAS-3	94
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Gerente de Programa	DAS-4	33
Encarregado de Serviços	AD-8	24
Auxiliar Operacional	AD-1	79
Secretário de Gabinete	AD-8	1
Motorista de Representação	AD-8	1

XI – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS:

a) vinculação: Secretaria da Administração;

b) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Presidente;  
 1.1 – Chefia de Gabinete;  
 1.2 – Assessoria Jurídica;  
 1.3 – Superintendência de Gestão Previdenciária;  
 1.3.1 – Diretor de Gestão Previdenciária;  
 1.3.1.1 – Coordenadoria de Concessão e Controle de Benefícios;  
 1.3.1.2 – Coordenadoria de Cadastro e Informações Previdenciárias;  
 1.3.1.3 – Coordenadoria de Folha de Pagamento de Benefícios;  
 1.3.1.4 – Coordenadoria de Perícia Médica;  
 1.4 – Superintendência de Gestão Administrativa, Financeira e de Investimentos;  
 1.4.1 – Diretoria de Finanças, Investimentos, Contabilidade e Arrecadação;  
 1.4.1.1 – Coordenadoria de Finanças e Investimentos;  
 1.4.1.2 – Coordenadoria de Contabilidade e Patrimônio;  
 1.4.1.3 – Coordenadoria de Arrecadação;  
 1.4.2 – Diretoria de Administração;  
 1.4.2.1 – Coordenadoria de Recursos Humanos;  
 1.4.2.2 – Coordenadoria de Transportes, Almoxarifado e Serviços Gerais;  
 1.4.3 – Diretoria de Tecnologia da Informação;  
 1.4.3.1 – Coordenadoria de Redes, Suporte e Segurança;  
 1.4.3.2 – Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas e Banco de Dados;

c) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Presidente		1
Chefe de Gabinete	DAS-12	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Superintendente de Gestão Previdenciária	DAS-12	1
Diretor de Gestão Previdenciária	DAS-10	1
Coordenador de Concessão e Controle de Benefícios	DAS-7	1
Coordenador de Cadastro e Informações Previdenciárias	DAS-7	1
Coordenador de Folha de Pagamento de Benefícios	DAS-7	1
Coordenador de Perícia Médica	DAS-7	1
Superintendente de Gestão Administrativa, Financeira e de Investimentos	DAS-12	1
Diretor de Finanças, Investimentos, Contabilidade e Arrecadação	DAS-10	1
Coordenador de Finanças e Investimentos	DAS-7	1
Coordenador de Contabilidade e Patrimônio	DAS-7	1
Coordenador de Arrecadação	DAS-7	1
Diretor de Administração	DAS-10	1
Coordenador de Recursos Humanos	DAS-7	1
Coordenador de Transportes, Almoxarifado e Serviços Gerais	DAS-7	1
Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-10	1
Coordenador de Redes, Suporte e Segurança	DAS-7	1
Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas e Banco de Dados	DAS-7	1
Assessor Técnico III	DAS-10	2
Assessor Técnico II	DAS-5	5
Assessor Técnico I	DAS-3	22
Assistente Técnico	DAS-1	4
Secretário do Conselho de Administração	DAS-1	1
Encarregado de Serviços	AD-8	18
Auxiliar Operacional	AD-1	6
Secretário de Gabinete	AD-8	2
Motorista de Representação	AD-8	1

XII – Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO:

a) vinculação: Secretaria de Indústria e Comércio;

b) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Presidente;  
 1.1 – Assessoria Jurídica;

1.2 – Diretoria Técnica;

1.2.1 – Coordenadoria Técnica;

1.3 – Diretoria de Administração e Finanças;

1.3.1 – Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento;

c) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Presidente		1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Diretor Técnico	DAS-10	1
Coordenador Técnico	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Contabilidade e Orçamento	DAS-7	1
Gerente de Núcleo	DAS-1	2
Assessor Técnico	DAS-3	2
Assistente Operacional	AD-7	7
Auxiliar Operacional	AD-1	2
Encarregado de Serviços	AD-8	8
Secretário de Gabinete	AD-8	1
Motorista de Representação	AD-8	1

XIII – Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS:

a) vinculação: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

b) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Presidente;  
 1.1 – Assessoria Técnica de Planejamento;  
 1.2 – Assessoria Jurídica;  
 1.3 – Diretoria Técnica;  
 1.3.1 – Coordenadoria de Assuntos Fundiários;  
 1.3.2 – Coordenadoria de Cartografia e Cadastro;  
 1.3.3 – Coordenadoria de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, Topografia e Agrimensura;  
 1.4 – Diretoria de Administração e Finanças;  
 1.4.1 – Coordenadoria de Administração;  
 1.4.2 – Coordenadoria de Finanças;  
 1.4.3 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

c) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Presidente		1
Vice-Presidente	DAS-12	1
Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Diretor Técnico	DAS-10	1
Coordenador de Assuntos Fundiários	DAS-7	1
Coordenador de Cartografia e Cadastro	DAS-7	1
Coordenador de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, Topografia e Agrimensura	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Gerente de Núcleo	DAS-3	17
Assessor Técnico IV	DAS-5	3
Assessor Técnico III	DAS-3	6
Assessor Técnico II	DAS-2	2
Assessor Técnico I	DAS-1	2
Assistente Operacional III	AD-7	2
Assistente Operacional II	AD-5	1
Assistente Operacional I	AD-4	12
Auxiliar Operacional II	AD-3	4
Auxiliar Operacional I	AD-2	12
Secretário de Gabinete	AD-8	2
Motorista de Representação	AD-8	1

XIV – Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS:

a) vinculação: Gabinete do Governador;

b) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Presidente;  
 1.1 – Assessoria Jurídica;  
 1.2 – Diretoria de Planejamento;  
 1.2.1 – Coordenadoria de Projetos, Programas Especiais e Convênios;  
 1.2.2 – Coordenadoria de Gestão Ambiental Estratégica;  
 1.3 – Diretoria de Administração e Finanças;  
 1.3.1 – Coordenadoria de Administração;  
 1.3.2 – Coordenadoria de Protocolo e Pré-análise;  
 1.3.3 – Coordenadoria de Orçamento e Finanças;  
 1.3.4 – Coordenadoria de Contabilidade;  
 1.3.5 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;  
 1.4 – Diretoria de Licenciamento Ambiental;  
 1.4.1 – Coordenadoria de Acompanhamento de Pequenos e Médios Empreendimentos;  
 1.4.2 – Coordenadoria de Acompanhamento de Grandes Empreendimentos;  
 1.5 – Diretoria de Recursos Florestais;  
 1.5.1 – Coordenadoria de Ordenamento Florestal;  
 1.5.2 – Coordenadoria de Fomento Florestal;  
 1.5.3 – Coordenadoria de Controle de Produtos e Subprodutos Florestais;  
 1.6 – Diretoria de Recursos Hídricos;  
 1.6.1 – Coordenadoria de Gestão de Bacias Hidrográficas;  
 1.6.2 – Coordenadoria de Outorga de Recursos Hídricos;  
 1.7 – Diretoria de Monitoramento Ambiental;  
 1.7.1 – Coordenadoria de Monitoramento dos Recursos Florestais;  
 1.7.2 – Coordenadoria de Monitoramento dos Recursos Hídricos;  
 1.7.3 – Coordenadoria de Monitoramento de Atividades e Empreendimentos;  
 1.8 – Diretoria de Fiscalização Ambiental;  
 1.8.1 – Coordenadoria de Fiscalização Ambiental;  
 1.8.2 – Coordenadoria Regional de Araguaína;  
 1.8.3 – Coordenadoria Regional de Gurupi;  
 1.8.4 – Coordenadoria Regional de Palmas;  
 1.9 – Diretoria de Biodiversidade de Áreas Protegidas;  
 1.9.1 – Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento Sócio-Ambiental;  
 1.9.2 – Coordenadoria de Áreas Protegidas;

## c) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Presidente		1
Vice-Presidente	DAS-12	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Diretor de Planejamento	DAS-10	1
Coordenador de Projetos, Programas Especiais e Convênios	DAS-7	1
Coordenador de Gestão Ambiental Estratégica	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Protocolo e Pré-análise	DAS-7	1
Coordenador de Orçamento e Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Contabilidade	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Diretor de Licenciamento Ambiental	DAS-10	1
Coordenador de Acompanhamento de Pequenos e Médios Empreendimentos	DAS-7	1
Coordenador de Acompanhamento de Grandes Empreendimentos	DAS-7	1
Diretor de Recursos Florestais	DAS-10	1
Coordenador de Ordenamento Florestal	DAS-7	1
Coordenador de Fomento Florestal	DAS-7	1
Coordenador de Controle de Produtos e Subprodutos Florestais	DAS-7	1
Diretor de Recursos Hídricos	DAS-10	1
Coordenador de Gestão de Bacias Hidrográficas	DAS-7	1
Coordenador de Outorga de Recursos Hídricos	DAS-7	1
Diretor de Monitoramento Ambiental	DAS-10	1
Coordenador de Monitoramento dos Recursos Florestais	DAS-7	1
Coordenador de Monitoramento dos Recursos Hídricos	DAS-7	1
Coordenador de Monitoramento de Atividades e Empreendimentos	DAS-7	1
Diretor de Fiscalização Ambiental	DAS-10	1
Coordenador de Fiscalização Ambiental	DAS-7	1
Coordenador Regional de Araguaína	DAS-7	1
Coordenador Regional de Gurupi	DAS-7	1
Coordenador Regional de Palmas	DAS-7	1
Diretor de Biodiversidade de Áreas Protegidas	DAS-10	1

Coordenador de Educação e Desenvolvimento Sócio-Ambiental	DAS-7	1
Coordenador de Áreas Protegidas	DAS-7	1
Gerente de Unidade Regional	DAS-5	20
Gerente de Área Protegida	DAS-5	7
Gerente de Núcleo II	DAS-5	5
Gerente de Núcleo I	DAS-3	8
Assessor Técnico III	DAS-5	7
Assessor Técnico II	DAS-3	15
Assessor Técnico I	DAS-1	5
Assistente Técnico II	AD-8	4
Assistente Técnico I	AD-6	4
Auxiliar Operacional II	AD-5	4
Auxiliar Operacional I	AD-1	55
Secretário de Gabinete	AD-8	2
Motorista de Representação	AD-8	1

## XV – Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO:

a) vinculação: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

b) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Presidente;  
 1.1 – Chefia de Gabinete;  
 1.2 – Assessoria Técnica de Planejamento;  
 1.3 – Assessoria Jurídica;  
 1.4 – Diretoria de Programas Financeiros;  
 1.4.1 – Coordenadoria de Assistência Financeira ao Servidor;  
 1.4.2 – Coordenadoria de Equipamento do Setor Agrícola;  
 1.4.3 – Coordenadoria do Programa de Crédito ao Microprodutor;  
 1.4.4 – Coordenadoria do Programa Habitacional;  
 1.5 – Diretoria de Administração e Finanças;  
 1.5.1 – Coordenadoria de Administração e Finanças;  
 1.5.2 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

c) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Presidente		1
Chefe de Gabinete	DAS-12	1
Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Diretor de Programas Financeiros	DAS-10	1
Coordenador de Assistência Financeira ao Servidor	DAS-7	1
Coordenador de Equipamento do Setor Agrícola	DAS-7	1
Coordenador do Programa de Crédito ao Microprodutor	DAS-7	1
Coordenador do Programa Habitacional	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração e Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Gerente de Núcleo	DAS-3	4
Encarregado de Serviços	AD-8	2
Auxiliar Operacional	AD-1	13
Secretário de Gabinete	AD-8	2
Motorista de Representação	AD-8	1

## XVI – Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS:

a) vinculação: Secretaria de Indústria e Comércio;

b) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Presidente;  
 1.1 – Assessoria Técnica de Planejamento;  
 1.2 – Procuradoria Regional;  
 1.3 – Secretaria-Geral;  
 1.3.1 – Assessoria de Análise Técnica;  
 1.3.2 – Diretoria de Registro de Comércio;  
 1.3.2.1 – Coordenadoria de Análise e Registro;  
 1.3.3 – Diretoria de Administração e Finanças;  
 1.3.3.1 – Coordenadoria de Administração;  
 1.3.3.2 – Coordenadoria de Finanças;  
 1.3.3.3 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;  
 1.4 – Escritórios Regionais;

c) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Presidente		1
Vice-Presidente	DAS-12	1
Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento	DAS-10	1
Chefe da Procuradoria Regional	DAS-10	1
Secretário-Geral	DAS-11	1
Chefe da Assessoria de Análise Técnica	DAS-10	1
Diretor de Registro de Comércio	DAS-10	1
Coordenador de Análise e Registro	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Assessor Técnico	DAS-5	4
Assistente Operacional	DAS-3	1
Gerente de Escritório Regional	DAS-1	5
Gerente de Núcleo	AD-8	10
Auxiliar Operacional	AD-1	4
Secretário de Gabinete	AD-8	1
Motorista de Representação	AD-8	1

#### ATO Nº 2.706 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para empreenderem viagem a Miami e Orlando, na Flórida, Estados Unidos da América, no período de 18 a 29 de agosto de 2008, com ônus total para o Estado, a fim de participarem de cursos oferecidos pela *Special Weapons And Tactics – SWAT* (Armas e Táticas Especiais), tendo como objetivo a incorporação de novas técnicas e subsídios para atuação em situações de alto risco:

1. HOELALVES LIMA, 588717-8;
2. JEFFERSON NUNES ALECRIM, 588733-0;
3. JOSÉ LUIZ MENDONÇA DE ARAÚJO, 12696-9.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 2.746.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

#### SUSPENDER

as férias de ANIZIO COSTA PEDREIRA, Secretário de Estado de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, relativas a 2005-2005, no período de 1º a 30 de setembro de 2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 2.750.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, e na conformidade do teor do OFÍCIO/SEDUC/GASEC/n. 5.039, de 5 de agosto de 2008, da Secretária de Estado da Educação e Cultura, resolve

em relação a Maria Batista dos Santos, matrícula 98167-2:

#### ANULAR

a Portaria CCI n. 170 - EX, de 21 de fevereiro de 2008, da Casa Civil, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.599, restaurando o Ato 524 - NM, de 29 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado 1.374.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 2.752 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 6 de agosto de 2008, o cargo de Assessor Especial - DAS-1, ocupado por JELCIANE DA SILVA, nomeada pelo Ato 1.079 - NM, de 12 de março de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 2.758 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

#### CEDER

GLEISEJANE SOUSA COSTA ALMEIDA, Perito Criminal, 1ª Classe, matrícula 854906-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2008, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.759 - RVG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Ofício n. 135 – P, de 8 de agosto de 2008, do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de agosto de 2008, o Ato 741 - CSS, de 23 de fevereiro de 2007, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.356, que trata da cessão de PEDRO FONSECA E COSTA, Motorista, matrícula 816490-8, para o Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.760 - RVG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Ofício n. 133 – P, de 7 de agosto de 2008, do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de agosto de 2008, o Ato 10 - CSS, de 2 de janeiro de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.571, que trata da cessão de ILMA DE JESUS SOUSA DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula 663298-0, para o Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.766 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração:

1. GERALDO TEIXEIRA GONÇALVES, Assessoramento Direto - AD-5;
2. ADÃO CARLOS AGUIAR CUNHA, Assessoramento Direto - AD-1;
3. ADEMAR JOSÉ FERREIRA, Assessoramento Direto - AD-1;
4. ALAN CARDEK DE AZEVEDO REGO, Assessoramento Direto - AD-1;
5. ALCILENE GOMES DA SILVA, Assessoramento Direto - AD-1;
6. ALDECY DE SOUSA SILVA, Assessoramento Direto - AD-1;
7. ALDERINA DE BARROS GOMES, Assessoramento Direto - AD-1;
8. ALEANDRA RIBEIRO DE SÁ, Assessoramento Direto - AD-1;
9. ALESSANDRA MOREIRA BRITO, Assessoramento Direto - AD-1;
10. ÁLVARO PEREIRA BORGES, Assessoramento Direto - AD-1;
11. ANA MARTA COELHO GOMES, Assessoramento Direto - AD-1;
12. ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - AD-1;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.767 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

DINARLEIA PAULINO DE AZEVEDO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de agosto de 2008;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.768 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

FLÁVIO MOREIRA BARBOSA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de junho de 2008;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.769 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

**I - NOMEAR**

para exercerem o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração:

1. ANÁLIA PEREIRA DE JESUS SILVA;
2. ANA QUÉZIA RIBEIRO GOMES DA SILVA;
3. ANDRÉA SANTOS ABREU;
4. ANDREZINHA FERREIRA COUTINHO SILVA;
5. ANGELITA LIMA DO NASCIMENTO;
6. ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS NETO;
7. AURÍLIO SOARES DA SILVA;
8. BENEDITA EUNICE LIMA DOS SANTOS MARTINS;
9. BETH RAFFAELA SOUZA PEREIRA;
10. CARLEANE PEREIRA DE PAULA OLIVEIRA;
11. CARLITO NEVES;
12. CÍCERA MARIA CARMO DOS SANTOS;
13. CLÁUDIA LÚCIA AZEVEDO GUIMARÃES;
14. CLEOMAR FERREIRA RAMOS DA SILVA;
15. CLÉRITON OLIVEIRA SOUSA;
16. CLEUDE PEREIRA SOARES CABRAL;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.770 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

**I - NOMEAR**

para exercerem o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração:

1. CLODOALDO RODRIGUES FARIAS;
2. CRISTIANO MOREIRA LIMA;
3. DANÚBIA FÁTIMA DE FREITAS;
4. DÉBORA ROSA MARTINS FERREIRA;
5. DEUZULEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES;
6. DIANA CARVALHO DE SOUSA;
7. DIUSLÉIA MOTA PINTO;
8. DLIARDES OLIVEIRA NUNES;
9. DOMINGAS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO;
10. EDMILSON MACHADO DE AQUINO;
11. EDUARDO MARACAÍPES MILHOMEM;
12. ELÂINE MIGUEL DE OLIVEIRA;
13. ELDEM RODRIGUES TORRES;
14. ELISANA APARECIDA AGUIAR DA SILVA;
15. ELISANDRA ALVES BRAGA AIRES;
16. ELIVÂNIA FERREIRA DOS SANTOS;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.780 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

**I - NOMEAR**

PAULA LIMA VIANA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.782 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

**I - NOMEAR**

EVA DA SILVA QUIXABEIRA GONÇALVES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.785 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

**I - NOMEAR**

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração:

1. JOSÉ EDSON XAVIER, Assessoramento Superior - DAS-11;
2. DEBORAH QUINTEIRO CAMARGO, Assessoramento Superior - DAS-8;
3. SEBASTIÃO CARLOS DOS REIS RODRIGUES, Assessoramento Superior - DAS-6;

**II - REDISTRIBUIR**

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.790 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

**I - NOMEAR**

GENI FALCÃO VALADARES LIMA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de agosto de 2008;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.791 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro , resolve

**I - NOMEAR**

SANDRA BEQUIMAN SANTOS para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.792 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

**I - NOMEAR**

JOSÉ RODRIGUES DORNELES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-5, da Secretaria da Administração;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.793 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**MANTER**

FRANCISCA DELMAIR QUEZADO ANDRADE, Auxiliar Administrativa, matrícula 8328251, integrante do quadro de pessoal da Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE-TO, no Cartório da 32ª Zona Eleitoral, no período de 17 de agosto a 31 de dezembro de 2008, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.800 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**C E D E R**

JANE FARIAS LIMA, Assistente Administrativo, matrícula 706280-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE-TO, no Cartório da 6ª Zona Eleitoral, no período de 16 de agosto de 2008 a 15 de agosto de 2009, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.804 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**C E D E R**

VILMA DE AGUIAR MARTINS, Assistente Administrativa, matrícula 816541-6, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2008, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.805 - RVG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

**R E V O G A R,**

a partir de 16 de agosto de 2008, o Ato 339 - CSS, de 14 de fevereiro de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.593, que trata da cessão de VERA LÚCIA MARTINS SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula 840519-1, para o Município de Paraíso do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.806 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**C E D E R**

VERA LÚCIA MARTINS SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula 840519-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2008, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.807 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

**I - N O M E A R**

LUIZ SIMÕES DUARTE BERALDO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, a partir de 6 de agosto de 2008;

**II - R E D I S T R I B U I R**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.809 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 8 de agosto de 2008:

1. ESLY DE ALMEIDA LOPES BARROS, Coordenador de Fiscalização e Avaliação de Resultados - DAS-7;
2. ILVANILDES MAGALHÃES E SILVA, Coordenador de Auditoria e Inspeção - DAS-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.810 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**C E D E R**

WELLINGTON LAGARES DA CRUZ, Agente Penitenciário, matrícula 867154-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE-TO, no período de 8 de agosto a 31 de dezembro de 2008, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.811.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor Ofício n. 282 – GP, de 5 de agosto de 2008, da Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE-TO, resolve

**A N U L A R**

o Ato 1.786 - CSS, de 16 de junho de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.671, que cedeu MOEMA ROCHA NUNES, Assistente Administrativa, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.814.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

**D E T E R M I N A R**

a fruição das férias de EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COÊLHO, matrícula 859640-9, no período de 12 de agosto a 10 de setembro 2008, relativas a 2005-2006, suspensa pelo Ato 446, de 20 de janeiro de 2006.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.827 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**C E D E R**

KALINE NEIVA REIS NOGUEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 838556-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à Secretaria da Juventude, no período de 16 de julho a 31 de dezembro de 2008, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.830 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

**D E S I G N A R**

MARIA CRISTINA CABRAL, Diretora de Administração e Finanças, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria do Governo, nos impedimentos legais e eventuais do titular, no período de 4 de agosto a 2 de outubro de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**GABINETE DO GOVERNADOR**

Secretário-Chefe: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 003/2008  
PROCESSO Nº: 2008/0970/000013  
CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR  
CONTRATADA: FRANCISCO DE PAULA MIGUEL FILHO  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE ESTADUAL E INTERESTADUAL  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2008  
VALOR TOTAL R\$: 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).  
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2008  
VIGÊNCIA: 17/03/2008 a 31/12/2008  
DOTAÇÃO: 2008 0901 04.122.0086.2144.0000 – 33.90.39  
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE  
LUIZ ANTONIO DA ROCHA  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA  
FRANCISCO DE PAULA MIGUEL FILHO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 035/2008  
 PROCESSO Nº: 2008 0901 000764  
 CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR  
 CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS LTDA  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEICULOS  
 MODALIDADE: CONVITE Nº 276/2008  
 VALOR TOTAL R\$: 16.729,12 (dezesesseis mil setecentos e vinte e nove reais e doze centavos).  
 DATA DA ASSINATURA: 01/08/2008  
 VIGÊNCIA: 31/07/2009  
 DOTAÇÃO: 2008 0901 04.122.0086.2136.0000 – 33.90.39  
 SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE  
 LUIZ ANTONIO DA ROCHA  
 REPRESENTANTE DA CONTRATADA  
 EDUARDO FRAGUAS KOZMA

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº008/2008 QUANTO  
 A VIGÊNCIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 2.632  
 DO DIA 17 DE ABRIL DE 2008.**

CONTRATO Nº: 008/2008  
 PROCESSO Nº: 2008 0970 000029  
 CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR  
 CONTRATADA: REDE MÍDIA LTDA-ME  
 OBJETO: Prestação de serviços referente à locação de tendas, banheiros químico, salas climatizadas, aparelhos de ar, cadeiras, geradores e balcões de atendimento, conforme cláusula quarta do contrato.  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2008  
 VALOR TOTAL R\$: 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 11/04/2008  
 VIGÊNCIA: 11/04/2008 À 10/04/2009  
 DOTAÇÃO: 2008 0901 04.122.0086.2145.0000 – 33.90.39  
 SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE  
 LUIZ ANTONIO DA ROCHA  
 REPRESENTANTE DA CONTRATADA  
 FABIO SERRAZUL SILVEIRA

**PROCURADORIA-GERAL  
 DO ESTADO**

Procurador-Geral: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS

**PORTARIA PGE/GAB Nº 119/2008**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RECONHECER, para todos os efeitos legais, que a servidora FABIANA DA SILVA BARREIRA, Procuradora de Estado Nível I, matrícula funcional nº 856656-9, substituiu o servidor JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM, Procurador do Estado Nível III, matrícula funcional nº 671894-9, no período de 01/07/2008 à 30/07/2008, durante a fruição das férias deste.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos dias 11 do mês de agosto de 2008.

**CASA CIVIL**

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

**PORTARIA CCI Nº 1.475 - EX, de 12 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ EDUARDO MORAIS DE ARAÚJO do cargo de Assessoramento Direto - AD-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 12 de agosto de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.478 - EX, de 12 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DINARLEIA PAULINO DE AZEVEDO do cargo de Assessoramento Direto – AD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 16 de agosto de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.479 - EX, de 12 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARLENE SILVA SANTOS do cargo de Auxiliar Operacional I - AD-1, do Gabinete do Governador, a partir de 11 de agosto de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.480 - RET, de 12 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do OFÍCIO/GAB/SEGOV/860, de 12 de agosto de 2008, da Secretaria de Estado do Governo, resolve

RETIFICAR

o nome de Jordânia Dorjes de Azevedo, constante do Ato 2.621 - NM, de 28 de julho de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.707, a fim de considerar ser correta a expressão gráfica JORDANA BORGES DE AZEVEDO.

**PORTARIA CCI Nº 1.482 - EX, de 12 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GENI FALCÃO VALADARES LIMA do cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 16 de agosto de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.484 - EX, de 12 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

**ANULAR**

a Portaria CCI n. 1.468 - EX, de 11 de agosto de 2008, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 2.710.

**PORTARIA CCI Nº 1.485 - EX, de 12 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

VALDENICE RODRIGUES NETO do cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Comunicação, a partir de 8 de agosto de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.486 - EX, de 12 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ESLY DE ALMEIDA LOPES BARROS do cargo de Coordenador de Controle Interno - DAS-7, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 8 de agosto de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.487 - RET, de 12 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do OF/SEDUC/GABSEC n. 5.158, de 8 de agosto de 2008, da Secretária de Estado da Educação e Cultura, resolve

em relação a FRANCISCO DE ASSIS CRUZ NASCIMENTO:

**RETIFICAR**

a Portaria CCI n. 1.104 - EX, da Casa Civil, de 2 de julho de 2008, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.684, a fim de considerar ser correta a vigência a partir de 18 de junho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.488 - EX, de 12 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

OSCAR DIAS VASCONCELOS do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 6 de agosto de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.492, de 12 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

**DETERMINAR**

a fruição das férias de WANDERSON COELHO DA SILVA, matrícula 846123-6, no período de 18 de agosto a 1º de setembro e de 2 de setembro a 1º de outubro de 2008, relativas a 2006-2007 e 2007-2008, suspensas pelas Portarias CCI 1.147, de 5 de julho de 2007 e 108, de 31 de janeiro de 2008, respectivamente.

**PORTARIA CCI Nº 1.494 - EX, de 12 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

GARDÊNIA RIBEIRO DE SOUSA CÂNDIDO do cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 1º de agosto de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.495 - RET, de 12 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do Ofício n. 1.351/PRES/NATURATINS, de 7 de agosto de 2008, do Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, resolve

**RETIFICAR**

o Ato 2.399 - NM, de 10 de julho de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.691, que trata da redistribuição de JOSÉ LUSO RODRIGUES LACERDA, a fim de considerar ser correta a vigência a partir de 6 de agosto de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.496 - EX, de 12 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ALEX DE ARAÚJO SANTOS do cargo de Assessoramento Direto - AD-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO 08/2006**

PROCESSO: 2007/0902/00094

CONTRATANTE: Estado do Tocantins - Casa Civil

CONTRATADO: Futura Comunicação Gráfica e Editora Ltda

OBJETO: Alteração do Contrato 08/2006 do processo nº2006/0902/000088 para Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro

VALOR ESTIMADO: R\$ 102.960,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902 04 122 195 2001 0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2008

SIGNATÁRIOS: Mary Marques de Lima - Secretária-Chefe da Casa Civil – Contratante

Sérgio Carlos Ferreira Tavares - Sócio Administrador - Contratada

**SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: SANDRA CRISTINA GONDIM

**PORTARIA Nº 709, de 24 de junho de 2008.**

Republicada por incorreção

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante do disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado combinado com o art. 1º, do Anexo I do Decreto n.º 638, de 24 de julho de 1998 e de acordo autorização do Senhor Governador constante no OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 2552/08 de 11/04/08, parte integrante do processo SESAU nº 2007/2900/001695 e,

CONSIDERANDO que o Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Tocantins – DERTINS solicitou a doação de bens constantes no acervo patrimonial da Secretaria da Saúde;

CONSIDERANDO que observadas as exigências legais, mormente as estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a doação requerida foi devidamente processada, mostrando-se absolutamente conveniente, posto que reveste-se do mais alto interesse social;

CONSIDERANDO que nos termos dos procedimentos adotados, os bens a serem doados foram devidamente avaliados, do que resultou a conclusão de que tais bens se encontram em bom estado de conservação, resolve:

**DOAR**

ao Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Tocantins – DERTINS, os bens conforme relação abaixo.

**CONTROLADOS**

REGISTRO	DESCRIÇÃO
189676	AMBULÂNCIA, MARCA VW, MODELO PARATI AMBULÂNCIA CL SIMPLES ANO/MODELO 1992, A GASOLINA, COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5/76CV RENAVAL Nº 010088032 CHASSI 9BWZZZ30ZNP213593, PLACA MVP 3157
83131	GM S-10 2.4 RONTAN AMB CHASSI 9BG124AX02C402271 PICK-UP AMBULÂNCIA A GASOLINA COR BRANCO MAHL ACABAMENTO INTERIOR GRAFITE ANO 2001 MOD. 2002 PLACA MWD-2530
31329	GMC 3500 HD, M MOD. 308815, CHASSÍ Nº 9BG244MK01C706560 CABINE 70 CAMINHÃO, 03 LUGARES, MOTOR MWM 6.07T, A DIESEL, 06 CILINDROS, CRR. EXPR AÇO POT MAX LIQ. 150 CV, COR DA PINTURA EXTERIOR BRANCO MAHLER, ACAB. INTERIOR CINZA ANO/MOD. 2001 PLACA MVR-5403
127472	AMBULÂNCIA TIPO COURIER, MARCA FORD, COR BRANCO ÁRTICO, PESO BRUTO 1795KG E LÍQUIDO 1095KG, A GASOLINA, ANO/MOD. 2002/2002, SERIAL 03932059, MOTOR CCKA2932059 CHASSI 9BFNSZPPA2B932059, PLACA MVU 7489

**PORTARIA Nº 752 - REM, de 31 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 5.984/2008 e o OF.GAB.PRES/RURALTINS/Nº 661/2008, resolve:

REMOVER,

Para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

FRANCIELTON MENDES CAVALCANTE, matrícula nº 859193-8, Motorista, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 12 de julho de 2008.

**PORTARIA Nº 753 - REM, de 31 de julho de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OFÍCIO/JCTO/GAB Nº 285/2008 e o OFÍCIO/GAB/SEGOV Nº 793/2008, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria do Governo,

RONEY GOMES SANTANA, matrícula nº 838124-1, Auxiliar Administrativo, oriundo da Junta Comercial do Estado do Tocantins, a partir de 15 de julho de 2008.

**PORTARIA Nº 754 - REM, de 1º de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OF/SEDUC/GASEC/Nº 5.029/2008 e o OFÍCIO Nº 416/2008-GAB/PM, resolve:

REMOVER,

Para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

TEREZA PEREIRA DA SILVA CASTRO, matrícula nº 826979-3, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 31 de julho de 2008.

**PORTARIA Nº 755 - REM,  
de 1º de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OFÍCIO/GAB/SEGOV Nº 808/2008 e o OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 6.329/2008, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Saúde,

MICHELE DOS SANTOS PACHECO, matrícula nº 832047-1, Analista em Desenvolvimento Social, oriunda da Secretaria do Governo, a partir de 29 de julho de 2008.

**PORTARIA Nº 759 - REM,  
de 06 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OFÍCIO Nº 1.132/2008/GAB/SEJUV e o OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 6.474/2008, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Saúde,

DAMAR JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº 822399-8, Motorista, oriundo da Secretaria da Juventude, a partir de 1º de agosto de 2008.

**PORTARIA Nº 760 - REM,  
de 06 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OFÍCIO SEFAZ/GASEC Nº 800/2008 e o OF/DETRAN-TO/GAP/Nº 1.560/2008 - DIAF, resolve:

REMOVER,

Para o Departamento Estadual de Trânsito,

PAULO BATISTA DAMOTA, matrícula nº 835085-0, Analista em Tecnologia da Informação, oriundo da Secretaria da Fazenda, a partir de 14 de julho de 2008.

**PORTARIA Nº 761 - REM,  
de 06 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OF/SEDUC/GASEC/Nº 5.021/2008 e o OFÍCIO Nº 515/2008-GAB/PM, resolve:

REMOVER,

Para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

MARIA INEZ DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 745863-1, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 31 de julho de 2008.

**PORTARIA Nº 762 - REM,  
de 07 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OF/DETRAN-TO/GAP/Nº 1.559/2008 - DIAF, resolve:

REMOVER,

Para o Departamento Estadual de Trânsito,

SERGIANO REIS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 860156-9, Auxiliar Administrativo, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 08 de agosto de 2008.

**PORTARIA Nº 763 - DSG, de 07 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 23, inciso VII, do Decreto nº 638, de 24 julho de 1998, resolve:

I – DESIGNAR

o servidor MARLUS VINÍCIUS MOURA MAMEDE, matrícula nº 831951-1, para responder pela Gerência do Núcleo de Contratos Temporários, da Diretoria de Provimento e Lotação de Pessoal, no âmbito da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, a partir de 08 de agosto de 2008.

II – REVOGAR

a PORTARIA Nº 180-GSG, de 29 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.604, de 05 de março de 2008, a partir de 1º de março de 2008, na parte que designou o servidor SERGIANO REIS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 860156-9, para responder pela Gerência do Núcleo de Contratos Temporários, da Diretoria de Provimento e Lotação de Pessoal, no âmbito da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, a partir de 08 de agosto de 2008.

**PORTARIA Nº 764 - AF, de 8 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR

a fruição de 15 (quinze) dias das férias do(a) servidor(a) ELISABETE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 863883-7, Assistente Técnico I – CAD-8, no período de 11 a 25 de agosto de 2008, referente ao período aquisitivo de 11 de outubro de 2006 a 10 de outubro de 2007, suspensas anteriormente pela Portaria nº 17 – SF, de 17 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial 2.578, de 25 de janeiro de 2008.

**PORTARIA Nº 765-RET, de 11 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Nº 2.496-NM, de 15 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.692, de 17 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
AMELITA DOS SANTOS SILVA	ANELITA DOS SANTOS SILVA

Nº 2.522-NM, de 16 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.701, de 30 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
CRISTIANE LEITE DE SOUZA	CRISTIANE LEITE DE SOUSA

Nº 2.525-NM, de 16 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.701, de 30 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
JÚNIOR CÉSAR DA SILVA COSTA	JÚNIO CÉSAR DA SILVA COSTA

Nº 2.665-NM, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.703, de 1º de agosto de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	CHRISTIANE ALVES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 766-RET, de 11 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

as PORTARIAS-SEDUC abaixo relacionadas, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Nº 1.179, de 4 de março de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.618, de 28 de março de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS XAVIER	MARIA JOSÉ PEREIRA SANTOS XAVIER

Nº 3.850 de 25 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.681, de 2 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARCIANA ANTONIA ARAUJO GUIMARÃES	MARCIANA ANTONIA ARAUJO GUIMARAES

Nº 4186, de 2 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.688, de 11 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARIA LUIZA MOREIRA LEONEL	MARIA LUZIA MOREIRA LEONEL

**PORTARIA Nº 767-TSE, de 11 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

os Atos abaixo relacionados, na parte que nomearam para cargos de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

I – na Secretaria da Administração, redistribuído para Secretaria da Educação e Cultura:

Nº 1.521-NM, de 27 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.658, de 30 de maio de 2008.

NOME	CARGO
LUIS ALBERTO MORETTIN BERETA	ASSESSOR ESPECIAL, DAS-5

II – na Secretaria da Administração, redistribuído para Secretaria do Governo:

Nº 1.578-NM, de 29 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.662, de 5 de junho de 2008.

NOME	CARGO
MARIA DE JESUS AMORIM	ASSISTENTE, CAD-8

#### **PORTARIA Nº 768-TSE, de 11 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.576-NM, de 29 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.662, de 5 de junho de 2008, que nomeou em comissão RITA LIRA FERREIRA, para exercer o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído, para a Secretaria da Cidadania e Justiça, por não ter tomado posse no prazo legal.

#### **PORTARIA Nº 769-TSE, de 11 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA-SEDUC Nº 3121, de 23 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.658, de 30 de maio de 2008, que nomeou em comissão MARIA ROSANGELA RIBEIRO XAVIER, para exercer o cargo de Agente Especial de Educação – AE, nível 4, na Secretaria da Educação e Cultura, por não ter tomado posse no prazo legal.

#### **PORTARIA Nº 770-TSE, de 11 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.570-NM, de 29 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.662, de 5 de junho de 2008, na parte que nomeou em comissão ANÉZIO VIANEI DE MIRANDA, para exercer o cargo de Agente de Medicina Superior, Nível I, na Secretaria da Saúde, por não ter tomado posse no prazo legal.

#### **PORTARIA Nº 771 - DSG, de 11 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

JOANA D'ARC DE OLIVEIRA, matrícula nº 829146-2, Assessor Técnico I – DAS-1, para responder pela Gerência do Núcleo de Consignação, da Diretoria de Folha de Pagamento, desta Pasta, em substituição ao seu titular CARLOS EDUARDO FERREIRA SOBRAL, matrícula nº 831934-1, no período de seu afastamento legal de 4 a 18 de agosto de 2008.

#### **PORTARIA Nº 772 - EX, de 11 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 859556-9, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 1º de agosto de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício 142/2008 – SAC/DP, de 5 de agosto de 2008.

RONEY BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 878294-6, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Fazenda, a partir de 30 de julho de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SEFAZ/GASEC nº 862/2008, de 30 de julho de 2008.

#### **PORTARIA Nº 773 - EX, de 11 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SESA/GABSEC/nº 6425/08, de 31 de julho de 2008, resolve:

EXONERAR,

MARIA LÚCIA GONÇALVES DIAS, matrícula nº 831133-1, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar Nível II, da Secretaria da Saúde, a partir de 24 de janeiro de 2008.

#### **PORTARIA Nº 774 - EX, de 11 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício nº 378/2008 / ATR, de 7 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR,

LUCIANO DE CARVALHO DE MELO, matrícula nº 880484-2, do cargo em comissão de Assistente-NS – CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 19 de maio de 2008.

**PORTARIA Nº 775 - LOT, de 11 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007 e considerando o Decreto Municipal nº 168/2008, da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins e ainda em conformidade com o OFÍCIO Nº 533-CCI, de 28 de julho de 2008, resolve:

**LOTAR**

na Secretaria de da Cidadania e Justiça, DUCIRENE TAVARES DE CASTRO, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, pelo período compreendido entre 1º de julho a 31 de dezembro de 2008.

**PORTARIA Nº 776 - LOT, de 11 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007 e considerando a PORTARIA Nº 050/2008, de 08 de julho de 2008, da Prefeitura Municipal de Araguatins e ainda em conformidade com o OFÍCIO Nº 533-CCI, de 29 de julho de 2008, resolve:

**LOTAR**

na Secretaria de da Cidadania e Justiça, MARIA AUXILIADORA MENDES, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Araguatins, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, a partir de 1º de julho de 2008.

**PORTARIA Nº 777 - EX, de 11 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, atendendo à solicitação constante do Processo nº 2008/2700/004004, de 30 de julho de 2008, resolve:

**EXONERAR,**

ADALGIZA ALVES NUNES, matrícula nº 32239-3, do cargo em comissão de Assessor Técnico II – DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 11 de agosto de 2008.

**PORTARIA Nº 778 - EX, de 11 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, atendendo à solicitação constante do Processo nº 2008/3443/001058, de 7 de julho de 2008, resolve:

**EXONERAR,**

ANTONIO DE SOUSA SOBRINHO, matrícula nº 863278-2, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços II – CAD-12, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 5 de julho de 2008.

**PORTARIA Nº 779 - EX, de 11 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

**EXONERAR, a pedido,**

ANA MARIA MENEZES DA COSTA, matrícula nº 860557-2, do cargo de Terapeuta Ocupacional, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 20 de junho de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/2900/001166.

CARLÚCIO GONÇALVES LARA, matrícula nº 46000-1, do cargo de Professor Assistente, Nível C, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 02 de maio de 1989, com base no que consta do processo nº 2008/2300/000305.

JAQUELINE ARANTE, matrícula nº 861159-9, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 1º de junho de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/3700/000459.

JOSEMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 863806-3, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 07 de maio de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/2900/0000908.

MARLAN MACHADO MILHOMEM, matrícula nº 832269-4, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 12 de maio de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/2700/001869.

**PORTARIA Nº 781 - EX, de 11 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

**EXONERAR,**

MARIA GORETT RODRIGUES BRAGA, matrícula nº 817069-0, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo I – DAS-3, do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 5 de julho de 2008, atendendo à solicitação constante do Processo 2008/1031/000362, de 4 de julho de 2008.

LINDOMAR MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 824428-6, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços II – CAD-12, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 5 de julho de 2008, atendendo à solicitação constante do Processo 2008/3443/001125, de 9 de julho de 2008.

OLIVANEY CRUZ LIMA, matrícula nº 845617-8, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços – DAS-3, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 11 de agosto de 2008, atendendo à solicitação constante do Processo 2008/3449/00549, de 12 de junho de 2008.

**PORTARIA Nº 782-RET, de 11 de agosto de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

**RETIFICAR**

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Nº 729-NM, de 14 de março de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.616, de 26 de março de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LEILA SOLANGE DA SILVA	LEILA SOLANGE DA SILVA CARVALHO

Nº 845-NM, de 27 de março de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.618, de 28 de março de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
PATRICIA DE MENESES DA SILVA ABREU	PATRICIA DE MENESES DA SILVA ABREU
ANTÔNIO LAZÁRO CARNEIRO DA SILVA	ANTONIO LASARO CARNEIRO DA SILVA

Nº 1.172-NM, de 15 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.635, de 23 de abril de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARIA HELENA DE CARVALHO	MARIA HELENA DE CARVALHO MARIANO

Nº 1.175-NM, de 15 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.635, de 23 de abril de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
RENATA COSTA GOMES	RENATA COSTA GOMES MATOS

Nº 1.201-NM, de 16 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.635, de 23 de abril de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
FERNANDA DIAS DE SOUZA	FERNANDA DIAS DE SOUSA

Nº 1.764-NM, de 12 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.670, de 17 de junho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
VERA LÚCIA PEREIRA	VERA LÚCIA PEREIRA ARAUJO

Nº 2.110-NM, de 2 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.684, de 7 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
VANCELINO VALDIVINO DE SOUSA	VANCELIO VALDIVINO DE SOUSA
GERCINA FRANCISCA DE SOUZA	GERSINA FRANCISCA DE SOUZA

Nº 2.360-NM, de 9 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.693, de 18 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
NILZA NASCIMENTO DOS SANTOS	NILZA NASCIMENTO SANTOS

Nº 2.374-NM, de 9 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.692, de 17 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
EUDIMARIA RODRIGUES BRIGIDA	EUDIMARIA RODRIGUES

Nº 2.387-NM, de 9 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.693, de 18 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
CELIO RENIVALDO GOMES ARAUJO	CÉLIO RENIVALDO GOMES DE ARAUJO

Nº 2.409-NM, de 10 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.693, de 18 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ANA CONCEIÇÃO DE SOUSA	ANA CONCEIÇÃO DE SOUZA

Nº 2.489-NM, de 15 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.694, de 21 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARCELO COELHO DE OLIVEIRA	MARCELLO COELHO DE OLIVEIRA

Nº 2.495-NM, de 15 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.692, de 17 de julho de 2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
VANDERLÉIA DE ABREU SILVA	VANDERLÉA DE ABREU SILVA

## SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: TÉLIO LEÃO AYRES

### PORTARIA Nº 145, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11-NM, de 11 de janeiro de 2007, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

#### REMOVER:

a servidora ELAINE COELHO DA ROCHA, matrícula nº 817191-2, Assistente Administrativo, da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor de Palmas, para Núcleo Regional de Defesa do Consumidor de Araguaína, a partir desta data.

### PORTARIA Nº 146, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11-NM, de 11 de janeiro de 2007, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

#### REMOVER:

a servidora MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA, matrícula nº 826938-6, Assistente CAD-9, do Núcleo Regional de Defesa do Consumidor de Palmas, para Núcleo Regional de Defesa do Consumidor de Tocantinópolis, a partir desta data.

### SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR- PROCON

#### ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FDC

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, às 16:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria da Cidadania e Justiça, sob a Presidência do Dr. Télió Leão Ayres (Presidente), compareceram os Senhores Conselheiros: Miguel Batista de Siqueira Filho (suplente), Lázaro Quirino Rodrigues (titular), Dionízio Lopes da Silva (suplente), e a Superintendente de Proteção e Defesa do Consumidor, Luciene das Graças Dantas. O Senhor Presidente iniciou a Reunião, apresentando a prestação de contas do período de janeiro a junho do ano de 2008, referente às receitas, que totalizaram R\$ 846.498,46 (oitocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) e despesas que somaram a importância de R\$ 337.629,12 (trezentos e trinta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e doze centavos), restando um saldo disponível de R\$ 2.065.734,78 (dois milhões sessenta e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos). Em seguida, o Presidente passou a palavra à Superintendente de Proteção e Defesa do Consumidor, que apresentou inicialmente os requerimentos da Defensoria Pública, encaminhado pela Defensora Pública Geral Estellamaris Postal, para a implantação do Núcleo de Defesa do Consumidor na capital, sendo: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para contratação de biblioteca jurídica virtual; 10.000,00 (dez mil Reais) para aquisição de móveis e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a aquisição de equipamentos de informática. Em seguida, a Superintendente de Proteção e Defesa do Consumidor, Luciene Dantas, apresentou os requerimentos da Delegada de Proteção e Defesa do Consumidor, Maria de Fátima Holanda Cavalcanti, sendo: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a aquisição de um notebook e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a compra

de um condicionador de ar de 30.000 BTU'S; Por conseguinte, a Superintendente apresentou os seus requerimentos: A importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para custear gastos com diárias de funcionários do órgão; R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como complemento (conforme aprovado na 21ª reunião do FDC) para a instalação de alarmes nos Núcleos de Tocantinópolis, Guaraí e Porto Nacional; R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a instalação de alarme no Núcleo de Dianópolis; R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para a aquisição de 02 aparelhos de ar condicionado SPLIT – 12.000 BTU'S; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a aquisição de 03 aparelhos de ar condicionado de 10.000 BTU'S; R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a aquisição de 10 (dez) purificadores de água; 03 notebooks pequenos (Monitor de 10 polegadas) R\$12.000,00 (doze mil reais). O Presidente apresentou requerimento para a realização de despesas para implantação da nova sede da Secretaria da Cidadania e Justiça: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a contratação de serviço de instalação elétrica e lógica; R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) para a instalação de condicionadores de ar; R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para a instalação de divisórias. O valor solicitado foi apresentado a título de compensação, vez que a atual instalação da Secretaria de Cidadania e Justiça será disponibilizada para a ampliação da sede da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor. Por fim, todos os gastos apresentados foram aprovados pelos conselheiros, desde que haja dotação orçamentária, ou seja, possível remanejamento ou suplementação dos recursos; Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu, Mery Any S. Assunção, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que, lida e aceita, será assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros.

TÉLIO LEÃO AYRES  
Presidente

MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO  
(Suplente)

LÁZARO QUIRINO RODRIGUES  
(titular)

DIONÍZIO LOPES DA SILVA  
(Suplente)

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS  
Superintendente de Proteção e Defesa do Consumidor

MERY ANY SILVA ASSUNÇÃO  
Secretária Executiva

**SECRETARIA DA CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA**

Secretário: OSMAR NINA GARCIA NETO

**RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO  
FINAL DO PROCESSO SELETIVO  
PAPG – stricto sensu 2008**

A Comissão para o Processo Seletivo do Programa de Apoio à Pós-Graduação stricto sensu – PAPG stricto sensu encaminhou à Assessoria Jurídica as 5 interposições de recurso apresentados após divulgação dos resultados do Processo.

Após análise e emissão dos Pareceres a Comissão acatou as indicações de cada parecer, e apresenta o seguinte resultado:

Francisco das Chagas Teixeira Neto	Indeferido o recurso
Geny Batista Ferreira Oliveira	Indeferido o recurso
Geraldo Lourenço de Souza Neto	Deferido o recurso
Luciano Coelho de Oliveira	Indeferido o recurso
Maria do Carmo Cota	Deferido o recurso

Informamos que com o resultado dos recursos manteve-se a ordem dos selecionados, mantendo-se o resultado já divulgado para as vagas de mestrado e incluindo dois candidatos para as vagas de doutorado, até então não preenchidas em razão do provimento dos respectivos recursos, ficando o resultado final da seguinte forma:

**MODALIDADE MESTRADO**

Área	Candidato (a)	Modalidade	Instituição
Ciências Exatas e da Terra e Engenharias (quatro vagas)	Cassius Ferreira Gariglio	Mestrado	UFV/MG
	Raul Charlys Oliveira Guimarães	Mestrado	UFV/MG
	Ruth Cipriano Milhomem	Mestrado	Engenharias/ IPEN/SP
	Raul Rodrigues de Freitas Junior	Mestrado	UFM/MG

Área	Candidato (a)	Modalidade	Instituição
Ciências Biológicas, Ciências Agrárias e Ciências da Saúde (seis vagas)	Diógenes Gonçalves Albuquerque Filho	Mestrado	Saúde Universidade Autônoma de Asuncion/Paraguay
	Myria Coelho Adati Guimarães	Mestrado	Saúde/ UFT
	Eldi Vendrame Parise	Mestrado	Saúde/ UFT
	Laudi Barros Batista	Mestrado	Saúde/ UCG
	Verissa Martins Teixeira	Mestrado	Saúde/ UCG
	Pedro Rodrigues de Oliveira	Mestrado	Ciências Agrárias/ UFV/MG

Área	Candidato (a)	Modalidade	Instituição
Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Educação (seis vagas, mais duas vagas não preenchidas de Doutorado)	Francisco Viana Cruz	Mestrado	Ciências Sociais Aplicadas/ UFT
	Marisílvia dos Santos	Mestrado	Educação UTP/PR
	Marluce de Oliveira	Mestrado	Educação UCG
	Telma Reijane	Mestrado	Educação UNED/Espanha
	Marcleiton Ribeiro Morais	Mestrado	Ciências Sociais Aplicadas/ UFT
	Suely Cabral Quixabeira Araújo	Mestrado	Ciências Sociais Aplicadas/ UCG

**MODALIDADE DOUTORADO**

Área	Candidato (a)	Modalidade	Instituição
Ciências Exatas e da Terra e Engenharias (duas vagas)	Fernanda Villibor Xavier	Doutorado	Engenharias USP/SP
	Anelise Kappes Marques	Doutorado	Engenharias USP/SP

Área	Candidato (a)	Modalidade	Instituição
Ciências Biológicas, Ciências Agrárias e Ciências da Saúde (três vagas)	Jorge Luiz de Mattos Zeve	Doutorado	Saúde UnB/DF
	Marta Lúcia Guimarães R. Adorno	Doutorado	Saúde UnB/DF
	Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante	Doutorado	Saúde UnB/DF

Área	Candidato (a)	Modalidade	Instituição
Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Educação (três vagas)	Bruno Nolasco de Carvalho	Doutorado	Ciências Sociais Aplicadas UMSA/ Argentina
	Maria do Carmo Cota	Doutorado	Ciências Sociais Aplicadas/ Univ. Del Museo/ Argentina
	Geraldo Lourenço de Souza Neto	Doutorado	Ciências Sociais Aplicadas/ Univ. Del Museo/ Argentina

A Comissão faz saber que quando reuniu-se para análise dos processos dos candidatos, em 06 de junho de 2008, conforme ata da 3ª reunião, fixou que seria utilizado o Imposto de Renda para dar mais transparência e moralidade ao certame e veracidade à situação fática dos candidatos, uma vez que muitos deles possuem mais de uma remuneração e poderiam estar juntando somente uma e sempre a menor, de modo a não dar guarida a nenhuma tentativa de fraude.

A Comissão tornou público ainda que nesta mesma ocasião fixou como critério de desempate o menor salário bruto, tendo por base a Declaração do Imposto de Renda dos candidatos.

Fica convocado dos candidatos selecionados para comparecerem à Diretoria de Educação Profissional, sala 307 3º Andar para assinatura do Termo de Compromisso nos dias 10, 11 e 14 de julho.

Publique-se.

Palmas – TO, 10 de julho de 2008.

RACHEL BERNARDES DE LIMA  
Presidente da Comissão

#### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2008

Processo nº2008 1901 000002  
Contratante Estado do Tocantins/Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia  
Contratada Max Tur Agência de Turismo LTDA.  
Objeto do contrato Aquisição de passagens aéreas  
Clausula aditivada - do valor É acrescido 25% ao valor inicial do contrato, correspondendo a R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)  
Programa de trabalho 190002-04.122.0195  
Natureza da despesa 33.90.33  
Valor total do contrato R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)  
Vigência Até 31 de dezembro de 2008, a partir de sua assinatura.  
Assinatura do contrato 17.04.2008  
Assinatura do 1º Aditivo 06.08.2008  
Signatários Osmar Nina Garcia Neto  
Marilene Rodrigues Neres

### SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Secretário: SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO

#### RETIFICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS PUBLICADOS NO D.O.E Nº 2.696, pág. 2, de 23 de julho de 2008.

CONTRATO Nº 22/08  
PROCESSO Nº 071/1101/08  
ONDE SE LÊ:  
DATA DA ASSINATURA: 15/6/08  
LEIA-SE: DATA ASSINATURA: 15/07/08

CONTRATO Nº 23/08  
PROCESSO Nº 071/1101/08  
ONDE SE LÊ:  
DATA DA ASSINATURA: 15/6/08  
LEIA-SE: DATA ASSINATURA: 15/07/08

CONTRATO Nº 25/08  
PROCESSO Nº 071/1101/08  
ONDE SE LÊ:  
DATA DA ASSINATURA: 15/6/08  
LEIA-SE: DATA ASSINATURA: 15/07/08

CONTRATO Nº 26/08  
PROCESSO Nº 071/1101/08  
ONDE SE LÊ:  
DATA DA ASSINATURA: 15/6/08  
LEIA-SE: DATA ASSINATURA: 15/07/08

CONTRATO Nº 29/08  
PROCESSO Nº 071/1101/08  
ONDE SE LÊ:  
DATA DA ASSINATURA: 15/6/08  
LEIA-SE: DATA ASSINATURA: 15/07/08

#### TERMO ADITIVO Nº 4

CONTRATO Nº 24/07  
PROCESSO Nº 370/1101/07  
CONTRATANTES: Secretaria da Comunicação;  
Secretaria de Segurança Pública;  
Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins e Polícia Militar do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Rodrigues e Roriz EPP  
OBJETO: prorrogação de prazo  
VALOR TOTAL: R\$ 2.225.000,00 (dois milhões duzentos e vinte e cinco mil reais)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 24.131.0093.2133; 06.131.0104.2172; 06.122.0038.4083 e 06.131.0007.2223  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39/30 – Fonte -00  
VIGÊNCIA: 22.7 a 31.12.08  
DATA DA ASSINATURA: 18/7/08.  
SIGNATÁRIOS: Sebastião Vieira de Melo – Secretário da Comunicação  
Hebert Brito Barros – Secretário da Segurança Pública  
Joaquim de Sena Balduino – Diretor do Detran/TO  
David Henrique Montelo Monteiro – Comandante Geral da PM/TO  
Pedro Henrique de Souza Campos Roriz – Repres. Legal da Contratada

CONTRATO Nº 25/07  
PROCESSO Nº 371/1101/07  
CONTRATANTES: Secretaria da Comunicação;  
Secretaria da Indústria e Comércio e Agência de Desenvolvimento Turístico do Tocantins  
CONTRATADA: J M P Comunicação e Negócios Ltda - ME  
OBJETO: prorrogação de prazo  
VALOR TOTAL: R\$ 2.560.000,00 (dois milhões quinhentos e sessenta mil reais)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 24.131.0093.2133 e 24.131.0118.2154  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39/30 – Fonte -00  
VIGÊNCIA: 16.7 a 31.12.08  
DATA DA ASSINATURA: 14/7/08.  
SIGNATÁRIOS: Sebastião Vieira de Melo – Secretário da Comunicação  
Eudoro Guilherme Zacarias Pedrosa – Secretário da Indústria e Comércio  
Igor Pugliese Avelino – Presidente da ADTUR  
Paulo Alexandre Faria Campos – Repres. Legal da Contratada

#### TERMO ADITIVO Nº 3

CONTRATO Nº 26/07  
PROCESSO Nº 372/1101/07  
CONTRATANTES: Secretaria da Comunicação e Secretaria da Juventude.  
CONTRATADA: Neyla Rodrigues Fernandes - ME  
OBJETO: prorrogação de prazo  
VALOR TOTAL: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 24.131.0093.2133 e 24.131.0056.2214  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39/30 – Fonte -00  
VIGÊNCIA: 9.7 a 31.12.08  
DATA DA ASSINATURA: 18/7/08.  
SIGNATÁRIOS: Sebastião Vieira de Melo – Secretário da Comunicação  
Ricardo Ayres de Carvalho – Secretário da Juventude  
Neyla Rodrigues Fernandes – Repres. Legal da Contratada

#### TERMO ADITIVO Nº 5

CONTRATO Nº 27/07  
PROCESSO Nº 373/1101/07  
CONTRATANTES: Secretaria da Comunicação.;  
Secretaria da Educação; Secretaria do Esporte;  
Secretaria do Trabalho e Ação Social  
CONTRATADA: Alento Comunicação Ltda  
OBJETO: prorrogação de prazo  
VALOR TOTAL: R\$ 6.150.000,00 (seis milhões

cento e cinquenta mil reais)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 24.131.0093.2133; 08.131.0035.2185; 27.812.0043.2180 e 12.131.0062.2094  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39/30 – Fonte -00  
VIGÊNCIA: 16.7 a 31.12.08  
DATA DA ASSINATURA: 15/7/08.  
SIGNATÁRIOS: Sebastião Vieira de Melo – Secretário da Comunicação  
Maria auxiliadora Seabra Rezende – Secretária da Educação  
Palmeri Costa Bezerra – Secretário do Esporte  
Walquíria Moreira Rezende – Secretária do Trabalho e Ação Social  
César Inácio Cerneiro – Repres. Legal da Contratada  
Irinete Maria do Nascimento – Repres. Legal da Contratada

#### TERMO ADITIVO Nº 3

CONTRATO Nº 29/07  
PROCESSO Nº 375/1101/07  
CONTRATANTES: Secretaria da Comunicação e Fundação Cultural.  
CONTRATADA: Intensa Eventos e Marketing Ltda  
OBJETO: prorrogação de prazo  
VALOR TOTAL: R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 24.131.0093.2133 e 13.392.0006.4224  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39/30 – Fonte -00  
VIGÊNCIA: 21.7 a 31.12.08  
DATA DA ASSINATURA: 18/7/08.  
SIGNATÁRIOS: Sebastião Vieira de Melo – Secretário da Comunicação  
Júlio César Machado – Presidente da Fundação Cultural  
Ziely Bezerra Sales – Repres. Legal da Contratada

#### TERMO ADITIVO Nº 4

CONTRATO Nº 31/07  
PROCESSO Nº 377/1101/07  
CONTRATANTES: Secretaria da Comunicação;  
Secretaria da Agricultura; Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins e Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins  
CONTRATADA: Public Propaganda e Marketing Ltda  
OBJETO: prorrogação de prazo  
VALOR TOTAL: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 24.131.0093.2133; 24.131.0048.4057 e 20.131.0092.2015  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39/30 – Fonte -00  
VIGÊNCIA: 17.7 a 31.12.08  
DATA DA ASSINATURA: 15/7/08.  
SIGNATÁRIOS: Sebastião Vieira de Melo – Secretário da Comunicação  
Roberto Jorge Sahium – Secretário da Agricultura  
Humberto Viana Camelo – Presidente da Adapec  
Sebastião Pelizzari Júnior – Presidente do Ruraltins  
Zelma Coelho dos Santos – Repres. Legal da Contratada

#### TERMO ADITIVO Nº 3

CONTRATO Nº 32/07  
PROCESSO Nº 378/1101/07  
CONTRATANTES: Secretaria da Comunicação e Secretaria da Cidadania e Justiça  
CONTRATADA: Múltipla Comunicação e Eventos Ltda  
OBJETO: prorrogação de prazo  
VALOR TOTAL: R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 24.131.0093.2133 e 24.131.0107.2302  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39/30 – Fonte -00  
VIGÊNCIA: 20.7 a 31.12.08  
DATA DA ASSINATURA: 18/7/08.  
SIGNATÁRIOS: Sebastião Vieira de Melo – Secretário da Comunicação  
Télio Leão Ayres – Secretário da Cidadania e Justiça  
Suely Landemberger – Repres. Legal da Contratada

**SECRETARIA  
DA FAZENDA**

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

**PORTARIA SEFAZ Nº 1288, de 7 de agosto de 2008.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

EDIVANETE BARNABÉ MACHADO MARINHO, matrícula nº 298085-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Pedro Afonso, por motivo de férias de seu titular JOÃO RODRIGUES NETO, matrícula nº 693103-1, no período de 1º a 30 de agosto de 2008.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1300, de 8 de agosto de 2008.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

**CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;**

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

**DESIGNAR portaria especial**

aos Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para participarem do curso de Auditoria II, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2008, junto à Escola de Gestão Fazendária – EGEFAZ:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	DRE/ORIGEM
1	Wirmo Delvan Alves da Silva	194158-5	AFRE	Paraíso
2	João Batista de Araújo	689521-2	AFRE	Paraíso
3	Telma Henrique Pettine Dias	696277-7	AFRE	Palmas
4	Sandra Valéria da Silva Marinho	689440-2	AFRE	Palmas
5	Oli Lourenço Costantin	689432-1	AFRE	Palmas
6	Manoel Alves dos Santos	689270-1	AFRE	Palmas
7	Glória Maria Prado dos Santos	689165-9	AFRE	Palmas
8	Eliane Maria de Brito Nascimento	528277-2	AFRE	Palmas
9	Renato Américo de Araújo Filho	695653-0	AFRE	Xambioá
10	Jânio de Oliveira	694878-2	AFRE	Gurupi
11	Rosinel de Fátima Camargo	693367-0	AFRE	Gurupi
12	Sebastião Mesquita Mota	193259-4	AFRE	Araguatins
13	Benvinda Antônio Soares	693006-9	AFRE	Pedro Afonso
14	Nides Pereira Gomes Júnior	688231-5	AFRE	Alvorada
15	Wallace Moura Bentes	695165-1	AFRE	Alvorada
16	Davi Henrique de Souza	688126-2	AFRE	Alvorada
17	João Augusto de Lima	528382-5	AFRE	Alvorada
18	Clóvis Augusto Souza de Lima	695793-5	AFRE	Taguatinga
19	Caio França de Oliveira	693243-6	AFRE	Taguatinga

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 30/2008  
Pessoa Jurídica / física**

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, para ciência o(s) Auto(s) a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta Agência, localizada à Quadra 103 Norte R. no 05 Lt. 02 centro, Palmas- TO, sob pena de arquivamento.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ / CPF	N. PROCESSO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	J CAMARA & IRMÃO S/A	01.536.754/000395	2008/2550/500004	02/2008
02	DONIZETE ALVE LEAL	195.238.071-53	2008/6040/500178	01/2008
03	EDILENE MIRIAN DE SOUZA ARAÚJO	463.381.526-15	2007/2552/502141	12/2007
04	RAINHA INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA	06.150.850/000314	2007/6040/501171	04/2007
05	HILDA BATISTA LOPES ME	26.891.994/0001-77	2007/6040/504509	12/2007
06	PALMAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.952.465/0001-66	2007/2553/500079	05/2007

Palmas - TO, 11 de Agosto de 2008

MARUSAN ANTÔNIO BALIZA  
CHEFE DE Agência**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****ACÓRDÃO Nº: 428/2008**

PROCESSO Nº: 2007/7270/500049

REEXAME NECESSÁRIO:1969

REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: A. D. MENDES

EMENTA: ICMS. Presunção de omissão de saídas constatadas em levantamento do movimento financeiro. Afastada a presunção pelo contribuinte. Reexame necessário improcedente.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que absolveu o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$1.306,20 (mil trezentos e seis reais e vinte centavos). O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Fabíola Macedo de Brito, João Gabriel Spicker, Rubens Marcelo Sardinha e Elena Peres Pimentel. Presidiu a sessão de julgamento do dia 08 de maio de 2008, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATORA: Fabíola Macedo de Brito.

**ACÓRDÃO Nº: 429/2008**

PROCESSO Nº: 2007/7270/500050

REEXAME NECESSÁRIO:1970

REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: A. D. MENDES

EMENTA: ICMS. Presunção de omissão de saídas constatadas em levantamento do movimento financeiro. Afastada a presunção, pelo contribuinte. Reexame necessário improcedente.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que absolveu o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$1.154,46(mil cento e cinquenta e quatro e quarenta e seis centavos). O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública . Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Fabíola Macedo de Brito, João Gabriel Spicker, Rubens Marcelo Sardinha e Elena Peres Pimentel. Presidiu a sessão de julgamento do dia 08 de maio de 2008, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATORA: Fabíola Macedo de Brito.

**ACÓRDÃO Nº: 430/2008**

PROCESSO Nº: 2007/6860/500973

REEXAME NECESSÁRIO:2045

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A

EMENTA: Diferencial de Alíquota. É improcedente o lançamento que exige diferencial de alíquota do ICMS, relativo às aquisições interestaduais de bens destinados ao ativo fixo ou imobilizado, de estabelecimento industrial, nos termos do Artigo 5º, Inciso VIII, do Regulamento do ICMS (Decreto n.462/97).

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, na parte que absolveu o sujeito passivo da imputação nos valores de R\$2.113,32 (dois mil cento e treze reais e trinta e dois centavos) e R\$2.443,16 (dois mil quatrocentos e quarenta e três centavos e dezesseis centavos), referente aos campos 5.11 e 6.11, respectivamente. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Fabíola Macedo de Brito, João Gabriel Spicker, Rubens Marcelo Sardinha e Elena Peres Pimentel. Presidiu a sessão de julgamento do dia 08 de maio de 2008, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATORA: Fabíola Macedo de Brito.

**ACÓRDÃO Nº: 431/2008**

PROCESSO Nº: 2001/6300/000160

REEXAME NECESSÁRIO:1710

REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO

EMENTA: A constatação de registros a menor ou a maior de registros nos livros próprios que os documentos fiscais emitidos, configuram ilícito fiscal punível na forma da legislação tributária. Procedente o lançamento.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por maioria, rejeitar a preliminar de perempção do recurso, argüida pelo Presidente. Voto contrário da Conselheira Relatora. No mérito, por unanimidade, em reexame necessário, modificar a decisão de primeira instância, que julgou procedente em parte o auto de infração Nº 31577 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$7.354,41 (sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos). O COCRE conheceu e negou provimento ao recurso voluntário. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Fabíola Macedo de Brito, João Gabriel Spicker, Rubens Marcelo Sardinha e Elena Peres Pimentel. Presidiu a sessão de julgamento do dia 08 de maio de 2008, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATORA: Fabíola Macedo de Brito.

**ACÓRDÃO Nº: 432/2008**

PROCESSO Nº: 2007/6860/501466

RECURSO VOLUNTÁRIO: 7138

RECORRENTE: BETA DIST. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.088.397-0

EMENTA: Multa Formal. Omissão de registro de entradas de mercadorias tributadas. Apresentação de provas que descaracterizam parte da irregularidade. Lançamento procedente em parte.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial para, reformando a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração nº 2007/005014 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 1.372,88 (um mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), referente o campo 4.11, mais acréscimos legais; e improcedente o valor de R\$ 475,50 (quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente o campo 4.11. O Sr. Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Elena Peres Pimentel, Raimundo Nonato Carneiro, João Gabriel Spicker e Juscelino Carvalho de Brito. Presidiu a sessão de julgamento do dia 24 de junho de 2008, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATORA: Elena Peres Pimentel.

**ACÓRDÃO Nº: 433/2008**

PROCESSO Nº: 2007/6860/501464

REEXAME NECESSÁRIO: 2298

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: BETA DIST. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.088.397-0

EMENTA: Multa Formal. Exigência fiscal excluída. Incompetência do Fisco Estadual para penalizar a falta de autenticação de livros contábeis. Lançamento improcedente.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração nº 2007/005012 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O Sr. Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Elena Peres Pimentel, Raimundo Nonato Carneiro, João Gabriel Spicker e Juscelino Carvalho de Brito. Presidiu a sessão de julgamento do dia 24 de junho de 2008, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATORA: Elena Peres Pimentel.

**ACÓRDÃO Nº: 434/2008**

PROCESSO Nº: 2007/6860/501465

RECURSO VOLUNTÁRIO: 7137

RECORRENTE: BETA DIST. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

INSC ESTADUAL: 29.088.397-0

EMENTA: Nulo o lançamento que não determina com precisão o momento de ocorrência do fato gerador. Incompatibilidade na data da obrigação de pagar que teve origem em 01.11.2006, nascendo o crédito tributário, inaplicável a cobrança do imposto, com data anterior ao seu pagamento.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, acatar a preliminar de nulidade do lançamento por imprecisão na determinação do fato gerador no momento de sua ocorrência, argüida pelo Presidente, e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O Sr. Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública e solicitou a emissão de novo auto de infração conforme art. 11 inciso VI do Decreto nº 3.198/07. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Elena Peres Pimentel, Raimundo Nonato Carneiro, João Gabriel Spicker e Juscelino Carvalho de Brito. Presidiu a sessão de julgamento do dia 24 de junho de 2008, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATOR: Elena Peres Pimentel

**ACÓRDÃO Nº: 435/2008**

PROCESSO Nº : 2007/6040/503351

REEXAME NECESSÁRIO: 2191

REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: L M DE BORTOLI

EMENTA: ICMS – Substituição tributária. I. Devido o imposto relativo ao estoque de peças e acessórios existente em 31.12.2004, decreto nº 2.306/04. Somente são devidas as parcelas vencidas na época do lançamento. Levantamento procedente em parte. II. Nulidade do lançamento quanto as demais parcelas, não vencidas no lançamento.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por maioria, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulo o lançamento em relação ao valor de R\$ 7.719,70 (sete mil, setecentos e dezenove reais e setenta centavos). O COCRE conheceu e negou provimento ao recurso voluntário, confirmando a decisão de primeira instância, que julgou procedente o valor de R\$ 20.071,20 (vinte mil, setenta e um reais e vinte centavos), mais acréscimos legais. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Juscelino Carvalho de Brito, Fabíola Macedo de Brito, João Gabriel Spicker e com voto vencedor Elena Peres Pimentel. Presidiu a sessão de julgamento do dia 04 de junho de 2008, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATOR: Juscelino Carvalho de Brito.

CONS. AUTOR DO VOTO: Elena Peres Pimentel.

**ACÓRDÃO Nº: 436 /2008**

PROCESSO Nº: 2003/6430/000062

RECURSO VOLUNTÁRIO: 7127

RECORRENTE: AUTO POSTO GOIÁS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.038.896-1

EMENTA: Multa Formal. Falta de emissão de documentos fiscais correspondente a operações de saídas de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária. Lançamento Procedente.

DECISÃO: Decidiu, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração nº 2003/000739 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 10.359,54 (dez mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), mais acréscimos legais, conforme termo de aditamento de fls. 49 e 77. O Sr. Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Elena Peres Pimentel, Raimundo Nonato Carneiro, João Gabriel Spicker e Juscelino Carvalho de Brito. Presidiu a sessão de julgamento do dia 26 de junho de 2008, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATORA: Elena Peres Pimentel.

**ACÓRDÃO Nº: 437/2008**

PROCESSO N.º: 2007/6820/500163

RECURSO VOLUNTÁRIO: 7147

RECORRENTE: IMPÉRIO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º: 29.390.746-3

EMENTA: I - ICMS. Saídas de mercadorias tributadas não oferecidas à tributação. Obrigação tributária exigível de ofício. Lançamento procedente. II – Levantamento específico elaborado em consonância com as técnicas de auditoria e legislação pertinente, deve ser contraditado por outro da mesma natureza, observados os mesmos parâmetros adotados na elaboração do levantamento original. Lançamento procedente.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração nº 2007/004363 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário nos valores de R\$ 357,54 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), R\$ 701,70 (setecentos e um reais e setenta centavos), R\$ 37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos), R\$ 88,70 (oitenta e oito reais e setenta centavos), referentes os campos 4.11 a 7.11, respectivamente, mais acréscimos legais, e R\$ 13.678,52 (treze mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente o campo 8.11, procedente, e extinto pelo pagamento. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Elena Peres Pimentel, Raimundo Nonato Carneiro, João Gabriel Spicker e Paulo Afonso Teixeira. Presidiu a sessão de julgamento do dia 19 de junho de 2008, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATORA: Elena Peres Pimentel.

**ACÓRDÃO Nº: 438/2008**

PROCESSO Nº: 2006/7200/500030

REEXAME NECESSÁRIO: 2046

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: CALCÁRIO DIANÓPOLIS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.046.410-2

EMENTA: ICMS. Reclamação tributária exigida sem individualizar os exercícios. Lançamento nulo.

DECISÃO: Decidiu, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulo o lançamento e extinto o processo sem julgamento de mérito. O Sr. Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública e solicitou a emissão de novo auto de infração conforme art. 11 inciso VI do Decreto nº 3.198/07. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Elena Peres Pimentel, Raimundo Nonato Carneiro, João Gabriel Spicker e Juscelino Carvalho de Brito. Presidiu a sessão de julgamento do dia 23 de junho de 2008, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATORA: Elena Peres Pimentel.

**ACÓRDÃO Nº: 439/2008**

PROCESSO Nº : 2006/6640/500957

REEXAME NECESSÁRIO: 1978

REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: MAXMACOLLTDA.

EMENTA: Exigência fiscal, face a existência de estoque de mercadorias tributadas em 31.07.2006. Presunção de omissão de saídas de mercadorias tributadas. Falta de provas do encerramento das atividades do estabelecimento. Nulidade do lançamento por imprecisão da matéria tributável.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, acolher a preliminar de nulidade do lançamento por imprecisão na determinação da matéria tributável, argüida pelo relator, e julgar extinto sem julgamento de mérito. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Juscelino Carvalho de Brito, Elena Peres Pimentel, Fabíola Macedo de Brito e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento do dia 19 de maio de 2008, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATOR: Juscelino Carvalho de Brito.

**ACÓRDÃO Nº: 440/2008**

PROCESSO Nº : 2006/6640/500956  
REEXAME NECESSÁRIO: 1977  
REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
INTERESSADO: MAXMACOLLTDA.

EMENTA: Exigência fiscal, face a existência de estoque de mercadorias tributadas em 31.07.2006. Presunção de omissão de saídas de mercadorias tributadas. Falta de provas do encerramento das atividades do estabelecimento. Nulidade do lançamento por imprecisão da matéria tributável. Exigência fiscal, face a existência de estoque de mercadorias tributadas.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, acolher a preliminar de nulidade do lançamento por imprecisão na determinação da matéria tributável, argüida pelo relator, e julgar extinto sem julgamento de mérito. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Juscelino Carvalho de Brito, Elena Peres Pimentel, Fabíola Macedo de Brito e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento do dia 19 de maio de 2008, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATOR: Juscelino Carvalho de Brito.

**ACÓRDÃO Nº: 441/2008**

PROCESSO Nº : 2007/6860/500742  
RECURSO VOLUNTÁRIO: 6804  
RECORRENTE: BARTH COMERCIAL DE FRIOS E VERDURAS LTDA. ME  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA: Nulidade do procedimento. Impossível precisar os valores a serem cobrados como crédito tributário. Extinto sem julgamento do mérito.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, acatar a preliminar de nulidade do lançamento por imprecisão na determinação do "quantum" da obrigação reclamada, argüida pelo Conselheiro Relator, e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O Sr. Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública e solicitou a emissão de novo auto de infração conforme art. 11 inciso VI do Decreto nº 3.198/07. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Juscelino Carvalho de Brito, Elena Peres Pimentel, Raimundo Nonato Carneiro e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento do dia 23 de junho de 2008, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATOR: Juscelino Carvalho de Brito.

**ACÓRDÃO Nº: 442/2008**

PROCESSO Nº : 2007/6860/500737  
RECURSO VOLUNTÁRIO: 6803  
RECORRENTE: BARTH COMERCIAL DE FRIOS E VERDURAS LTDA. ME  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA: Nulidade do procedimento. Impossível precisar os valores a serem cobrados como crédito tributário. Extinto sem julgamento do mérito.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, acatar a preliminar de nulidade do lançamento por imprecisão na determinação do "quantum" da obrigação reclamada, argüida pelo Conselheiro Relator, e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O Sr. Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública e solicitou a emissão de novo auto de infração conforme art. 11 inciso VI do Decreto nº 3.198/07. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Juscelino Carvalho de Brito, Elena Peres Pimentel, Raimundo Nonato Carneiro e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento do dia 23 de junho de 2008, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATOR: Juscelino Carvalho de Brito.

**ACÓRDÃO Nº: 443/2008**

PROCESSO Nº : 2006/6040/501631  
REEXAME NECESSÁRIO: 1758  
REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
INTERESSADO: BRASA BRASILASFALTOS S/A.

EMENTA: ICMS – Substituição tributária. Parcela de imposto devido por substituição tributária. Comprovação do pagamento antes de iniciada a auditoria fiscal. Lançamento improcedente.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração nº 2006/001498 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 12.013,58 (doze mil e treze reais e cinquenta e oito centavos) e R\$ 21.140,48 (vinte e um mil, cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos), referentes os campos 4.11 e 5.11, respectivamente. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Juscelino Carvalho de Brito, Elena Peres Pimentel, Raimundo Nonato Carneiro e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento do dia 29 de maio de 2008, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATOR: Juscelino Carvalho de Brito.

**ACÓRDÃO Nº: 444/2008**

PROCESSO Nº : 2007/7130/500002  
REEXAME NECESSÁRIO: 1934  
REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
INTERESSADO: DAISY HIPER CENTER SUPERMERCADOS LTDA.

EMENTA: I. Multa formal por omissão de saídas de mercadorias isentas ou não tributadas. Levantamento conclusão fiscal inadequado para sua apuração. Lançamento improcedente. II. ICMS. Levantamento da conta mercadorias. Exclusão de vasilhames (embalagens). Concessão da redução da base de cálculo em 29,41%. Lançamento procedente em parte.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância que, julgou improcedente o auto de infração nº 2007/000035, na parte que absolveu o sujeito passivo no valor de R\$ 6.448,84 (seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), referente o campo 5.11. O COCRE conheceu e deu provimento parcial ao recurso voluntário para julgar improcedente o auto de infração no valor de R\$ 16.696,75 (dezesesseis mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), referente o campo 4.11. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Juscelino Carvalho de Brito, Elena Peres Pimentel, Raimundo Nonato Carneiro e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento do dia 28 de maio de 2008, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATOR: Juscelino Carvalho de Brito.

**ACÓRDÃO Nº: 445/2008**

PROCESSO Nº : 2007/7130/500004  
REEXAME NECESSÁRIO: 1924  
REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
INTERESSADO: DAISY HIPER CENTER SUPERMERCADOS LTDA.

EMENTA: Multa formal por omissão de saídas de mercadorias isentas ou não tributadas. Levantamento conclusão fiscal inadequado para sua apuração. Lançamento improcedente.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração nº 2007/000041 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 4.001,11 (quatro mil e um real e onze centavos) e R\$ 2.444,85 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), referentes os campos 4.11 e 5.11, respectivamente. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Juscelino Carvalho de Brito, Elena Peres Pimentel, Raimundo Nonato Carneiro e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento do dia 28 de maio de 2008, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATOR: Juscelino Carvalho de Brito.

**ACÓRDÃO Nº: 446/2008**

PROCESSO Nº : 2006/7270/500150

REEXAME NECESSÁRIO: 1844

REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: R & P EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

EMENTA: ICMS. Exigência tributária em razão do desenquadramento do regime de microempresa e empresa de pequeno porte. Diferenças de ICMS a recolher. Juntadas de notas fiscais. Afastamento de parte do valor reclamado. Lançamento procedente em parte.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, na parte que julgou improcedente o valor de R\$ 991,27 (novecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos). O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Juscelino Carvalho de Brito, Elena Peres Pimentel, Raimundo Nonato Carneiro e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento do dia 03 de junho de 2008, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATOR: Juscelino Carvalho de Brito.

**ACÓRDÃO Nº: 447/2008**

PROCESSO Nº : 2007/6040/503326

RECURSO VOLUNTÁRIO: 7107

RECORRENTE: PIRES & REIS LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA: Falhas foram apresentadas no curso do procedimento. Lançamento em duplicidade. Nulidade do lançamento por falta de clareza na determinação do fato gerador da obrigação tributária. Extinto sem julgamento de mérito.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, acatar a preliminar de nulidade do lançamento por falta de clareza na determinação do fato gerador da obrigação reclamada, argüida pela Relator, e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Juscelino Carvalho de Brito, Elena Peres Pimentel, Fabíola Macedo de Brito e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento do dia 04 de junho de 2008, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATOR: Juscelino Carvalho de Brito.

**ACÓRDÃO Nº: 448/2008**

PROCESSO Nº: 2005/7160/500009

REEXAME NECESSÁRIO: 1475

REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: MÁRCIA DE FREITAS GOMES BARBOSA

EMENTA: Lançamento de crédito tributário por agente incompetente. Agente de Fiscalização e Arrecadação. Limite definido para as microempresas. Empresa com faturamento acima do teto estabelecido para micro e empresas de pequeno porte. Nulidade do lançamento.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulo o lançamento e extinguir o processo sem julgamento de mérito. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Juscelino Carvalho de Brito, Elena Peres Pimentel, Fabíola Macedo de Brito e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento do dia 19 de maio de 2008, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATOR: Juscelino Carvalho de Brito.

**ACÓRDÃO Nº: 449/2008**

PROCESSO Nº : 2007/6880/500127

RECURSO VOLUNTÁRIO: 7095

RECORRENTE: XAVIER E SOUZA LTDA. ME

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA: Multa formal. Falta de apresentação do livro de inventário à agência de atendimento. Ilicitude não afastada pela recursante. Lançamento procedente.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recuso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração nº 2007/002362 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 618,26 (seiscentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), mais acréscimos legais. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Juscelino Carvalho de Brito, Elena Peres Pimentel, Raimundo Nonato Carneiro e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento do dia 29 de maio de 2008, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATOR: Juscelino Carvalho de Brito.

**ACÓRDÃO Nº: 450/2008**

PROCESSO Nº: 2007/6040/503879

RECURSO VOLUNTÁRIO: 7170

RECORRENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S.A.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA: ICMS – Substituição tributária. Operações com mercadorias contidas no anexo XI (aguardente velho barreiro) do decreto nº 462/97 - Regulamento do ICMS. Lançamento procedente.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração nº 2007/004807 em relação aos valores de R\$ 46.840,39 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e nove centavos) e R\$ R\$ 67.232,45 (sessenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), referentes aos campos 4.11 e 5.11, respectivamente, mais acréscimos legais. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Juscelino Carvalho de Brito, Elena Peres Pimentel, Fabíola Macedo de Brito e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento do dia 04 de junho de 2008, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATOR: Juscelino Carvalho de Brito.

**ACÓRDÃO Nº: 451/2008**

PROCESSO Nº : 2007/7160/500122

REEXAME NECESSÁRIO: 2088

REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: CALTA CALCÁRIO TAGUATINGA LTDA.

EMENTA: Multa formal. Falta de autenticação de livros escriturados por processamento eletrônico de dados. Livros contábeis fora do alcance da norma estadual. Lançamento improcedente.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração nº 2007/003261 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Juscelino Carvalho de Brito, Elena Peres Pimentel, Raimundo Nonato Carneiro e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento do dia 29 de maio de 2008, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATOR: Juscelino Carvalho de Brito.

**ACÓRDÃO Nº: 452/2008**

PROCESSO Nº : 2006/7270/500333

REEXAME NECESSÁRIO: 2378

REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: G. S. DE MACEDO

EMENTA: Exigência tributária, pelo desenquadramento do regime e benefício fiscal de micro e empresa de pequeno porte. Diferença de alíquotas. Comprovação de beneficiária do regime fiscal especial. Lançamento improcedente.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração nº 2006/002025 no valor de R\$ 3.752,11 (três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e onze centavos). O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Juscelino Carvalho de Brito, Elena Peres Pimentel, Fabíola Macedo de Brito e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento do dia 19 de maio de 2008, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATOR: Juscelino Carvalho de Brito.

**ACÓRDÃO Nº: 453/2008**

PROCESSO Nº : 2006/6000/500035

REEXAME NECESSÁRIO: 2204

REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: CILESSIA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA.

EMENTA: Auto de infração lavrado sem assinatura do autor do procedimento. Nulidade do lançamento nos termos do art. 35, inciso. I, alínea "h" da lei nº 1.288/2001.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulo o lançamento por falta de assinatura do autor do auto de infração. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Juscelino Carvalho de Brito, Elena Peres Pimentel, Raimundo Nonato Carneiro e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento do dia 26 de maio de 2008, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATOR: Juscelino Carvalho de Brito.

**ACÓRDÃO Nº: 454/2008**

PROCESSO Nº : 2007/6150/500091

REEXAME NECESSÁRIO: 2192

REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: A. E. A. ACHAR EVENTOS - ME

EMENTA: Mercadorias desacobertadas de documentação fiscal. Ilícitude não afastada pelo contribuinte. Lançamento procedente.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar a preliminar a nulidade do lançamento por falta de prazo para regularização das mercadorias apreendidas, argüida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, em reexame necessário, modificar a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração nº 2007/004005 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 47.605,58 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos), mais acréscimos legais. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Juscelino Carvalho de Brito, Elena Peres Pimentel, Raimundo Nonato Carneiro e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento do dia 26 de maio de 2008, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATOR: Juscelino Carvalho de Brito.

**ACÓRDÃO Nº: 455/2008**

PROCESSO Nº : 2007/100/500106

RECURSO VOLUNTÁRIO: 7177

RECORRENTE: JOSÉ DOMINGOS BARROS DE OLIVEIRA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA: Estabelecimento pecuário. Verificação da movimentação física dos animais. Incoerência entre as nomenclaturas utilizadas pelos documentos fiscais de entradas, saídas e inventários. Imprescindibilidade da mudança de faixa etária dos animais e contagem de nascimentos e mortes. Lançamento improcedente.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, reformando a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração nº 2007/004050 no valor de R\$ 7.233,50 (sete mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Juscelino Carvalho de Brito, Elena Peres Pimentel, Raimundo Nonato Carneiro e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento do dia 26 de maio de 2008, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATOR: Juscelino Carvalho de Brito.

**ACÓRDÃO Nº: 456/2008**

PROCESSO Nº : 1996/9530/952

REEXAME NECESSÁRIO: 2294

REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: MARCELO HENRIQUE ROCHA DE MEDEIROS

EMENTA: Auto de infração, lançado por agentes públicos, sem terem participado de concurso público para a área fiscal. Nulidade do lançamento.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, acatar a preliminar a nulidade do lançamento realizado por autoridade incompetente, argüida pela Recorrente, e julgar extinto sem julgamento do mérito. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Juscelino Carvalho de Brito, Elena Peres Pimentel, Raimundo Nonato Carneiro e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento do dia 26 de maio de 2008, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATOR: Juscelino Carvalho de Brito.

**ACÓRDÃO Nº: 457/2008**

PROCESSO Nº : 2006/6830/500349

REEXAME NECESSÁRIO: 2201

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: SOLIDE MATUELLA GUERRA

EMENTA: Estabelecimento pecuário. Verificação da movimentação física dos animais. Incoerência entre as nomenclaturas utilizadas pelos documentos fiscais de entradas, saídas e inventários. Imprescindibilidade da mudança de faixa etária dos animais e contagem de nascimentos e mortes. Lançamento improcedente.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 19.922,31 (dezenove mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) e R\$ 55.763,25 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), referentes aos campos 4.11 e 5.11, respectivamente. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Juscelino Carvalho de Brito, Elena Peres Pimentel, Fabíola Macedo de Brito e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento do dia 04 de junho de 2008, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATOR: Juscelino Carvalho de Brito.

#### ACÓRDÃO Nº: 458/2008

PROCESSO Nº : 2007/6040/500935

RECURSO VOLUNTÁRIO: 7028

RECORRENTE: MOTOPALMAS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA: ICMS – Substituição tributária. Imposto não recolhido pelo remetente. Destinatário responsável solidário. Lançamento procedente.

DECISÃO: Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração nº 2007/001246 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário nos valores de R\$ 5.397,21 (cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos) e R\$ 1.583,68 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), referentes os campos 4.11 e 5.11, respectivamente, mais acréscimos legais. O Sr. Ricardo Shiniti Konya fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Juscelino Carvalho de Brito, Elena Peres Pimentel, Raimundo Nonato Carneiro e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento do dia 27 de maio de 2008, o conselheiro Mário Coelho Parente.

CONS. RELATOR: Juscelino Carvalho de Brito.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE REVOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 020/2008

PROCESSO Nº 00.032/3443/2008

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a revogação do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 020/2008 – Aquisição de veículos (motocicleta) por conveniência administrativa.

Palmas, 11 de agosto de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO  
Presidente da Comissão Permanente de  
Licitação

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 296/2008

AQ. DE SERV. GRÁFICOS  
(CONFEÇÃO DE ADESIVOS)

SECRETARIA DA SAÚDE

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº  
02.283/3055/2008

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A  
PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERV. GRÁFICOS

Data de Abertura: 28.08.2008 às 10:00 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: [cpl@sefaz.to.gov.br](mailto:cpl@sefaz.to.gov.br).

DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2008

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(CONTRATAÇÃO DE SERV. ESPECIALIZADOS  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-  
ESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES)

GABINETE DO GOVERNADOR

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº  
01.057/0901/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 28.08.2008 às 14:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002 - Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: [cpl@sefaz.to.gov.br](mailto:cpl@sefaz.to.gov.br).

DISPONÍVEL NO SITE [www.cpl.to.gov.br](http://www.cpl.to.gov.br).

Palmas, 12 de agosto de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO  
Presidente da Comissão Permanente de  
Licitação

#### SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

#### PORTARIA N.º 1428, de 12 de agosto de 2008.

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, consoante o dispositivo no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c art. 96, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Ato nº 19-NM, de 02 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para inventariar os bens móveis do acervo patrimonial da Secretaria da Infra-Estrutura para o exercício de 2008.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores desta Pasta, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão:

Rogério Noleto Coelho, matrícula nº 871155-1; Nilton de Aguiar Ribeiro, matrícula nº 878951-7; Adhiluso de Paula Pinto e Silva, matrícula nº 868473-1.

Art. 3º - para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria, fica autorizado aos servidores, requisitar as informações, relatórios e dados necessários e correlatos às funções e atividades designadas.

Art. 4º - É revogada a Portaria nº 1355 de 01 de agosto de 2008.

#### PORTARIA N.º 1430/2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

ANÍSIO DE SOUZA NETO, engenheiro civil, matrícula nº 8454248, CREA-TO 4694/D, para acompanhar e fiscalizar a obra de construção de 6.476 m de RDR-AT 34,5 KV, com instalação de 01 (um) posto de transformação de 30 KVA, para atender a Região Porto Brasil, no município de Almas - TO, referente Lote nº 01 - objeto do contrato nº 194/2008.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA  
INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 12  
dias do mês de agosto de 2008

**APOSTILA**

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 01184/3700/2002, referente ao reajustamento de preços da 17ª e 18ª (final) medições, resolve apostilar o Contrato Administrativo nº 0208/2002, celebrado com a empresa EMCAM ENGENHARIA LTDA, para fazer constar que o valor total do reajustamento de preços das medições supramencionadas corresponde a R\$ 235.008,37 (Duzentos e trinta e cinco mil oito reais e sessenta e sete centavos).

Palmas, 11 de agosto de 2008.

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATO Nº 080/2007  
DATA DA ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 2007.  
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO TOCANTINS.  
CONTRATADA: FECI ENGENHARIA LTDA.

O Secretário de Estado da Infra Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o processo de nº 0539/3845/2007, referente ao reajustamento de preços da 7ª medição parcial, resolve apostilar o contrato Administrativo nº 080/2007, celebrado com a empresa: FECI ENGENHARIA LTDA, para fazer constar que o valor total da medição de reajustamento supramencionada corresponde a R\$ 3.832,48 (Três mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Palmas-TO, 08 de agosto de 2008.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 185/2008.  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU.  
Interveniente: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.  
Contratada: CM CONSTRUTORA LTDA.  
Processo nº 2008/3700/00178.  
Modalidade: Convite nº 035/2008.  
Objeto: Adequação do acesso à Unidade de Mamografia, em Gurupi – TO.  
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.  
Valor: R\$ 20.971,84 (vinte mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).  
Funcional Programática: 30550.10.302.0077.3.067, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.

Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra e dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Data da assinatura: 31 de julho de 2008.

Signatários: Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho- Representante da Contratante.

José Edmar Brito Miranda - Representante da Interveniente.

Marcelo Costa Maia- Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI

Presidente

Contrato nº 190/2008.

Contratante: SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA – SECIJU.

Interveniente: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.

Contratada: CONSTRUTORA RIO TRANQUEIRA LTDA.

Objeto: Reforma e conclusão do Centro de recuperação do Menor Infrator, em Gurupi, no Estado do Tocantins.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Processo nº 2008/3700/0000391.

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.  
Valor: R\$ 326.870,70 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta reais e setenta centavos).

Funcional Programática: 18670.14.243.0109.3.094, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 01.00.

Recursos: Os recursos financeiros para a execução da obra e dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Data da assinatura: 29 de julho de 2008.

Signatários: Têlio Leão Ayres

Representante da Contratante.

José Edmar Brito Miranda - Representante da Interveniente.

Ana Cristina Martins M. Matos

Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI

Presidente

Contrato nº 0193/2008.

Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS.

Interveniente: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.

Contratada: CONSTRUTORA TALISMÃ LTDA.

Processo nº 2008/3449/000318.

Modalidade: Convite nº 038/2008.

Objeto: Reforma e ampliação da Unidade de Processamento de Babaçu, no município de São Miguel do Tocantins, no Estado do Tocantins.

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

Valor: R\$ 121.566,02 (cento e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dois centavos).

Funcionais Programáticas: 34490.20.606.0063.4.034 e 34490.04.122.0074.3.009, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fontes: 02.25 e 01.00.

Recursos: Os recursos financeiros necessários para a execução da obra e dos serviços são provenientes do Convênio nº 090/2005, que entre si celebram a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Secretaria de Programas Regionais, e o Estado do Tocantins por meio do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins – RURALTINS, com contrapartida do Tesouro do Estado do Tocantins.

Data da assinatura: 30 de julho de 2008.

Signatários: Sebastião Pelizari Júnior - Representante da Contratante.

José Edmar Brito Miranda- Representante da Interveniente.

Valdomiro Antônio de Castilhos- Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI

Presidente

Contrato nº 0197/2008.

Contratante: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.

Contratada: COINPA ALIMENTOS LTDA.

Processo nº 2008/3700/000455.

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2007.

Objeto: Fornecimento de refeições diárias para atender a Secretaria da Infra-Estrutura – SEINF, em Palmas - TO.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 4.956,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

Funcional Programática: 37010.04.122.0195.2001 Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 01.00.

Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Data da assinatura: 04 de julho de 2008.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

Ivone Guerra Seabra - Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI

Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 0033/2008.

Contratante: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF

Contratada: EXATA COPIADORA LTDA.

Processo nº 2008/3700/000562.

Objeto: Alteração do valor do Contrato em epígrafe, referente à terceirização dos serviços de reprografia para a Secretaria da Infra-Estrutura – SEINF, em Palmas - TO.

Valor: R\$ 6.084,90 (seis mil e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Funcional Programática: 37010.04.122. 0195.2.001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 01.00.

Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Data da assinatura: 11 de agosto de 2008.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante. Evani Alves Silva Farinha - Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI  
Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2008**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infra-Estrutura, instituída pela Portaria de nº 0834/2008, de 23/05/2008, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 025/2008, conforme processo nº 2006/2029/000277, realizado às 15 (quinze) horas do dia 30 (trinta) de julho de 2008, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a reforma e adequação dos prédios do Centro de Pesquisa Canguçu, no município de Pium, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa NASA CONSTRUTORA LTDA, pelo valor de R\$ 220.932,60 (duzentos e vinte mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, 11 DE AGOSTO DE 2008.

LUIS MARIO RANZI  
Presidente

**SECRETARIA DA JUVENTUDE**

Secretário: RICARDO AYRES DE CARVALHO

**EXTRATOS DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2008.4301.000101  
CONTRATO: 062/2008  
CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Juventude  
CONTRATADA: Plussport Comercial Ltda Epp.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente e mobiliário no prazo e nas condições ajustadas.  
VALOR TOTAL: R\$ 11.310,50 (onze mil trezentos e dez reais e cinquenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43010.04.122.0195.2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 014/2008  
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2008  
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2008  
SIGNATÁRIOS: Ricardo Ayres de Carvalho - contratante  
Paulo César dos Santos – contratada

PROCESSO Nº 2008.4301.000292  
CONTRATO: 071/2008  
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude do Estado  
CONTRATADA: F. G. Comércio de Malhas e Artigos do Vestuário Ltda  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços.  
VALOR TOTAL: R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43010.04.122.0195.2001 / 08.244.0056.2205 / 08.243.0056.2206 / 11.334.0056.2207 / 08.244.0056.2209 / 08.244.0056.2210 / 08.244.0056.2211 / 08.333.0056.2212 / 12.366.0056.2215 / 04.122.0056.2208 / 12.333.0056.2213.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30  
LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 271/2008  
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2008  
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2008  
SIGNATÁRIOS: Ricardo Ayres de Carvalho - contratante  
João Martins Filho – contratada

PROCESSO Nº 2008.4301.000290  
CONTRATO: 073/2008  
CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Juventude.  
CONTRATADA: Sampaio e Santos Ltda.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços de hotelaria para atender às necessidades e aos programas sociais da contratante.  
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do serviço, o preço de R\$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) por pessoa, até que integralize o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43010.04.122.0195.2001 / 08.244.0056.2205 / 11.334.0056.2207 / 08.244.0056.2209 / 08.244.0056.2210 / 08.244.0056.2211 / 08.333.0056.2212 / 12.366.0056.2215 / 12.333.0056.2213.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 272/2008  
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2008  
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2008  
SIGNATÁRIOS: Ricardo Ayres de Carvalho - contratante  
Antônio Evaristo dos Santos – contratada

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**

Secretário: JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA

**Portaria/seplan/mdo nº 20 de 1º de agosto DE 2008.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 1 – DSG, em 2 de janeiro de 2008, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		ANEXO I		pág. 01		ACRESCIMO	
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 20 de 1º de agosto de 2008						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			3.430,00			
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			3.430,00			
07010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.47	0100	3.430,00			
09	GOVERNADORIA			148.536,00			
020	CASA CIVIL			98.536,00			
09020.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	98.536,00			
070	CASA MILITAR			20.000,00			
09070.0612201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	0100	20.000,00			
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			30.000,00			
09090.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	30.000,00			
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			14.100,00			
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			14.100,00			
10310.1854100504.014	Gestão de Áreas Protegidas	3.3.90.30	0223	1.100,00			
		4.4.90.52	0223	700,00			
				400,00			
10310.1854100614.026	Implementação da Educação Ambiental não Formal	3.3.90.39	0240	2.000,00			
				2.000,00			
10310.1854100764.030	Implementação de Ações de Comunicação, Jornalismo e Publicidade	3.3.90.30	0100	11.000,00			
		3.3.90.39	0100	10.000,00			
				1.000,00			
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN			50.000,00			
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN			50.000,00			
13010.0412100192.246	Operacionalização das Unidades Técnicas Regionais	3.3.90.93	4220	50.000,00			
20	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS			185.750,00			
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			185.750,00			
20290.1957100944.187	Promover a Atração e Fixação de Doutores	3.3.90.36	0100	1.350,00			
				1.350,00			
20290.1972200954.201	Ampliação da Telecomunicação	3.3.50.30	0100	184.400,00			
				184.400,00			
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			71.821,00			
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			71.821,00			
27010.1236100271.087	Construção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental	4.4.20.93	0100	1,00			
				1,00			
27010.1236100492.073	Formação Continuada dos Professores do Ensino Fundamental	3.3.90.48	0214	21.820,00			
				21.820,00			
27010.1236200692.117	Distribuição de Material Didático Pedagógico para Ensino Médio	3.3.90.32	0214	50.000,00			
				50.000,00			
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			3.115.183,00			
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			3.115.183,00			
30550.1012800644.139	Implementar a Educação Permanente dos Profissionais de Saúde do Sistema de Saúde do Tocantins	3.3.90.14	0100	35.000,00			
				35.000,00			

ANEXO I		pág. 02		ACRÉSCIMO	
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 20 de 1º de agosto de 2008					
R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
30550.101280064.142	Promoção de Interação Entre Ensino da Saúde e Serviços do SUS	3.3.90.14	0100	7.540,00	
30550.101280064.143	Promover a Descentralização da Gestão em Educação e Saúde	3.3.90.14	0100	28.000,00	
		3.3.90.36	0100	15.000,00	
			0100	13.000,00	
30550.103020077.152	Atenção a Saúde da Pop. para Procedimentos (Serviços de Média e Alta Complexidade)	3.3.90.39	0100	15.000,00	
		3.3.90.92	0100	10.000,00	
			0100	5.000,00	
30550.103020077.156	Manutenção da Rede Própria de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde	3.3.90.30	0245	3.000.000,00	
				3.000.000,00	
30550.103030072.148	Promoção da Assistência Farmacêutica nos Medic., Prod. Nutraceuticos e Insumos Estratégicos	3.3.90.32	0245	5.000,00	
				5.000,00	
30550.103050001.119	Realização de Capacitação para Atuação em Vigilância em Saúde	3.3.90.39	0245	4.183,00	
				4.183,00	
30550.103050001.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.30	0245	20.460,00	
				20.460,00	
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			60.000,00	
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			60.000,00	
31010.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0100	60.000,00	
				60.000,00	
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			16.500,00	
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			16.500,00	
33010.2057100852.007	Promoção das Pesquisas Agropecuárias	3.3.90.39	0100	1.500,00	
				1.500,00	
33010.2057300922.014	Manutenção dos Projetos Implantados	4.4.90.52	0100	15.000,00	
				15.000,00	
34	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			170.000,00	
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			170.000,00	
34490.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.14	0100	30.000,00	
				30.000,00	
34490.206060634.034	Assistência Técnica ao Agricultor Familiar	3.3.90.30	0225	140.000,00	
				140.000,00	
38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			11.000,00	
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO TO - DERTINS			11.000,00	
38450.0412200193.024	Reforço Institucional do DERTINS	3.3.90.14	0100	3.000,00	
		3.3.90.14	4220	8.000,00	
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			30.700,00	
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			30.700,00	
41010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	20.700,00	
		3.3.90.39	0100	10.000,00	

20290.1972200954.201	Ampliação da Telecomunicação	3.3.90.30	0100	184.400,00	
				184.400,00	
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			71.821,00	
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			71.821,00	
27010.1236100271.087	Construção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental	4.4.90.51	0100	1,00	
				1,00	
27010.1236100492.073	Formação Continuada dos Professores do Ensino Fundamental	3.3.90.18	0214	21.820,00	
				21.820,00	
27010.1236200692.117	Distribuição de Material Didático Pedagógico para Ensino Médio	3.3.90.39	0214	50.000,00	
				50.000,00	
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			3.115.183,00	
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			3.115.183,00	
30550.101280064.139	Implementar a Educação Permanente dos Profissionais de Saúde do Sistema de Saúde do Tocantins	3.3.90.36	0100	35.000,00	
				35.000,00	

ANEXO II		pág. 05		CANCELAMENTO	
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 20 de 1º de agosto de 2008					
R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
30550.101280064.142	Promoção de Interação Entre Ensino da Saúde e Serviços do SUS	3.3.90.36	0100	7.540,00	
				7.540,00	
30550.101280064.143	Promover a Descentralização da Gestão em Educação e Saúde	3.3.90.39	0100	28.000,00	
				28.000,00	
30550.103020077.152	Atenção a Saúde da Pop. para Procedimentos (Serviços de Média e Alta Complexidade)	3.3.40.41	0100	15.000,00	
				15.000,00	
30550.103020077.156	Manutenção da Rede Própria de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde	3.3.90.39	0245	3.000.000,00	
				3.000.000,00	
30550.103030072.148	Promoção da Assistência Farmacêutica nos Medic., Prod. Nutraceuticos e Insumos Estratégicos	3.3.90.30	0245	5.000,00	
				5.000,00	
30550.103050001.119	Realização de Capacitação para Atuação em Vigilância em Saúde	3.3.90.14	0245	4.183,00	
				4.183,00	
30550.103050001.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.39	0245	20.460,00	
				20.460,00	
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			60.000,00	
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			60.000,00	
31010.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	60.000,00	
				60.000,00	
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			16.500,00	
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			16.500,00	
33010.2057100852.007	Promoção das Pesquisas Agropecuárias	3.3.90.30	0100	1.500,00	
				1.500,00	
33010.2057300922.014	Manutenção dos Projetos Implantados	4.4.90.51	0100	15.000,00	
				15.000,00	
34	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			170.000,00	
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			170.000,00	
34490.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	30.000,00	
				30.000,00	
34490.206060634.034	Assistência Técnica ao Agricultor Familiar	3.3.90.14	0225	140.000,00	
		3.3.90.36	0225	50.000,00	
				90.000,00	
38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			11.000,00	
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO TO - DERTINS			11.000,00	
38450.0412200193.024	Reforço Institucional do DERTINS	3.3.90.39	0100	3.000,00	
		3.3.90.39	4220	8.000,00	
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			30.700,00	
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			30.700,00	
41010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	0100	30.700,00	
				30.700,00	

ANEXO I		pág. 03		ACRÉSCIMO	
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 20 de 1º de agosto de 2008					
R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			4.000,00	
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			4.000,00	
42650.0824300314.161	Manutenção dos Núcleos do Programa Pioneiros Mirins	3.3.90.30	0100	4.000,00	
				4.000,00	
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			162.775,00	
010	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			162.775,00	
45010.2884400222.225	Administração da Dívida Externa e de seus Serviços	3.2.90.21	0100	162.775,00	
				162.775,00	
49	DEFENSORIA PÚBLICA			30.000,00	
010	DEFENSORIA PÚBLICA			30.000,00	
49010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	30.000,00	
				30.000,00	
TOTAL				4.073.795,00	

ANEXO II		pág. 04		CANCELAMENTO	
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 20 de 1º de agosto de 2008					
R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			3.430,00	
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			3.430,00	
07010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	0100	3.430,00	
				3.430,00	
09	GOVERNADORIA			148.536,00	
020	CASA CIVIL			98.536,00	
09020.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	98.536,00	
				98.536,00	
070	CASA MILITAR			20.000,00	
09070.0612201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	20.000,00	
				20.000,00	
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			30.000,00	
09090.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.15	0100	30.000,00	
				30.000,00	
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			14.100,00	
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			14.100,00	
10310.1854100504.014	Gestão de Áreas Protegidas	3.3.90.33	0223	1.100,00	
		4.4.90.51	0223	700,00	
				400,00	
10310.1854100614.026	Implementação da Educação Ambiental não Formal	3.3.90.30	0240	2.000,00	
				2.000,00	
10310.1854100764.030	Implementação de Ações de Comunicação, Jornalismo e Publicidade	3.3.90.36	0100	11.000,00	
				11.000,00	
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN			50.000,00	
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN			50.000,00	
13010.0412100192.246	Operacionalização das Unidades Técnicas Regionais	3.3.90.35	4220	50.000,00	
				50.000,00	
20	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS			185.750,00	
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			185.750,00	
20290.1957100944.187	Promover a Atração e Fixação de Doutores	3.3.90.20	0100	1.350,00	
				1.350,00	

ANEXO II		pág. 06		CANCELAMENTO	
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 20 de 1º de agosto de 2008					
R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			4.000,00	
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			4.000,00	
42650.0824300314.161	Manutenção dos Núcleos do Programa Pioneiros Mirins	3.3.90.14	0100	2.000,00	
		3.3.90.39	0100	2.000,00	
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			162.775,00	
010	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			162.775,00	
45010.2884400222.225	Administração da Dívida Externa e de seus Serviços	3.2.90.22	0100	162.775,00	
				162.775,00	
49	DEFENSORIA PÚBLICA			30.000,00	
010	DEFENSORIA PÚBLICA			30.000,00	
49010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	30.000,00	
				30.000,00	
TOTAL				4.073.795,00	

**SECRETARIA DE RECURSOS  
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Secretário: ANÍZIO COSTA PEDREIRA

**EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº: 2004 3845 000175

CONTRATO Nº: 062/2004

CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

CONTRATADO: Magna Engenharia Ltda

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2004

OBJETO: Elaboração dos projetos e execução dos serviços de gerenciamento relativos à implantação das obras da área piloto de irrigação de 5.000 há (cinco mil hectares) do Sistema de Aproveitamento Hidroagrícola do rio Manuel Alves, em Dianópolis - TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.669.245,95 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

VALOR DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: R\$ 458.341,53 (quatrocentos e cinqüenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e cinqüenta e três centavos)

VALOR DO TERCEIRO TERMO ADITIVO: R\$ 1.397.046,57 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, quarenta e seis reais e cinqüenta e sete centavos)

VALOR DO QUARTO TERMO ADITIVO: R\$ 2.222.421,94 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 9.747.055,99 (nove milhões, setecentos e quarenta e sete mil, cinqüenta e cinco reais e noventa e nove centavos)

VALOR DO REAJUSTAMENTO DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA MEDIÇÃO: R\$ 22.061,35 (vinte e dois mil, sessenta e um reais e trinta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 12/08/08

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0090 1.041 0000

NATUREZA DA DESPESA: 4490.51

FONTE DE RECURSOS: 010001429 e 0225001429

ASSINATURAS: Anízio Costa Pedreira – Contratante e Jonas Duarte Bezerra – Representante da Contratada

**SECRETARIA  
DA SAÚDE**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

**PORTARIA DGRT/Nº 1263, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 e art. 87, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º CONCEDER férias no período de 12/08/2008 a 10/09/2008, para o servidor JUSCELINO CORDEIRO MARTINS, Motorista/Motorista de Representação DAS-1, matrícula nº 817628-1, lotado no Gabinete do Secretário, relativas ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 07/08/2006 a 05/08/2006, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 1403, de 16 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.519 de 25 de outubro de 2007.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1264, DE 12 DE AGOSTO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e considerando o disposto no Decreto nº. 2.928, de 16 de janeiro de 2007, alterado pelo Decreto nº. 3.011, de 25 de abril de 2007, anexo XXIII, letra a e b - Secretaria da Saúde,

Considerando a necessidade de regularizar a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde

Considerando o quadro de cargos em comissão constante da estrutura;

Considerando a necessidade de designar nominalmente as Gerências de Núcleo dispostas no mencionado quadro de cargos em comissão,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DENOMINAR as Gerências de Núcleo, nos termos do disposto na relação anexa;

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores relacionados para responderem pelas respectivas gerências, retroativo a 1º de agosto de 2008.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ANEXO I A PORTARIA DGRT/Nº 1264, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.**

	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
01	GERÊNCIA DE NÚCLEO DE ECONOMIA DA SAÚDE	1.5.1 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	CARLOS FELINTO JUNIOR	861329-0
02	GERÊNCIA DE FOMENTO DAS POLÍTICAS DO SUS	1.5.1 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	MARLEIDE AURÉLIO DA SILVA	711314-5
03	GERÊNCIA DE REGIONALIZAÇÃO	1.5.1 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	LILLIAN PEREIRA BARROS	853576-1

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº 044/2005

PROCESSO Nº: 2005/3055/002775 T

CONVENIENTES :Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e Prefeitura Municipal de Palmas-TO.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2008

VIGÊNCIA: execução física-financeira: 30/12/2008 e prestação de contas: 29/01/2009.

SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

Secretário de Estado da Saúde

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO

Prefeito do Município de Palmas-TO

TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº 028/2008

PROCESSO Nº: 2008/3055/002525

CONVENIENTES :Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e Prefeitura Municipal de Araguaína-TO.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2008

VIGÊNCIA: execução física-financeira: 30/12/2008 e prestação de contas: 29/01/2009.

SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

Secretário de Estado da Saúde

VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS

Prefeita do Município de Araguaína-TO

TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/ CCON /REPASSE Nº 029/2008

PROCESSO Nº: 2008/3055/002513

CONVENIENTES :Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins -TO.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2008

VIGÊNCIA: execução física-financeira: 29/12/2008 e prestação de contas: 29/01/2009.

SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

Secretário de Estado da Saúde

MARIA HELENA DEFAVARI DAS DORES

Prefeita do Município de Colinas do Tocantins -TO

TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/ CCON /REPASSE Nº 023/2008

PROCESSO Nº: 2008/3055/002318

CONVENIENTES :Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e Prefeitura Municipal de Couto Magalhães-TO.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2008

VIGÊNCIA: execução física-financeira: 03/12/2008 e prestação de contas: 01/01/2009.

SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

Secretário de Estado da Saúde

JULIO CESAR RAMOS BRASIL

Prefeito do Município de Couto Magalhães-TO

TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/ CCON /REPASSE Nº 027/2008

PROCESSO Nº: 2008/3055/002510

CONVENIENTES :Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins-TO.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2008

VIGÊNCIA: execução física-financeira: 30/12/2008 e prestação de contas: 29/01/2009.

SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

Secretário de Estado da Saúde

ALVIMAR CAYRES ALMEIDA

Prefeito do Município de Buriti do Tocantins.-TO

TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/ CCON /REPASSE Nº 036/2008

PROCESSO Nº: 2008/3055/002636

CONVENIENTES :Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-TO.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2008

VIGÊNCIA: execução física-financeira: 20/01/2009 e prestação de contas: 18/02/2009.

SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS

Prefeito do Município de Presidente Kennedy-TO

TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/ CCON /REPASSE Nº 021/2008

PROCESSO Nº: 2008/3055/002058

CONVENIENTES :Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e Prefeitura Municipal de Itacajá-TO.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2008

VIGÊNCIA: execução física-financeira: 30/10/2008 e prestação de contas: 29/11/2008.

SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

Secretário de Estado da Saúde

MANOEL DE SOUZA PINHEIRO

Prefeito do Município de Itacajá-TO

TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/ CCON /REPASSE Nº 024/2008

PROCESSO Nº: 2008/3055/002211

CONVENIENTES :Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins-TO.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2008

VIGÊNCIA: execução física-financeira: 04/10/2008 e prestação de contas: 02/11/2008.

SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

Secretário de Estado da Saúde

ARNAUD DE SOUZA BEZERRA

Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins-TO

TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/ CCON /REPASSE Nº 030/2008

PROCESSO Nº: 2008/3055/002470

CONVENIENTES :Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e Prefeitura Municipal de Natividade-TO.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2008

VIGÊNCIA: execução física-financeira: 29/09/2008 e prestação de contas: 29/10/2008.

SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

Secretário de Estado da Saúde

ALBANY NUNES CERQUEIRA

Prefeito do Município de Natividade-TO

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2008/3055/1098

CONTRATO: 184/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: Taquaralto Comércio de Parafusos e Ferragens Ltda

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.4120

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 Fonte: 245 ND 10550/2008

MODALIDADE: Pregão Presencial

VIGÊNCIA: Até 31/12/2008, a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2008

SIGNATÁRIOS:

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

P/ Contratante

Fabiano Roberto Matos do Vale Filho

P/ Contratada

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2006/3055/1354

TERMO ADITIVO Nº 2º

CONTRATO: 151/2006

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: Lifemed Ind. de Equip e Art.

Médicos e Hospitalares Ltda

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato até 31/05/2009..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, Fonte: 245, ND's 14700, 14701, 14702, 14703, 14705, 14707 e 14715 /08

DATA DA ASSINATURA: 30/05/08

SIGNATÁRIOS:

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

P/ Contratante

Jahir Cunha Sponholz

P/ Contratada

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Secretária: VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE

#### CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

#### RESOLUÇÃO Nº 15 DE 12 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre o resultado da Eleição de Entidades Não Governamental, Biênio 2008/2010

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.925, Art 2º, Inciso III, de 26 de novembro de 2003 e Decreto nº 3.400 de 06 de junho de 2008, após o Fórum da eleição para o Biênio 2008/2010, realizado no dia 12 de agosto de 2008.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da Eleição para vagas de Titular e Suplente, biênio 2008/2010, no Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/TO, conforme Edital de Convocação publicado no DOE nº 2.668 de 13 de junho de 2008.

#### ENTIDADES TITULARES:

- 1) Conselho Regional de Nutricionistas – CRN;
- 2) Associação dos Apicultores de Ponte Alta do Tocantins – AAPO-TO;

- 3) Alternativas para Pequena Agricultura no Tocantins APA-TO;
- 4) Federação de Apicultores do Estado do Tocantins – FETOAPI;
- 5) Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local – CONSAD BICO DO PAPAGAIO;
- 6) Organização Indígena do Tocantins – OIT;
- 7) Sociedade de Apoio à Luta Pela Moradia do Tocantins – SALM-TO;
- 8) Fórum Estadual de Economia Solidária – FEES-TO;
- 9) Cooperativa de Trabalho e Moradia LTDA;
- 10) Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.

**ENTIDADES SUPLENTE:**

- 1) Instituto Nossa Senhora de Lourdes;
- 2) Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC;
- 3) Associação Beneficente Santa Edwiges.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE  
Presidente do CONSEA-TO

**DERTINS**

Presidente: **MANOEL JOSÉ PEDREIRA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS**

**DESPACHO DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO TOCANTINS - DERTINS Nº 396/2008, DE 07/08/2008.**

Ratifico nos termos do artigo 26, da lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 8.883/94 e em consonância com o Parecer Jurídico nº 157/2008, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, a portaria de inexigibilidade de licitação, no processo abaixo citado:

Processo nº 2008/3845/000.159

Órgão solicitante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS

Favorecido: Marca Motors Veículos Ltda.

Objeto: Execução de serviços com fornecimento de peças para manutenção de veículos da marca Mitsubishi pertencentes ao Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins - DERTINS.

Fundamento legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Valor estimado: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para serviços e R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para peças.

Presidente do DERTINS: Manoel José Pedreira.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 214/2007  
Processo nº 2008/3845/000.344

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS

Contratada: CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA

Objeto: readequação de planilhas com reflexo financeiro do contrato em epígrafe

Valor: R\$ 612.080,38(seiscentos e doze mil, oitenta reais e trinta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0080.4077, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 00.

Data da Assinatura: 07/08/2008.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

Rossine Aires Guimarães -Representante da Contratada.

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 177/2008

Processo nº. 2008/3845/000.268

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS

Contratada: RAZÃO ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Objeto: elaboração de projeto final de engenharia para restauração do pavimento asfáltico da Rodovia TO-342, trecho: Miracema do Tocantins/Miranorte, com 21,00 km de extensão.

Valor: R\$ 144.018,00 (cento e quarenta e quatro mil e dezoito reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0080.3039, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 00.

Modalidade de Licitação: Convite nº 011/2008.

Data da assinatura: 11/07/2008.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

Ricardo Elias Sandri Wandscheer - Representante da Contratada.

Contrato nº 192/2008

Processo nº. 2007/3845/000.390

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS

Contratada: TRANSPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS S.A.

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de pesquisa de tráfego rodoviário.

Valor: R\$ 2.192.660,38(dois milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e oito centavos).

Vigência: 13 (treze) meses.

Dotação Orçamentária: 38450.04.122.0019.3024, Elemento de despesa: 33.90.35, Fontes: 00 e 20.

Modalidade de Licitação: Convite SDP nº 015/2007.

Data da assinatura: 28/07/2008.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.  
José Luiz de Moura Marques - Representante da Contratada.

Contrato nº 198/2008

Processo nº 2008/3845/000.151

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS

Contratada: CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA

Objeto: execução de serviços de complementação de terraplenagem e pavimentação asfáltica da Rodovia TO-126, trecho: Sítio Novo/Sumaúma, com 14,2 km de extensão.

Valor: R\$ 3.084.584,91 (três milhões, oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias.

Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0079.3036, Elemento de despesa: 44.90.51, Fontes: 00 e 24.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 007/2008.

Data da assinatura: 01/08/2008.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

Sérgio Murilo Leandro Costa - Representante da Contratada.

Contrato nº 199/2008

Processo nº 2008/3845/000.375

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS

Contratada: TRIGITAL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática .

Valor: R\$ 27.694,72 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

Vigência: 30 (trinta) dias.

Dotação Orçamentária: 38450.04.126.0195.4003, Elemento de despesa: 44.90.52, Fonte: 00.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 208/2008.

Data da assinatura: 04/08/2008.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

Rodrigo Marcharet da Silveira Lopes - Representante da Contratada.

**DETRAN**

Presidente: **JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO**

**PORTARIA Nº. 1.667 de 06 de agosto de 2008 - DIAF**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.83 da Lei nº.1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER, em razão de extrema necessidade, por 30 (trinta) dias o gozo das férias da servidora ADRIANA CRISTINA AIRES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 866648-2, Assistente Administrativo, prevista para o período de 07/07/2008 à 05/08/2008, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA GAP/CNH Nº. 1815/2008**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei nº.9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução nº.168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Cleudes Sousa Sena, Escrivão de Polícia – Classe Especial; Jarbas Pereira Maia, SUB/TEN/PM; Luziene Nascimento Luz Reis, Encarregada de Serviços CAD-12; Divina Helena de Oliveira Araújo, Assistente Administrativo e Eurivan Pereira Rodrigues, CAD – 09 (motorista - Veículo Corsa GL - Placa MWG 4040) para, sob a presidência do primeiro, realizarem as Provas de Direção Prática (PD) na cidade de Palmeirópolis - TO, nos dias 08, 09 e 10 de Agosto de 2008, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Diretoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 06 de Agosto de 2008.

**PORTARIA GAP/CNH Nº. 1816/2008**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei nº.9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução nº.168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Halyne Soares Milhomem, Encarregada de Serviço, CAD-12; Valdeci Lisboa da Silva, SD/PM/TO; Jaciran Alves Marinho, SD/PM/TO; André José Marques da Silva, Escrivão de Polícia Civil; Liciane Maia Rodrigues, Assistente CAD – 08 e Josué Andrade, CAD – 09 (motorista - Veículo Van Volary – Placa MXF 0300) para, sob a presidência da primeira, realizarem as Provas Prática de Direção Veicular (PD) e Legislação de Trânsito (LT), nas cidades de Porto Nacional – TO e Miracema do Tocantins - TO, nos dias 08, 09 e 10 de Agosto de 2008, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Diretoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 06 de Agosto de 2008.

**PORTARIA/DETRAN/TO Nº. 1817/2008–GABPR.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no Art. 175, inciso II da Lei nº. 1.818 de 23 de agosto de 2007, no Art. 22, inciso I da Lei nº. 9.503/97,

RESOLVE:

I – Designar os servidores: JOSÉ EVANDO DE AMORIM, Delegado de Polícia, HÉRCULES SANTOS COELHO, Escrivão de Polícia e ANTONIO CARLOS DA SILVA, Agente de Polícia, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar as irregularidades atribuídas a RITA DE CÁSSIA MOTTA FREIRE, Diretora Geral do CFC A OPÇÃO de Palmas, pela expedição do Certificado nº. 00000505 inautentico em favor do aluno/candidato JOSÉ RONALDO MACHADO.

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, Parágrafo 3.º, da Lei nº.1.818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência as Diretorias Técnica e Operações, para as providências de sua competência.

IV – PUBLIQUE-SE.

Palmas, 05 de agosto de 2008.

**PORTARIA GAP/CNH Nº. 1818/2008**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei nº.9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução nº.168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Sidney Reis de Farias, Gerente de Núcleo, DAS-03; Raimundo Vieira, Agente de Polícia – Segunda Classe; Amilton Isídio de Almeida, Agente de Polícia – Segunda Classe; Patrícia Pereira Santana, SD/PM/TO; e Jonatas Boaventura, CAD – 09 (motorista - Veículo FIAT UNO – Placa MWO 0400) para, sob a presidência do primeiro, realizarem as Provas de Direção Prática (PD) e Legislação de Trânsito (LT), nas cidades de Paraíso Tocantins – TO, Chapada da Areia - TO e Divinópolis - TO, nos dias 08, 09, e 10 de Agosto de 2008, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Diretoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 06 de Agosto de 2008.

**PORTARIA GAP/CNH Nº. 1877/2008.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei nº. 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Amélio Felix Cunha, Assessor de Planejamento – DAS – 10; Woldson Vilarindo Gomes, Assistente – CAD 12 e Romildo Paulino Patricio, CAD – 12 (motorista - Veículo FIAT UNO – Placa MWV-3699) para, sob a presidência do primeiro, realizar Prova de Direção Veicular, na cidade de Santa Tereza - TO, nos dias 09 e 10 de Agosto de 2008, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Diretoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 07 de Agosto de 2008.

**ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS**

Presidente: IOLANDA QUERIDO ROCHA

**PORTARIA/ETSUS Nº 0025, de 11 de agosto de 2008.**

A PRESIDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO TOCANTINS-ETSUS–TO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no artº 5º, I, “b” e “c” do Estatuto desta Autarquia, Anexo Único ao Decreto Nº 1.914, de 19 de novembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUCIMAR BERNARDES PRESTES, Coordenador de Administração, matrícula 408646-5, para responder pelo expediente da Diretoria de Administração e Finanças na ausência da titular, no período de 11 a 17 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RURALTINS**

Presidente: SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR

**PORTARIA/RURALTINS/Nº. 319/08 de 17 de junho de 2008.**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 29, § 3º, inciso I e II do Decreto nº. 3.312, de 05 de março de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Escritório Regional e Local de Araguatins – TO;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº. 735/08, emitido pela Procuradoria Geral do Estado:

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de combustíveis junto a Empresa AUTO POSTO COIMBRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.990.794/0001-25, no valor total de R\$ 47.475,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais), conforme processo de nº. 2008/3449/00021 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

**PORTARIA/RURALTINS/Nº. 335/08  
de agosto de 2008.**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinado com o disposto no art. 29, § 3º, inciso I e II do Decreto nº. 3.312, de 05 de março de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel destinado às instalações do Escritório Local, deste Instituto, no município de Buriti - TO;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer jurídico nº. 217/2008 emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel, situado na à Travessa Novo Horizonte, s/n – Centro na cidade de Buriti do Tocantins - TO, com vigência a partir de 04/08/2008 a 03/08/2009, ao preço mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais), conforme processo de nº. 2008/3449/00528 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

**EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº. 2007/3449/00282  
01ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº.: 038/2007  
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.  
CONTRATADO: Servcar Comércio e Serviços Automotivos LTDA.

OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta, Oitava e Décima Segunda do Contrato nº 038/2007.  
VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.04.122.0195.4002.0000.

NATUREZA DE DESPESA 33.90.30 e 33.90.39, FONTE 0100888888.

NOTA DE EMPENHO: 2008NE01504 e 2008NE01508.

MODALIDADE: Tomada de Preços 030/2007.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2008.

VIGÊNCIA: 11/08/2008 a 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior - Contratante

Élio Santos do Couto Júnior - Contratado

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº. 2008/3449/00021

TERMO DE CONTRATO Nº.: 220/2008

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.

CONTRATADA: Auto Posto Coimbra LTDA.

OBJETO: Aquisição de 12.500 (doze mil e quinhentos) litros de Gasolina e 10.000 (dez mil) litros de Óleo Diesel para escritório Regional e Local de Araguatins.

VALOR TOTAL: R\$ 47.475,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.20.606.0063.4034.0000

NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0225001716.

NOTA DE EMPENHO: 2008NE01340.

MODALIDADE: Dispensa.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2008.

VIGÊNCIA: 04/08/2008 a 03/08/2009.

SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior - Contratante

Autalina Martins de Oliveira Santos – Contratada

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
DE LOCAÇÃO**

PROCESSO Nº. 2007/3449/00528

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº.: 229/2007

LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.

LOCADOR: José Francisco Damacena.

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação de Escritório Local em Buriti - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.04.122.0195.4001.0000.

NATUREZA DE DESPESA 33.90.36, FONTE 0100666666.

NOTA DE EMPENHO: 2008NE01372.

MODALIDADE: Dispensa.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2008

VIGÊNCIA: 04/08/2008 a 03/08/2009

SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior - Contratante

José Francisco Damacena - Contratado

**IGEPREV-TOCANTINS**

Presidente: JOEL RODRIGUES MILHOMEM

**PORTARIA Nº 5 /REF, de 11 de agosto de 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, inciso I, alínea “a” e 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002; 26, inciso I, alínea “c”, 27, incisos II e III, 31, 55, parágrafo único, 56, incisos I e II, 57, inciso II, § 1º, inciso I, 59, e 75, § 1º, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações introduzidas pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e Lei nº 1837, de 11 de outubro de 2007, com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 93, 94, item 2, 96, item 5, da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990, e com os arts. 8º, inciso II e 10, inciso II, da Lei nº 1.162, de 27 de junho de 2000, e Laudo de Reforma de 24 de setembro de 2007, expedido pela Junta Policial Militar Central de Saúde, resolve:

I – REFORMAR o Policial Militar RAIMUNDO NONATO GOMES CAVALCANTE, matrícula nº 420336-4, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Soldado, referência “Policiamento Ostensivo”, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde, fixando como proventos o subsídio integral da respectiva graduação, com base no que consta do Processo nº 2007/2441/000869. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

II – ESTABELECEER como representante legal do policial militar, a curadora judicialmente nomeada, Dirineide Rodrigues de Sousa Cavalcante.

**PORTARIA Nº 11 /TRR, de 8 de agosto de 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea “a”, e III, alínea “a”, 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e arts. 26, inciso I, alínea “b”, 55, parágrafo único, 56, 57, 59, 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 89, item 1, e 90, da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990, e com os arts. 8º, inciso I, 9º, § 1º, da Lei nº 1.162, de 27 de junho de 2000 e Lei nº 1437, de 03 de março de 2004, resolve:

## TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA

O Policial Militar ALIOMAR MENDES QUEIROZ, matrícula nº 3867-9, integrante do Quadro de Oficiais de Administração, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no posto de Major, referência "Policiamento Ostensivo", fixando como proventos o subsídio integral, com base no que consta do Processo nº 2008/2441/000368. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

**ITERTINS**

Presidente: **JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, torna pública a assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2007:

CONTRATO 150/2007

CONTRATANTES: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS  
RCA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA  
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 40 (quarenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2008

SIGNATÁRIOS: JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA – Presidente do ITERTINS  
ANTÔNIO COSTA RODRIGUES – Representante da CONTRATADA

**NATURATINS**

Presidente: **MARCELO FALCÃO SOARES**

**PORTARIA NATURATINS Nº. 906, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 905-NM do Diário Oficial nº. 2.623, de 02 de abril de 2008 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

## RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor IROILTON DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n.º 877398-0 Gerente de Unidade Regional, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para 01/09/2008 a 14/09/2008, 14 (quatorze) dias, assegurando o direito de gozá-las no período de 08/09/2008 a 21/09/2008.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 914, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato Nº. 905-NM do Diário Oficial nº. 2.623, de 02 de abril de 2008, e nos termos do Art. 35 da lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

REMOVER a servidora GHEYSA COSTA MARTINS matrícula nº. 877746-2 Assessor Especial DAS-3, da Assessoria Jurídica para a Unidade Regional de Araguacema a partir desta data.

**PORTARIA/NATURATINS Nº 1.016, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições legais, face ao disposto na Lei n.º 858 de 26.07.96 e no Decreto n.º 1.015 de 25/07/2000, resolve:

Art. 1º Alterar a ementa da Portaria/NATURATINS nº. 904 de 06 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº. 2.707 de 07 de agosto de 2008, pág. 41, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS PARA EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA PARA USO DE POTENCIAL DE ENERGIA HIDRÁULICA PARA APROVEITAMENTOS HIDRELÉTRICOS EM RIOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 2º O art. 1º da Portaria/NATURATINS nº. 904 de 06 de agosto de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Estabelecer procedimentos referentes à emissão de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica para uso de potencial de energia hidráulica superior a 1 MW em corpo d’água de domínio estadual.”

**EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 028/2008  
PROCESSO Nº 2007 1431 000525  
CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS  
CONTRATADA: FIAT AUTOMÓVEIS S/A  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de veículos  
PROGRAMA DE TRABALHO: 04122019540020000  
FONTE DE RECURSOS: 0226000000  
NATUREZA DA DESPESA: 449052  
VALOR: R\$ 142.325,00 (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais)  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: dispensa de licitação, Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93  
VIGÊNCIA: 24/06/2008 à 31/12/2008.  
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2008  
SIGNATÁRIOS: RCELO FALCÃO SOARES – Presidente do NATURATINS – CONTRATANTE  
SERGIO SOLINO AIRES FIAT AUTOMÓVEIS S/A – CONTRATADA

CONTRATO Nº 029/2008  
PROCESSO Nº 2008 1031 000193  
CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS  
CONTRATADA: FIAT AUTOMÓVEIS S/A  
OBJETO: O presente contrato, tem por objeto a aquisição de veículo(s).  
PROGRAMA DE TRABALHO: 04122019540020000  
FONTE DE RECURSOS: 0226000000  
NATUREZA DA DESPESA: 449052  
VALOR: R\$ 84.535,26 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos)  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial  
VIGÊNCIA: 24/06/2008 à 31/12/2008.  
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2008  
SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES – Presidente do NATURATINS – CONTRATANTE  
SERGIO SOLINO AIRES FIAT AUTOMÓVEIS S/A – CONTRATADA

**UNITINS**

Reitor: **HUMBERTO LUIZ FALCÃO COELHO**

**LEILÃO Nº 02/2008**

VEÍCULOS USADOS, TIPO PASSEIO E CAMINHÃO  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 0958/2008  
Modalidade: Leilão  
Tipo: Maior Lance  
Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações  
Objeto: Leilão de veículos usados tipo passeio e caminhão  
Data de Abertura: 25/08/2008 às 9:00h  
Local de Visitação: Pátio da UNITINS à 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas-TO, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta feira.

Nota: O edital e outras informações poderão ser obtidos com o Coordenador de Transportes no telefone: 3218-2990, Em Palmas-TO, e no site da UNITINS: <http://www.unitins.br>

Palmas-TO, 11 de agosto de 2008

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procuradora-Geral: **LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES**

**PORTARIA Nº 809/2008**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

EXONERAR, a pedido, o servidor BRUNO SOUSAAZEVEDO, matrícula nº 57805, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 408, de 14 de novembro de 2006, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de agosto de 2008.

LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 811/2008**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, o servidor EVERTON SANDRO ROZZO PIVA, matrícula nº 76307, do Cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 470/2007, de 11 de julho de 2007, a partir de 07 de agosto de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de agosto de 2008.

LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 812/2008**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria 254/2008, de 12 de março de 2008, que concedeu o Auxílio-Bolsa de Estudos ao servidor RAIMUNDO NONATO CARDOSO, Técnica Ministerial, matrícula nº 2489, em conformidade com o artigo 4º, inciso III, do Ato nº 12/2008, a partir do mês de maio de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de agosto de 2008.

LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 815/2008**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – DETERMINAR ao 7º Promotor de Justiça da capital - CÉLIO SOUSA ROCHA, que permaneça de plantão nos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2008, na Comarca de Palmas - TO.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de agosto de 2008.

LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES  
Procuradora-Geral de Justiça

**APOSTILA 056/2008**

Na Portaria nº 790/2008, de 06 de agosto de 2008, que instaura Sindicância Administrativa Investigativa, onde se lê: "...combinado com os arts. 174, § 2º da Lei 1.818...", leia-se: "... combinado com o art. 174, inciso I, da Lei 1.818...".

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de agosto de 2008.

LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES  
Procuradora-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****EDITAL**

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 088/2008, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 006/2007, instaurado para apurar supostos indícios de fracionamento de licitação e superfaturamento em preços pagos a título de aluguel de veículos pela Prefeitura Municipal de Cariri – TO, nos anos de 2006 e 2007. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 06 de agosto de 2008.

Elaine Marciano Pires  
Secretária do CS/MP-TO

**EDITAL**

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 089/2008, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 094/2004, instaurado para apurar possível lesão aos consumidores, em razão de aumento no valor

da taxa de iluminação pública cobrada pelo município de Porto Nacional – TO, no ano de 2004. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 06 de agosto de 2008.

Elaine Marciano Pires  
Secretária do CS/MP-TO

**EDITAL**

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 090/2008, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 012/2007, instaurado para investigar reclamação acerca da qualidade do transporte intermunicipal de passageiros entre Palmas – TO e Porto Nacional – TO, envolvendo as empresas VIAÇÃO NACIONAL TRANSPORTE e TURISMO VIAÇÃO PARAÍSO, no ano de 2007. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 06 de agosto de 2008.

Elaine Marciano Pires  
Secretária do CS/MP-TO

**EDITAL**

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 091/2008, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 016/2006, instaurado para apurar possível prática de ato de improbidade administrativa pela Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré – TO, no período de 2002 a 2006, acerca da regularidade no recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), relativamente ao

Contrato Administrativo nº 00053/2002 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins (DERTINS) e a empresa HABITE – Projetos e Construções Ltda. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 06 de agosto de 2008.

Elaine Marciano Pires  
Secretária do CS/MP-TO

#### EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 096/2008, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 013/2006, instaurado para apurar possíveis irregularidades em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO, no ano de 2005. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 06 de agosto de 2008.

Elaine Marciano Pires  
Secretária do CS/MP-TO

#### EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 097/2008, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 032/2007, instaurado para apurar possíveis irregularidades na contratação de aluguel de veículos, serviços de informática, pagamento de diárias e serviços de divulgação pela Câmara Municipal de Vereadores do Município de Cariri – TO, nos anos de 2005 e 2006. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 06 de agosto de 2008.

Elaine Marciano Pires  
Secretária do CS/MP-TO

#### EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 098/2008, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 002/2008, instaurado para apurar possíveis irregularidades na prestação de contas relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, pelo município de Crixás – TO, no período de 1997 a 2000. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 06 de agosto de 2008.

Elaine Marciano Pires  
Secretária do CS/MP-TO

#### EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 099/2008, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 013/2004, instaurado para averiguar a regularidade em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO, no ano de 2004. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 06 de agosto de 2008.

Elaine Marciano Pires  
Secretária do CS/MP-TO

#### EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 100/2008, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional,

contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 017/2004, instaurado para averiguar a idoneidade das notas fiscais emitidas pela empresa PROFARM – Comércio Atacadista de Materiais e Produtos Farmacêuticos Ltda., junto à Prefeitura Municipal de Silvanópolis, no ano de 2001. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 06 de agosto de 2008.

Elaine Marciano Pires  
Secretária do CS/MP-TO

#### EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 101/2008, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 023/2004, instaurado para averiguar a idoneidade das notas fiscais emitidas pela empresa CERÂMICA & ARTESANATO ARAGUAIA LTDA junto à Prefeitura Municipal de Silvanópolis no ano de 1997. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 06 de agosto de 2008.

Elaine Marciano Pires  
Secretária do CS/MP-TO

#### EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 102/2008, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 067/2004, instaurado para apurar denúncia de possível utilização de viaturas da Polícia Civil do

município de Porto Nacional para fins particulares, no ano de 2004. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 06 de agosto de 2008.

Elaine Marciano Pires  
Secretária do CS/MP-TO

#### EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 103/2008, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 080/2004, instaurado para apurar possíveis práticas de atos de improbidade administrativa, relacionados à utilização, pelo Prefeito e Vereadores de Silvanópolis, em suas propriedades particulares, de máquinas supostamente doadas pelo Estado do Tocantins à Associação de Pequenos Agricultores, no ano de 2004. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 06 de agosto de 2008.

Elaine Marciano Pires  
Secretária do CS/MP-TO

#### EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 104/2008, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 005/2005, instaurado para apurar eventual contratação irregular de pessoal por excepcional interesse público, pelo Estado do Tocantins, no período de 2002 a 2005. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 06 de agosto de 2008.

Elaine Marciano Pires  
Secretária do CS/MP-TO

#### EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 105/2008, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 005/2006, instaurado para apurar possíveis irregularidades em concurso público realizado pelo Município de Monte do Carmo – TO, no ano de 2006. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 06 de agosto de 2008.

Elaine Marciano Pires  
Secretária do CSMP-TO

#### EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 106/2008, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 040/2006, instaurado para apurar suposta ocorrência de contratação irregular de pessoal (contratos temporários) no âmbito do Poder Executivo de Silvanópolis – TO, no período de 2006 a 2007. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 06 de agosto de 2008.

Elaine Marciano Pires  
Secretária do CSMP-TO

#### EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 107/2008, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi - TO, contendo Promoção de

Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 014/2007, instaurado para apurar a possível prática de nepotismo nos Poderes Executivo e Legislativo do município de Aliança do Tocantins – TO, nos anos de 2006 e 2007. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 06 de agosto de 2008.

Elaine Marciano Pires  
Secretária do CS/MP-TO

#### EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 108/2008, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 005/2007, instaurado para apurar supostos indícios de fracionamento de licitação e superfaturamento em preços pagos a título de aluguel de veículos pela Prefeitura Municipal de Cariri – TO, durante a administração de 2005 a 2008. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 06 de agosto de 2008.

Elaine Marciano Pires  
Secretária do CS/MP-TO

#### EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 109/2008, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 005/2008, instaurado para apurar possível prática de ato de improbidade administrativa perpetrado pelo Prefeito Municipal de Gurupi, concernente à irregular doação de área pública para a empresa

SERTAVEL COMÉRCIO DE MOTOS E ACESSÓRIOS LTDA, no ano de 2007. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 06 de agosto de 2008.

Elaine Marciano Pires  
Secretária do CS/MP-TO

### EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 110/2008, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 001/2006, instaurado para apurar possível prática de ato de improbidade administrativa, concernente à emissão de documento fraudulento pelo Prefeito Municipal de Gurupi, no ano de 2006. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 06 de agosto de 2008.

Elaine Marciano Pires  
Secretária do CS/MP-TO

## TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheira **DORIS DE MIRANDA COUTINHO**

### EXTRATO DA ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, às 13h, no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, na Sala das Sessões Conselheiro Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, o Presidente em exercício, Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar invocando as bênçãos de Deus, declarou aberta a 18ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara do ano em curso. QUORUM: Conselheiros José Wagner Praxedes e Manoel Pires dos Santos e Auditor José Ribeiro da Conceição (convocado para relatar nos termos do Art. 143, II, da Lei 1.284/01, c/c Art. 371 do

Regimento Interno). REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL: Sr. João Alberto Barreto Filho, Procurador-Geral de Contas. HOMOLOGAÇÃO DE ATA: Foi homologada a Ata da 17ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, realizada em 17.06.2008, por unanimidade, sem emendas, estando de acordo o Procurador-Geral de Contas (Art. 300, 301, parágrafo único do Regimento Interno). EXPEDIENTES – COMUNICAÇÕES, INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS: Não houve.

### DELIBERAÇÕES:

1ª AUDITORIA– AUDITOR JOSÉ RIBEIRO DA CONCEIÇÃO.

- O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, pela unanimidade dos integrantes da Primeira Câmara e com a anuência do Senhor Procurador-Geral, ACORDA acompanhar os votos do Relator nos processos abaixo enumerados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: INADIMPLÊNCIA ACP. 01) Processo nº 7696/2007 e Expediente nº 8689/2007. Entidade: Câmara Municipal de Aguiarnópolis-TO. Responsável: Sr. Roberto Kennedy Cirqueira de Sousa. Assunto: Aplicação de multa decorrente da inadimplência na entrega de informações via ACP-NET, relativas ao mês de julho/2007. Decisão proferida: Determinar o arquivamento dos presentes autos. 02) Processo nº 7697/2007. Entidade: Prefeitura Municipal de Itaguatins-TO. Responsável: Sr. Manoel Farias Vidal. Assunto: Aplicação de multa decorrente da inadimplência na entrega de informações via ACP-NET, relativas ao mês de julho/2007. 03) Processo nº 0098/2008. Entidade: Prefeitura Municipal de Itaguatins-TO. Responsável: Sr. Vilmede Alves de Sousa. Assunto: Aplicação de multa decorrente da inadimplência na entrega de informações via ACP-NET, relativas ao mês de outubro/2007. 04) Processo nº 9038/2007. Entidade: Prefeitura Municipal de Sampaio-TO. Responsável: Sr. Carlinho Furlan. Assunto: Aplicação de multa decorrente da inadimplência na entrega de informações via ACP-NET, relativas ao mês de setembro/2007. 05) Processo nº 0099/2008. Entidade: Prefeitura Municipal de Sampaio-TO. Responsável: Sr. Carlinho Furlan. Assunto: Aplicação de multa decorrente da inadimplência na entrega de informações via ACP-NET, relativas ao mês de outubro/2007. 06) Processo nº 7698/2007. Entidade: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins-TO. Responsável: Sr. Jesus Benevides de Sousa Filho. Assunto: Aplicação de multa decorrente da inadimplência na entrega de informações via ACP-NET, relativas ao mês de julho/2007. Decisões proferidas: Aplicar multa aos responsáveis e facultar o recolhimento parcelado.

1ª RELATORIA – CONSELHEIRO JOSÉ WAGNER PRAXEDES.

- O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, pela unanimidade dos integrantes da Primeira Câmara e com a anuência do Senhor Procurador-Geral, RESOLVE/ACORDA acompanhar os votos do Relator nos processos abaixo enumerados: PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS. 07) Processo nº 1245/2007 e apensos nº. 507, 510 e 511/2006. Responsável: Sr. Gilmar Alves Pinheiro, prefeito municipal. Entidade: Município de Praia Norte/TO. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício financeiro de 2006. 08) Processo nº 1520/2007 e apenso nº. 815/2006. Responsável: Sr. Nilo de Melo, prefeito municipal. Entidade: Município de Augustinópolis/TO. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício financeiro de 2006. Decisões proferidas: Recomendar a aprovação das Prestações de Contas Consolidadas. PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. 09) Processo nº 1244/2007 e apensos nº 9738/06 e 5157/2007. Responsável: Sr. Jesus Benevides de Sousa Filho, prefeito municipal. Entidade: Município de São Miguel do Tocantins/TO. Assunto: Prestação de Contas de ordenador de despesas relativas ao exercício financeiro de 2006. 10) Processo nº 1556/2007 e apensos nº 4370/06, 8504/2007 e 10822/2006. Responsável: Sr. Messias Pereira de Carvalho, prefeito municipal. Entidade: Município de Cachoeirinha/TO. Assunto: Prestação de Contas de ordenador de despesas relativas ao exercício financeiro de 2006. Decisões proferidas: Julgar regulares com ressalvas as contas que integram os balanços em análise. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CÂMARA MUNICIPAL. 11) Processo nº 979/2007 e apensos nº 4729/06, 8505/2007. Responsável: Sr. João Moreira do Nascimento, presidente. Entidade: Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO. Assunto: Prestação de Contas de ordenador de despesas relativas ao exercício financeiro de 2006. Decisão proferida: Julgar irregular a prestação de contas de ordenador, imputar débito e aplicar multa ao responsável. 12) Processo nº 1337/2007 e apensos nº 6428/07 e 10829/2006. Responsável: Sr. Elidônio de Souza Gomes, presidente. Entidade: Câmara Municipal de Maurilândia/TO. Assunto: Prestação de Contas de ordenador de despesas relativas ao exercício financeiro de 2006. Decisão proferida: Julgar regulares com ressalvas as contas que integram o balanço em análise e acolher os termos do relatório de auditoria. 13) Processo nº 1511/2007 e apensos nº 8934/06, 5734/2007 e 10819/2006. Responsável: Sr. Celso Aparecido de Medeiros, presidente. Entidade: Câmara Municipal de Axixá do Tocantins/TO. Assunto: Prestação de Contas de ordenador de despesas relativas ao exercício financeiro de 2006. Decisão proferida: Julgar regulares com ressalvas a prestação de contas e acolher os termos do relatório de auditoria.

3ª RELATORIA – CONSELHEIRO MANOEL PIRES DOS SANTOS.

- O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, pela unanimidade dos integrantes da Primeira Câmara e com a anuência do Senhor Procurador-Geral, RESOLVE acompanhar o voto do Relator nos processos abaixo enumerados: PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS. 14) Processo nº 2063/2005. Responsável: Sr. Benvinda de Sousa Milhomem, prefeita municipal. Entidade: Prefeitura Municipal de Figueirópolis /TO. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício financeiro de 2004. Processo oriundo da 5ª Relatoria, com vista para a 3ª Relatoria na Sessão de 22/04/08. Voto do Relator originário, Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar: Emitir Parecer Prévio pela aprovação das Contas Consolidadas em referência. Voto Divergente: O Conselheiro Manoel Pires dos Santos apresentou Voto Divergente pela rejeição das Contas Consolidadas de 2004, após análise quanto ao déficit financeiro. O Procurador-Geral de Contas ratificou o Parecer Ministerial já constante dos autos. Resultado da votação: O Cons. Severiano refluuiu do seu voto e o Cons. José Wagner Praxedes acompanhou o Relator do Voto Divergente. Decisão Proferida: Por unanimidade decidiram os membros pela rejeição de Contas Consolidadas relativas ao exercício financeiro de 2004 do município de Figueirópolis/TO. 15) Processo nº 1745/2006. Responsável: Sr. Newton Célio Guedes Fernandes, ex-prefeito. Entidade: Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins/TO. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício financeiro de 2005. Decisão proferida: Manifestar entendimento pela rejeição das contas anuais consolidadas do Município de Conceição do Tocantins - TO, referente ao exercício financeiro de 2005, gestão do Sr. Newton Célio Guedes Fernandes. 16) Processo nº 1985/2005. Responsável: Sr. José Rubens Cabral, ex-prefeito. Entidade: Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis/TO. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício financeiro de 2004. Decisão proferida: Manifestar entendimento pela rejeição das contas anuais consolidadas do Município de Aguiarnópolis/TO, referente ao exercício financeiro de 2004, gestão do Sr. José Rubens Cabral. 17) Processo nº 3589/2005. Responsável: Sr. Zélio Herculano de Castro, ex-prefeito. Entidade: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício financeiro de 2004. Decisão proferida: Manifestar entendimento pela rejeição das contas anuais consolidadas do Município de Cachoeirinha/TO, referente ao exercício financeiro de 2004, gestão do Sr. Zélio Herculano de Castro. ATOS DE ADMISSÃO: REVISÃO DE APOSENTADORIA. 18) Processo nº 6625/2006 e apenso nº 15216/1999. Entidade: Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS. Interessado: Geraldo Ayres da Silva Neiva. Assunto: Revisão de Aposentadoria conforme Portaria nº 42/RET/2006, que ratificou a Portaria 393/AP/1999. Decisão Proferida: Considerar legal a Portaria nº 42/RET.

5ª RELATORIA – CONSELHEIRO SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR.

- O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, pela unanimidade dos integrantes da Primeira Câmara e com a anuência do Senhor Procurador-Geral, RESOLVE acompanhar o voto do Relator nos processos abaixo enumerados:

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS. 19) Processo nº 2022/2005. Responsável: Abdon Mendes Ferreira, ex-prefeito. Entidade: Município de Crixás do Tocantins/TO. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício financeiro de 2004. 20) Processo nº 1290/2006. Responsável: Jânio Silva de Mendonça, prefeito. Entidade: Município de São Félix do Tocantins/TO. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício financeiro de 2005. Neste processo, o Senhor Procurador-Geral manifestou-se no sentido de que, diante do que foi explanado pelo Relator, ele não avalisa o entendimento exarado no Parecer Ministerial. 21) Processo nº 1463/2006. Responsável: Sr. Clarismindo Modesto Diniz, prefeito. Entidade: Prefeitura Municipal de Cristalândia/TO. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício financeiro de 2005. 22) Processo nº 1541/2006. Responsável: Sr. Gumercino Oliveira da Silva, prefeito. Entidade: Prefeitura Municipal de Mateiros/TO. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício financeiro de 2005. 23) Processo nº 1659/2006. Responsável: Sr. Antonio Luiz Bandeira Junior, prefeito. Entidade: Prefeitura Municipal de Lajeado/TO. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício financeiro de 2005. 24) Processo nº 1850/2006. Responsável: Sr. Valter Ferreira Santana, prefeito. Entidade: Prefeitura Municipal de Caseara/TO. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício financeiro de 2005. Decisões proferidas: Emitir Parecer Prévio pela rejeição das contas anuais consolidadas, integradas pelas contas do Poder Legislativo Municipal, com vistas ao julgamento a cargo da Câmara Municipal. 25) Processo nº 1231/2007. Responsável: Sr. Joaquim Carlos Azevedo, prefeito. Entidade: Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins/TO. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício financeiro de 2006. Decisão proferida: Emitir Parecer Prévio pela aprovação das contas anuais consolidadas, integradas pelas contas do Poder Legislativo Municipal, com vistas ao julgamento a cargo da Câmara Municipal. 26) Processo nº 1439/2007. Responsável: Sr. Aníbal Cavalcante Cirqueira, prefeito. Entidade: Prefeitura Municipal de Novo Jardim/TO. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício financeiro de 2006. Decisão proferida: Emitir Parecer Prévio pela aprovação das contas anuais consolidadas. 27) Processo nº 1462/2007. Responsável: Sr. Delma da Fonseca Milhomem, prefeita. Entidade: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus/TO. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício financeiro de 2006. Decisão proferida: Emitir Parecer Prévio pela rejeição das contas Consolidadas

do Município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO que integram o Balanço Geral do exercício de 2006, na gestão da Senhora Delma da Fonseca Milhomem – Prefeita Municipal. 28) Processo nº 1578/2007 e apensos nº 808/2006, 809/2006 e 810/2006. Responsável: Sr. Raimundo Nonato Nestor, prefeito. Entidade: Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins/TO. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício financeiro de 2006. Decisão proferida: Emitir Parecer Prévio pela aprovação das contas anuais consolidadas. 29) Processo nº 1716/2006. Responsável: Sr. Jair Venâncio da Silva, prefeito. Entidade: Prefeitura Municipal de Barrolândia/TO. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício financeiro de 2005. Decisão proferida: Emitir Parecer Prévio pela rejeição das contas anuais consolidadas do município de Barrolândia/TO, relativas ao exercício financeiro de 2005, sob a responsabilidade do senhor Jair Venâncio da Silva – Prefeito, integradas pelas contas do Poder Legislativo Municipal, com vistas ao julgamento a cargo da Câmara Municipal. ATO DE PESSOAL: CONCURSO PÚBLICO. 30) Processo nº 8746/2005. Origem: Prefeitura Municipal de Caseara/TO. Responsáveis: Sr. Valter Ferreira Santana, prefeito municipal e Elenice Araújo Santos Lucena – Pres. da Comissão de Concurso. Assunto: Análise do Edital nº 001/2005, referente ao concurso público para provimento de cargos do quadro de pessoal, da Prefeitura Municipal de Caseara. Decisão proferida: Considerar legal, sob o aspecto formal, o referido Edital.

Encerramento: Encerrada a pauta e assinados os atos formalizadores das decisões proferidas, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Conselheiros e ao Procurador-Geral, todavia não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a Sessão às 14h15min, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida, votada e aprovada, vai subscrita e assinada por mim, \_\_\_\_\_, Maria das Graças Rodrigues Vieira, Secretária da Primeira Câmara e pelo Conselheiro Presidente.

#### **EXTRATO DE ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.**

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, às 15h, no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, na Sala das Sessões Conselheiro Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, o Presidente, Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho, invocando as bênçãos de Deus, declarou aberta a 19ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do ano em curso. Quorum: Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida e o Auditor Fernando César Benevenuto Malafaia, em substituição ao Conselheiro José Jamil

Fernandes Martins (Convocação nº 49/2007). Representante do Ministério Público junto ao Tribunal: Senhor Oziel Pereira dos Santos, Procurador de Contas em substituição ao titular. Ausente: Conselheiro José Jamil Fernandes Martins, por motivo de licença para participação em curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*, no período de 8 de fevereiro de 2007 a 31 de julho de 2008, conforme Portaria nº 38 de 22 de janeiro de 2007, da Presidência. Homologação de Ata: O Tribunal Pleno homologou a Ata nº 18, da Sessão Ordinária realizada em 24/06/2008, por unanimidade, sem emendas (Art. 300, 301 do Regimento Interno). Expedientes – Comunicações, Indicações e Requerimentos. Não houve.

#### DELIBERAÇÕES:

RELATORIA 6 - AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO A CONSELHEIRO FERNANDO CÉSAR BENEVENUTO MALAFAIA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, por unanimidade dos integrantes da Segunda Câmara e com a anuência do Procurador, RESOLVE acompanhar os votos do Relator nos processos a seguir enumerado:

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS.

01) Processo nº 1750/2006 e anexo 10712/2005. Responsável: Edson Nunes Lustosa – prefeito. Origem: Município de Paranã – TO, exercício de 2006. 02) Processo nº 1972/2005. Responsável: Paulo Roberto Ribeiro – prefeito. Origem: Município de Taguatinga – TO, exercício de 2004. 03) Processo nº 1658/2007 e anexos 737/2006, 736/2006 e 738/2006. Responsável: Eliane Costa Batista Coelho – prefeita. Origem: Município de Novo Acordo – TO, exercício de 2006. 04) Processo nº 1628/2007. Responsável: Antônio de Sousa Parente – prefeito. Origem: Município de Goianorte – TO, exercício de 2006. Decisões Proferidas: Manifestar pela REJEIÇÃO das contas anuais consolidadas..

RELATORIA 2 - CONSELHEIRO HERBERT CARVALHO DE ALMEIDA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, por unanimidade dos integrantes da Segunda Câmara e com a anuência do Procurador, RESOLVE acompanhar os votos do Relator nos processos a seguir enumerados:

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS.

05) Processo nº 1664/2007 e apensos 631/2006, 632/2006, 633/2006. Responsável: Raul de Jesus Lustosa Filho – prefeito. Origem: Município de Palmas – TO, exercício de 2006. 06) Processo nº 1829/2006. Responsável: Eustáquio Antônio de Oliveira Filho – prefeito. Origem: Município de Barra do Ouro – TO, exercício de 2005. 07) Processo nº 1224/2007 e apensos 599/2006, 598/2006, 600/2006. Responsável: Raimundo Carreiro Varão –

prefeito. Origem: Município de Chapada de Areia – TO. Decisões Proferidas: Recomendar a APROVAÇÃO das contas anuais consolidadas (itens 05, 06 e 07). 08) Processo nº 1455/2007 e apensos 9986/2007, 746/2006, 745/2006. Responsável: Jair Venâncio da Silva – prefeito. Origem: Município de Barrolândia – TO, exercício de 2006. 09) Processo nº 1885/2006. Responsável: Agimiro Dias da Costa – prefeito. Origem: Município de Babaçulândia – TO, exercício de 2005. 10) Processo nº 1794/2006. Responsável: Jesse Pires Caetano – prefeito. Origem: Município de Campos Lindos – TO, exercício de 2005. 11) Processo nº 1391/2007. Responsável: Suzano Lino Marques – prefeito. Origem: Município de Aparecida do Rio Negro – TO, exercício de 2006. 12) Processo nº 2095/2007 e apensos 713/2006, 714/2006, 715/2006. Responsável: Arnoud de Souza Bezerra – prefeito. Origem: Município de Paraíso do Tocantins – TO, exercício de 2006. Decisões Proferidas: Recomendar a REJEIÇÃO das contas anuais consolidadas (itens 08, 09, 10, 11 e 12). REVISÃO DE REFORMA. 13) Processo nº 405/2007. Interessado: Tercino Dias Cardoso. Entidade: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins. Decisão Proferida: Considerar LEGAL para fins de registro a Portaria nº 012/RET/2007, publicada no DOE nº 16/2007.

RELATORIA 4 – CONSELHEIRO NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, por unanimidade dos integrantes da Segunda Câmara e com a anuência do Procurador, RESOLVE acompanhar os votos do Relator no processo a seguir enumerado:

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS.

14) Processo nº 2270/2005. Responsável: Gaspar Martins Bringel, ex- prefeito. Entidade: Município de Fortaleza do Tabocão – TO, exercício de 2004. Decisão Proferida: Recomendar a REJEIÇÃO das contas anuais consolidadas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, por unanimidade dos integrantes da Segunda Câmara e com a anuência do Procurador, ACORDA acompanhar os votos do Relator nos processos a seguir enumerados:

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR.

15) Processo nº 1732/2006 e anexo 8782/2005. Responsável: Alvimar Cayres Almeida – prefeito. Origem: Município de Buriti do Tocantins – TO, exercício de 2005. Decisão Proferida: Julgar IRREGULARES as contas do ordenador de despesas e imputar DÉBITO e aplicar MULTAS ao responsável. 16) Processo nº 1735/2006 e anexo 8784/2005. Responsável: Manoel Alves dos Santos – ex-presidente da Câmara. Origem: Município de Buriti do Tocantins – TO, exercício de 2005. Decisão Proferida: Julgar REGULARES COM RESSALVAS a prestação de

contas. 17) Processo nº 1846/2006 e anexo 6839/2005. Responsável: Ariolino Ramos dos Santos – prefeito. Origem: Município de Angico – TO, exercício de 2005. Decisão Proferida: Acolher o Relatório de Auditoria e julgar IRREGULARES as contas e imputar DÉBITO e aplicar MULTAS ao responsável. 18) Processo nº 1105/2006 e anexo 6838/2005. Responsável: Deusdete Borges Pereira – ex-presidente da Câmara. Origem: Município de Angico – TO, exercício de 2005. Decisão Proferida: Acolher o Relatório de Auditoria e julgar REGULARES, COM RESSALVAS a prestação de contas, concedendo QUITAÇÃO ao responsável.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, por unanimidade dos integrantes da Segunda Câmara e com a anuência do Procurador, RESOLVE acompanhar os votos do Relator no processo a seguir enumerado:

19) Processo nº 2271/2005. Responsável: Gerubel Teodoro de Oliveira – ex-prefeito. Entidade: Município de Colméia – TO, exercício de 2004. Decisão Proferida: Recomendar a REJEIÇÃO das contas anuais consolidadas.

Encerramento: Encerrada a pauta e assinados os atos formalizadores das decisões proferidas, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Conselheiros e ao Procurador-Geral, todavia não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a Sessão às 16h55min, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida, votada e aprovada, vai subscrita e assinada por mim, \_\_\_\_\_, Eurazia Fernandes Barros, Secretária em substituição da Segunda Câmara e pelo Conselheiro Presidente.

#### EXTRATO DE ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, excepcionalmente às 10h, no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, na Sala das Sessões Conselheiro Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, a Presidente, Conselheira Doris de Miranda Coutinho, invocando as bênçãos de Deus, declarou aberta a 21ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do ano em curso. QUORUM: Conselheiros: José Wagner Praxedes, Herbert Carvalho de Almeida; Severiano José Costandrade de Aguiar; Manoel Pires dos Santos e os Auditores Fernando César B. Malafaia, em substituição ao Conselheiro José Jamil Fernandes Martins (Convocação nº 49/2007) e Márcio Aluizio Moreira Gomes, em substituição ao Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho (Convocação nº 31/2008). REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL:

João Alberto Barreto Filho, Procurador-Geral de Contas. Registrou-se a presença da Procuradora do Estado do Tocantins, Patrícia de Alvarenga Xavier, conforme Portaria nº 85/2008 do Procurador-Geral do Estado. Ausentes: Conselheiros José Jamil Fernandes Martins, por motivo de licença para participação em curso de pós-graduação lato ou stricto sensu, no período de 8 de fevereiro de 2007 a 31 de julho de 2008, conforme Portaria nº 38 de 22 de janeiro de 2007 e Napoleão de Souza Luz Sobrinho por motivo de viagem oficial. HOMOLOGAÇÃO DE ATA: A Ata da Sessão anterior (18.06.2008) foi homologada pelo Tribunal Pleno, por unanimidade, sem emendas, estando de acordo o Procurador-Geral de Contas de Contas. EXPEDIENTES – COMUNICAÇÕES, INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS. A Presidente, Cons<sup>a</sup>. Doris de Miranda Coutinho, convocou os membros do Colegiado para a apreciação das Contas Consolidadas do Governo do Estado do Tocantins no dia 30/06/08, às 10h. PROCESSOS SORTEADOS. 01) Processo nº 5080/2008 e apensos nº 1825/2006, 3274/2008. Assunto: Recurso - Ação de Revisão referente ao processo nº 1825/2006. Origem: Prefeitura Municipal de Ananás- TO. Matéria sorteada para a Terceira Relatoria. Relator: Cons. Manoel Pires dos Santos. 02) Processo nº 5344/2008. Assunto: Projeto de Lei, conforme Memorando nº 251/2008-GABPR. Origem: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Matéria sorteada por prevenção, à Quinta Relatoria. Relator: Cons. Severiano José Costandrade de Aguiar.

#### DELIBERAÇÕES:

RELATORIA 6 – AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO A CONSELHEIRO, FERNANDO CÉSAR B. MALAFAIA.

- O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, por unanimidade dos integrantes do Tribunal Pleno e com a anuência do Procurador-Geral de Contas, ACORDA acompanhar o voto do Relator no processo a seguir enumerado: DENÚNCIA. 01) Processo nº 7682/2006. Denunciado: R.M.R. e J.L.N. Denunciante: F.P.C.M. Entidade: Secretaria da Fazenda/ Secretaria de Ciência e Tecnologia. Assunto: Denúncia noticiando anormalidades cometidas pela CPL da Secretaria da Fazenda deste Estado, no curso de Procedimento Licitatório decorrente do Edital de Tomada de Preços nº 060/2006 e Contrato derivado de nº 009/2006, cujo objeto visou à aquisição de mobiliário para a Secretaria de Ciência e Tecnologia. Decisão Proferida: Julgar *procedente* a Denúncia face a violação ao princípio da isonomia e os princípios básicos da legalidade, igualdade, proibidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório e *aplicar multa* aos responsáveis.

RELATORIA 5 – CONSELHEIRO SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR.

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA (art. 303 do RITCE). 02) Processo nº 10810/2005. Assunto: Dispensa de Licitação. Origem: Secretaria da Administração - SECAD. 03) Processo nº 3132/2006. Assunto: Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços. Origem: Secretaria da Fazenda - SEFAZ.

- O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, por unanimidade dos integrantes do Tribunal Pleno e com a anuência do Procurador-Geral de Contas, RESOLVE/ACORDA acompanhar os votos do Relator nos processos a seguir enumerados: DENÚNCIA. 04) Processo nº 4745/2006. Denunciado: D.R.G.C. Denunciante: Sigiloso (art. 146 do RITCE/TO e art. 122 da LOTCE/TO). Entidade: S.F.E. - TO. Assunto: Denúncia de possíveis irregularidades praticadas no Procedimento Licitatório, na Modalidade Convite, sob o nº 0114/2006. Decisão Proferida: Considerar a presente denúncia improcedente, determinando o seu arquivamento. 05) Processo nº 5005/2006. Denunciado: Maria de Jesus Ribeiro da Silva Mendes. Denunciante: Sigiloso (art. 146 do RITCE/TO e art. 122 da LOTCE/TO). Entidade: Prefeitura Municipal de Pugmil/TO. Assunto: Denúncia do não atendimento do transporte escolar dos alunos do ensino fundamental, prejudicando a garantia do direito público. Decisão Proferida: Considerar a presente denúncia improcedente, determinando o seu arquivamento. 06) Processo nº 2052/2007. Denunciado: R.F.S. e D.A.F. da C.M.M.-TO. Denunciante: Sigiloso (art. 146 do RITCE/TO e art. 22 da LOTCE/TO). Entidade: C.M.M.-TO. Assunto: Denúncia de possíveis irregularidades na administração do Poder Municipal, em decorrência da emissão de cheques sem provisão de fundos. Decisão Proferida: Considerar a presente denúncia procedente, tendo em vista que os documentos acostados aos autos e a inspeção realizada por esta Corte de Contas, comprovaram as acusações formuladas e imputar débito e aplicar multa ao Sr. D.A.F.. 07) Processo nº 4812/2007. Denunciado: N.C.G.F. e J.B.N.M. Denunciante: Sigiloso (art. 146 do RITCE/TO e art. 122 da LOTCE/TO). Entidade: P.M.C.TO. Assunto: Denúncia noticiando possíveis irregularidades nos procedimentos licitatórios para realização de obras no município, irregularidades nos serviços da área da saúde e da educação, e favorecimento de algumas empresas do município de C. T.. Neste processo, o Cons. Herbert Carvalho de Almeida declarou-se impedido, em virtude da Procuradora Raquel Medeiros Sales ter emitido o parecer ministerial nº 986/2008 constante nos autos. Decisão Proferida: Considerar a presente denúncia improcedente, determinando o seu arquivamento. 08) Processo nº 5852/2007. Denunciado: J.D.A. – P.M.T.-TO. Denunciante: Sigiloso (art. 146 do RITCE/TO e art. 122 da LOTCE/TO). Entidade: P. M.T.-TO. Assunto: Denúncia noticiando possíveis irregularidades quanto à aplicação dos recursos do FUNDEF.

Decisão Proferida: Considerar a presente denúncia procedente, tendo em vista que os documentos acostados aos autos comprovaram as acusações formuladas e aplicar multa ao responsável. ATO DE PESSOAL: CONCURSO PÚBLICO. 09) Processo nº 8745/2005. Responsáveis: Elenice Araújo Santos Lucena- Presidente da Comissão do Concurso / Luis Pereira dos Santos- ex-presidente / Divino dos Santos Silva – Presidente. Órgão: Câmara Municipal de Caseara/TO. Assunto: Edital 001/2005 referente ao Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal. Decisão Proferida: Considerar ilegal o Edital nº 001/2005, referente ao Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Caseara-TO. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. 10) Processo nº 3037/2005 e apenso nº 4183/2006. Responsável: Raul de Jesus Lustosa Filho – prefeito municipal. Origem: Prefeitura Municipal de Palmas/TO. Assunto: Pedido de Reconsideração interposto em face da Resolução nº 375/2005-TCE-Pleno, que considerou ilegal e ilegítimo o Decreto nº 09/2005, referente à declaração de situação de emergência no âmbito do Município de Palmas. Voto do Relator originário, Auditor subst. Cons. Fernando César B. Malafaia: Conhecer o Pedido de Reconsideração, negando-lhe provimento. 1º pedido de vista: em 02/04/08, o Cons. Severiano José Costandrade de Aguiar pediu vista dos autos. Apresentou Voto Divergente, manifestando-se pelo provimento e determinando o arquivamento dos autos. 2º pedido de vista: requerido em 30/04/08 pelo Cons. Manoel Pires dos Santos. Apresentou Voto Vista acompanhando o voto do Relator originário. Resultado da votação: Acompanharam o voto divergente do Cons. Severiano, os Conselheiros José Wagner Praxedes, Herbert Carvalho de Almeida. O Auditor em subst. a Cons. Márcio Aluizio Moreira Gomes declarou-se impedido em virtude de ter emitido parecer nos autos. Decisão Proferida: Por maioria dos votos, manifestar pelo conhecimento do Pedido de Reconsideração interposto pelo senhor Raul de Jesus Lustosa Filho, Prefeito Municipal de Palmas, por preencher os requisitos de admissibilidade e pelo provimento do Recurso de Pedido de Reconsiderações para revogar in totum a decisão contida na Resolução nº 375/2006, determinando o arquivamento dos presentes autos.

RELATORIA 3 – CONSELHEIRO MANOEL PIRES DOS SANTOS.

- O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, por unanimidade dos integrantes do Tribunal Pleno e com a anuência do Procurador-Geral de Contas, RESOLVE acompanhar os votos do Relator nos processos a seguir enumerados: ADITIVO DE CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA. 11) Processo nº

3417/2002. Responsáveis: Nilmar Gavino Ruiz, ex-prefeita de Palmas/TO e Wagner Ferreira da Cunha, ex-Secretário Municipal de Obras de Palmas/TO. Origem: Secretaria Municipal de Obras. Assunto: 2º Termo Aditivo de Re Ratificação nº. 002/2001 do Termo de Subcontratação ao Contrato de nº. 154/2000, celebrado entre a Prefeitura de Palmas/TO e as empresas Construtora Central do Brasil LTDA- CCB e a Construtora Centro Minas LTDA-CCM, tendo como objeto a reprogramação dos quantitativos sem alteração do valor inicial subcontratado. Voto do Relator originário, Auditor subst. Cons. Parsondas Martins Viana: Julgar prejudicado pela perda de oportunidade. 1º pedido de vista: em 23/04/08, o Cons. Manoel Pires dos Santos pediu vista dos autos. Apresentou Voto Divergente, considerando ilegal e aplicando multa aos responsáveis. 2º pedido de vista: requerido em 21/05/08 pelo Cons. Severiano José Costandrade de Aguiar. Apresentou Voto Vista acompanhando o voto do Cons. Manoel Pires. Resultado da votação: Acompanharam o voto divergente do Cons. Manoel Pires, o Conselheiro José Wagner Praxedes, Auditores em subst. a Cons. Fernando César B. Malafaia e Márcio Aluísio Moreira Gomes. O Cons. Herbert Carvalho de Almeida deixou de emitir seu voto no referido processo, haja vista o relator originário da matéria ter sido seu substituto na Sessão de 23/04/08. Decisão Proferida: Por maioria, considerar ilegal o 2º Termo Aditivo de Re Ratificação nº. 002/2001 do Termo de Subcontratação ao Contrato de nº. 154/2000, por infringir a Lei nº. 8.666/93, notadamente o seu art. 7º e aplicar multa aos responsáveis. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA. 12) Processo nº 3297/2008. Órgão: Instituto Natureza do Estado do Tocantins – NATURATINS. Responsáveis: Marcelo Falcão Soares – presidente e Herbert Barbosa Filho – presidente da CPL. Assunto : Edital de Licitação na Modalidade Concorrência para Registro de Preços nº 008/2008, tipo menor preço. O Cons. Herbert Carvalho de Almeida declarou-se impedido, em virtude da Procuradora Raquel Medeiros Sales ter emitido o parecer ministerial nº 1454/2008 constante nos autos. Decisão Proferida: Considerar formalmente legal o Edital de Licitação na Modalidade de Concorrência para Registro de Preços nº. 008/2008. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. 13) Processo nº 0407/2008. Órgão: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins – DETRAN. Responsável: Joaquim de Sena Balduino - presidente. Assunto: Ato de Inexigibilidade de Licitação, materializado através da Portaria nº 3237/2007, através da qual se originou o Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2007. 14) Processo nº 4715/2008. Órgão: Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins – SSP/TO. Responsável: Herbert Brito Barros - secretário. Assunto: Ato de Inexigibilidade de Licitação, materializado através da Portaria nº 602/2008, através da qual se originou o Contrato

nº 101/2008. Decisões Proferidas: Considerar legais os atos de Inexigibilidade de licitação. CONTRATO: CONTRATO DE COMPRAS. 15) Processo nº 2416/2008. Responsável: Herbert Brito Barros. Órgão: Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins-SSP/TO. Assunto: Contrato nº 045/2008, advindo do Edital de Pregão Presencial para registro de preços nº 022/2007. Decisão Proferida: Considerar formalmente legal o Contrato nº. 045/2008. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. 16) Processo nº 2854/2008. Responsável: Herbert Brito Barros. Órgão: Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins-SSP/TO. Assunto: Contrato nº 039/2008, advindo do Edital de Pregão Presencial para registro de preços nº 046/2007. Decisão Proferida: Considerar formalmente legal o Contrato nº. 039/2008. 17) Processo nº 3007/2008. Órgão: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins – DETRAN. Responsável: Joaquim de Sena Balduino - presidente. Assunto: Contrato nº 072/2007, advindo do Edital de Pregão Presencial para registro de preços nº 022/2007. Decisão Proferida: Considerar formalmente legal o Contrato nº. 072/2007. 18) Processo nº 3570/2008. Responsável: Herbert Brito Barros. Órgão: Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins-SSP/TO. Assunto: Contrato nº 087/2008, advindo do Edital de Pregão Presencial para registro de preços nº 008/2007. Decisão Proferida: Considerar formalmente legal o Contrato nº. 087/2008.

Encerramento: Encerrada a pauta e assinados os atos formalizadores das decisões proferidas, a Presidente franqueou a palavra aos Senhores Conselheiros e ao Procurador-Geral de Contas de Contas, todavia não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a Sessão às 11h45min, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida, votada e aprovada, vai subscrita e assinada por mim, \_\_\_\_\_, Maria das Graças Rodrigues Vieira, Secretária do Plenário em substituição e pela Conselheira Presidente.

#### **Extrato de Ata da 2ª Sessão Especial do Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.**

Aos 30 dias do mês de junho do ano dois mil e oito (30.06.2008), às 10h, no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, na Sala das Sessões Conselheiro Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, realizou-se a 2ª Sessão Especial do Tribunal Pleno, do ano em curso, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Conselheira Doris de Miranda Coutinho e com as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros José Wagner Praxedes, Herbert Carvalho de Almeida, Napoleão de Souza Luz Sobrinho, Severiano José Costandrade de Aguiar, Manoel Pires dos Santos e do Auditor Fernando César Benevenuto Malafaia, em

substituição ao Conselheiro José Jamil Fernandes Martins (Convocação nº 49/2007). Presente também o Membro do Ministério Público Sr. João Alberto Barreto Filho, Procurador-Geral de Contas e a Secretária do Pleno em substituição. Registrou-se as presenças do Representante do Governo do Estado, Senhor Marcelo Olímpio Carneiro Tavares, Subsecretário da Fazenda e das Procuradoras do Estado do Tocantins, Patrícia de Alvarenga Xavier e Marília Rafaela Fregonesi, conforme Portaria nº 85/2008 do Procurador-Geral do Estado. Ausente: O Excelentíssimo Senhor Conselheiro José Jamil Fernandes Martins, por motivo de licença para participação em curso de pós-graduação lato ou stricto sensu, no período de 08 de fevereiro de 2007 a 31 de julho de 2008, conforme Portaria nº 38 de 22 de janeiro de 2007. Abertura da Sessão: Verificada a existência de quorum, a Senhora Presidente, invocando as bênçãos de Deus, declarou aberta a 2ª Sessão Especial do Tribunal Pleno.

#### **DELIBERAÇÕES:**

#### **RELATORIA 3 – CONSELHEIRO MANOEL PIRES DOS SANTOS.**

- O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, por maioria dos integrantes do Tribunal Pleno e com a anuência do Procurador-Geral de Contas, RESOLVE acompanhar o voto do Relator no processo a seguir enumerado:

PRESTAÇÃO DE CONTAS: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR. 01) Processo n. 2883/2008, apensos 0619/2008, 8900/2007, 7152/2007, 5652/2007, 3759/2007 e 2591/2007. Entidade: Estado do Tocantins. Assunto: Prestação de Contas Consolidadas do Governo do Estado relativas ao *exercício de 2007*, sob a responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado. Anunciado os autos em referência, a Senhora Presidente passou a palavra ao Conselheiro Relator Manoel Pires dos Santos, para proceder à leitura do Relatório e do voto adiante transcrito: “A análise efetuada pela Comissão e ainda os destaques constantes do Capítulo II evidenciam os resultados da apreciação geral e fundamentada da gestão orçamentária, patrimonial, financeira e fiscal do Governo do Estado do Tocantins no exercício de 2007. O resultado da análise evidencia que as demonstrações contábeis integrantes das Contas anuais consolidadas do Governo do Estado, relativas ao exercício de 2007, no que concerne à forma, no aspecto genérico, estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública, normas gerais de Direito Financeiro e de Contabilidade Pública estabelecidos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na legislação federal e estadual vigentes, e, quanto ao conteúdo, representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial

do Estado em 31 de dezembro de 2007, ressalvados os itens mencionados no Relatório que antecede este Voto, e os destaques, recomendações e determinações também ali constantes. Apurou-se ainda que todos os limites constitucionais e legais foram cumpridos, quais sejam: gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, ações e serviços públicos de saúde, FUNDEB, gastos com pessoal, dívida, concessão de garantias, operações de crédito, e metas fiscais de resultado primário e nominal, tudo de acordo com o artigo 169 e 212 da Constituição Federal, art. 60 e 77 do ADCT da Constituição Federal, Lei complementar nº 101/00 e Resoluções do Senado Federal nº 40 e 43/2001. Ressalta-se que o exame e julgamento dos atos de gestão dos ordenadores de despesas serão efetuados por meio das auditorias e das contas, além dos outros processos específicos de competência desta Corte. Destaco que acolhi todas as recomendações da Comissão de Análise das Contas, as quais, após análise das contra-razões apresentadas, foram excluídas apenas 2 (duas), e alterada parcialmente 1 (uma) conforme subitens 15, 17 e 26 do item 7.2 deste Capítulo II, acrescentando-se e convertendo em determinações as mencionadas no item 8.12 do Capítulo II, objetivando maior transparência da informação relativa aos gastos públicos apresentados nos Balanços, melhoria da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal e ainda, efetivo cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais. Nesta oportunidade, Egrégio Plenário, quero deixar consignado os meus mais sinceros agradecimentos e, sobretudo, o reconhecimento pelo primoroso e profícuo relatório realizado pelos integrantes da Comissão Técnica de Análise das Contas do Governo do Estado do Tocantins, exercício de 2007, pois foi um trabalho verdadeiramente exaustivo, mas de notória qualidade e que cumpriu seu intento, qual seja: oferecer a esta Corte de Contas os elementos necessários para a emissão do competente parecer prévio. Sendo concludente e em face de todo o exposto, frente à análise pormenorizada e meticulosa dos documentos que compõem as contas anuais do Governo do Estado do Tocantins, VOTO no sentido de que as presentes contas do Governo do Estado do Tocantins relativas ao exercício de 2007 estão em condições de serem APROVADAS pela Assembléia Legislativa do Estado, com os destaques, ressalvas, recomendações e determinações que antecedem este Voto, nos termos da proposta que ora apresento. GABINETE DA TERCEIRA RELATORIA, em Palmas, Capital do Estado, aos 30 dias do mês de junho de 2008. Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS. Relator". O Procurador-Geral de Contas, João Alberto Barreto Filho, não se manifestou. Na seqüência, pela ordem de antiguidade dos Conselheiros, foi colocada a matéria em votação. O Cons. José Wagner Praxedes apresentou voto divergente, pela REJEIÇÃO das

Contas Consolidadas do Governo do Estado do Tocantins, exercício 2007, na medida em que houve reincidência de falhas e irregularidades remanescentes dos exercícios anteriores, bem como pela elevada incidência de pontos negativos. Os Conselheiros, Herbert Carvalho de Almeida, Napoleão de Souza Luz Sobrinho, Severiano José Costandrade de Aguiar e o Auditor em substituição a Conselheiro Fernando César B. Malafaia acompanharam o voto do Relator, Conselheiro Manoel Pires dos Santos. Por fim, resolveram os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, reunidos em Sessão Plenária Especial, por maioria dos votos, diante das razões expostas pelo Relator: "aprovar o Balanço Geral do Estado do Tocantins, nele compreendido os demonstrativos dos Poderes Executivo, Judiciário, Ministério Público e Legislativo, nele incluídos a Assembléia Legislativa e Tribunal de Contas do Estado. Quanto à forma, está de acordo com os princípios e normas gerais de Direito Financeiro e de Contabilidade Pública estabelecidos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na legislação federal e estadual vigentes, e, quanto ao conteúdo, representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Estado em 31 de dezembro de 2007, estando, assim, as Contas do Poder Executivo de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Marcelo de Carvalho Miranda, em condições de serem aprovadas pela Augusta Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, com as ressalvas, recomendações e determinações contidas nos itens 7.2 e 8.12 do Capítulo II do Relatório e Voto". Encerramento: Encerrada a pauta e assinado o ato formalizador da decisão proferida, a Senhora Presidente manifestou-se: "Considero um dia festivo, porque estamos apreciando as contas consolidadas de governo, rigorosamente no tempo constitucional. Isto não seria possível, se não fosse a dedicação e o empenho da equipe técnica, mas, sobretudo, o empenho do relator, Cons. Manoel Pires, que envidou todos os esforços para que isto acontecesse. Reitero o agradecimento à equipe técnica coordenada pelo Auditor Yassuo Mochida e faço este agradecimento na pessoa da Analista de Controle Externo, Dilce. Também devo registrar a satisfação de termos no nosso corpo efetivo uma técnica do gabarito da assessora de V. Exa., a Wellane, que não mediu esforços para que conseguíssemos cumprir este prazo. E a V.Exa. Cons. Manoel Pires, também agradeço como dirigente maior desta Casa, como representante deste Tribunal, o seu empenho e o seu trabalho técnico apurado". Assim, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a sessão às 11h20min, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida, votada e aprovada vai subscrita e assinada por mim, \_\_\_\_\_, Maria das Graças Rodrigues Vieira, Secretária do Plenário em substituição e pela Conselheira Presidente.

### EXTRATO DE ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, às 14h00min, no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, na Sala das Sessões Conselheiro Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, a Presidente, Conselheira Doris de Miranda Coutinho invocando as bênçãos de Deus, declarou aberta a 3ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno do ano em curso. Quorum: Conselheiros: Herbert Carvalho de Almeida; Napoleão de Souza Luz Sobrinho; Severiano José Costandrade de Aguiar; Manoel Pires dos Santos e os Auditores Leondiniz Gomes, em substituição ao Conselheiro José Wagner Praxedes (Convocação nº 24/2008) e Fernando César B. Malafaia, em substituição ao Conselheiro José Jamil Fernandes Martins (Convocação nº 49/2007). REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL: João Alberto Barreto Filho, Procurador-Geral de Contas. Ausentes: Conselheiros Herbert Carvalho de Almeida por motivo de força maior, justificado à Presidência, José Jamil Fernandes Martins, por motivo de licença para participação em curso de pós-graduação lato ou stricto sensu, no período de 8 de fevereiro de 2007 a 31 de julho de 2008, conforme Portaria nº 38 de 22 de janeiro de 2007 e José Wagner Praxedes por motivo de férias regulamentares. Comunicações, Indicações e Requerimentos - A Presidente, Cons. Doris de Miranda Coutinho comunicou que não havia ata a ser apresentada e que trouxera 02 (dois) Requerimentos de nº 003/2008 e 004/2008 para apreciação, além da pauta do dia.

DELIBERAÇÃO:

PRESIDÊNCIA.

- O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, por unanimidade dos integrantes do Tribunal Pleno e com a anuência do Procurador-Geral de Contas RESOLVE deferir os Requerimentos a seguir identificados. 01) REQUERIMENTO Nº 003/2008. Responsável: Doris de Miranda Coutinho. Origem: TCE/TO. Assunto: Retirada de Projeto de Lei que tramita na Assembléia Legislativa. Decisão Proferida: *Deferir* o Requerimento nº 003/2008 que pretende solicitar ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos do *caput* do artigo 106 do Regimento Interno daquela Casa de Leis, a retirada da proposição de anteprojeto de lei, aprovada por este Colendo Pleno através da Resolução nº 1365/2007-TCE-Pleno em 06/12/07 e enviada à Assembléia na mesma data. 02) REQUERIMENTO Nº 004/2008. Responsável: Doris de Miranda Coutinho. Origem: TCE/TO. Assunto: Concessão de Medalha do Mérito Funcional ao servidor Edmilson Dantas. Decisão Proferida: *Deferir* o Requerimento nº 004/2008 que pretende conceder a "Medalha do Mérito Funcional" ao servidor Edmilson Dantas, conforme Resolução nº 234/2002, em observância ao disposto no inciso XXXII do art. 294 do Regimento Interno.

RELATORIA 5 – CONSELHEIRO SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR.

- O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, por unanimidade dos integrantes do Tribunal Pleno e com a anuência do Procurador-Geral de Contas RESOLVE acompanhar o voto do Relator no processo a seguir enumerado: ANTEPROJETO DE LEI. 03) Processo nº 3449/2008. Responsável: Doris de Miranda Coutinho – Conselheira Presidente. Origem: TCE/TO. Assunto: Anteprojeto de Lei que retifica o Quadro de Pessoal Efetivo de Carreira de Especialista deste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – anexo I à Lei nº 1.903 de 17/03/2008. Decisão Proferida: Aprovar o referido Anteprojeto de Lei, com fundamento no art. 9º, inciso X da Constituição Estadual e art. 294, inciso XXIII do Regimento Interno deste TCE/TO. Na seqüência, a Conselheira Doris Coutinho convocou os membros presentes para a Sessão Solene de que trata o Requerimento nº 004/2008, para o dia 30 próximo, às 16 horas.

Encerramento: Encerrada a pauta e assinados os atos formalizadores das decisões proferidas, a Senhora Presidente franqueou a palavra aos Senhores Conselheiros, todavia não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a Sessão às 14h35min, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida, votada e aprovada, vai subscrita por mim, \_\_\_\_\_, Kelle Ramos Rézio Carneiro Tavares, Secretária do Plenário e assinada nos termos regimentais pelos Senhores Conselheiros e pelo membro do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**EXTRATO DE ATA DA 4ª SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL  
DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.**

Aos 30 dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, às 14h30min, no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, na Sala das Sessões Conselheiro Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, a Presidente, Conselheira Doris de Miranda Coutinho invocando as bênçãos de Deus, declarou aberta a 4ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno do ano em curso. Quorum: Conselheiros: José Wagner Praxedes, Herbert Carvalho de Almeida; Napoleão de Souza Luz Sobrinho; Severiano José Costandrade de Aguiar; Manoel Pires dos Santos e o Auditor Fernando César B. Malafaia, em substituição ao Conselheiro José Jamil Fernandes Martins (Convocação nº 49/2007). REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL: Sr. João Alberto Barreto Filho, Procurador-Geral de Contas. HOMOLOGAÇÃO DA ATA: A Ata da 3ª sessão (20/06/2008) foi homologada pelo Tribunal Pleno,

por unanimidade sem emendas, estando de acordo o Procurador-Geral de Contas. Comunicações, Indicações e Requerimentos: Não houve. PROCESSOS PARA SORTEIO: 01) Processo nº. 5073/2008 e apensos 2119/2006, 6811/2006 e 12028/2005. Assunto: Recurso Ordinário referente ao processo nº 2119/2006. Origem: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO. Matéria sorteada para 6ª Relatoria. 02) Processo nº. 4912/2008 e apensos 1738/2004, 11028/2003, 2859/2003, 2860/2003 e 6291/2004. Assunto: Recurso Ordinário referente ao processo nº 1738/2004. Origem: Câmara Municipal de Sampaio-TO. Matéria sorteada para 4ª Relatoria. 03) Processo nº. 4812/2008 e apensos 3787/2004, 4074/2003 e 11013/2003 e 7175/2005. Assunto: Recurso Ordinário referente ao processo nº 3787/2004. Origem: Câmara Municipal de Angico-TO. Matéria sorteada para 1ª Relatoria. 04) Processo nº. 5092/2008 e apenso 9678/2005. Assunto: Recurso Ação de Revisão referente ao processo nº 9678/2005. Origem: Câmara Municipal de Nova Olinda-TO. Matéria sorteada para 2ª Relatoria.

DELIBERAÇÃO:

PRESIDÊNCIA.

- O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, por unanimidade dos integrantes do Tribunal Pleno e com a anuência do Procurador-Geral de Contas RESOLVE acompanhar o voto no processo a seguir identificado. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. 05) Processo nº. 5186/2008. Responsável: Belarmina Ribeiro de Freitas. Origem: TCE/TO. Decisão Proferida: *Decidir* pelo parcial provimento do pedido de reconsideração, mantendo-se a pena de suspensão pelo período de 15(quinze) dias e determinando que esta não afete as férias da servidora.

RELATORIA 5 – CONSELHEIRO SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR.

- O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, por unanimidade dos integrantes do Tribunal Pleno e com a anuência do Procurador-Geral de Contas RESOLVE acompanhar o voto do Relator nos processos a seguir enumerados: ANTEPROJETO DE LEI. 06) Processo nº 3449/2008. Responsável: Doris de Miranda Coutinho – Conselheira Presidente. Origem: TCE/TO. Assunto: Anteprojeto de Lei que retifica o Quadro de Pessoal Efetivo de Carreira de Especialista deste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Decisão Proferida: Aprovar “Anteprojeto de Lei Aditivo” ao “Anteprojeto de Lei que retifica o Quadro de Pessoal Efetivo da Carreira de Especialista deste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – anexo I à Lei nº 1903 de 17 de março de 2008. 07) Processo nº 5334/2008. Responsável: Doris de Miranda Coutinho – Conselheira Presidente. Origem:

TCE/TO. Assunto: Anteprojeto que acrescenta um artigo à Lei nº 1527, de 17/12/2004. Decisão Proferida: Aprovar o “Anteprojeto que acrescenta um artigo à Lei nº 1527 de 17/12/2004, e altera seus anexos que tratam da nomenclatura, símbolos, níveis e quantitativos dos cargos de provimento em comissão DAS e CAD do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Encerramento: Encerrada a pauta e assinados os atos formalizadores das decisões proferidas, a Senhora Presidente franqueou a palavra aos Senhores Conselheiros, todavia não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a Sessão às 15h10min, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida, votada e aprovada, vai subscrita por mim, \_\_\_\_\_, Maria das Graças Rodrigues Vieira, Secretária do Pleno em substituição e assinada nos termos regimentais pelos Senhores Conselheiros e pelo membro do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**Processo n. 05225/2008**

**Processo (máster): 02024/2004 (Prestação de Contas de Ordenador – exercício 2003) (apenso nº 5106/2006 – proc. administrativo de cobrança)**

**Classe de Assunto: Classe I – Assunto 1 – Recurso Ordinário**

**Entidade: Município de São Miguel do Tocantins  
Órgão: Prefeitura de São Miguel do Tocantins – TO  
Responsável: Paulo Humberto Ayres e Silva – ex-Prefeito**

**Advogado: Não atuou**

Processo (máster) DESPACHO Nº 479/2008

Cuidam os autos de Recurso Ordinário oferecido, impropriamente, como Recurso de Reconsideração, interposto pessoalmente pelo Senhor Paulo Humberto Ayres e Silva, ex-Prefeito do Município de São Miguel do Tocantins, contra decisão proferida pela 1ª Câmara Julgadora do TCE/TO, em sessão de 08/04/2008 consubstanciada no Acórdão nº 135/2008, nos autos nº02024/2004, por meio do qual se considerou irregulares às contas prestadas pelo recorrente, referentes ao exercício 2003, bem como houve a aplicação de sanção pecuniária. Referida deliberação deu origem ao processo administrativo nº5106/2008, objetivando a cobrança do valor correspondente a sanção aplicada.

O Cartório de Contas certifica, às fls. 08, a intempestividade do recurso.

Por meio do Despacho nº 584/2008, fls. 09, o Auditor em Substituição a Conselheiro, Leondiniz Gomes, encaminhou os presentes autos, em 29/07/2008, a esta Presidência para a análise de admissibilidade, ponderando tratar-se de decisão de Câmara.

Após análise preliminar, e considerando que o Recurso Ordinário deve ser impetrado no prazo de 15 dias contados da publicação da decisão recorrida no Diário Oficial do Estado (artigo 47 da Lei Estadual nº 1.284/01 – L.O. TCE), constata-se a inviabilidade de conhecimento do recurso por não preencher os requisitos de admissibilidade, haja vista que fora interposto a destempo, em 19/06/2008, dado que a decisão recorrida fora devidamente publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.652 do dia 21/05/08 (certidão de fls. 08).

Ante ao exposto, INDEFIRO o presente Recurso por ser intempestivo à luz das prescrições constantes do artigo 47<sup>1</sup> da Lei nº 1.284/01 e art. 229<sup>2</sup> do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Publique-se e certifique-se. Após à Coordenadoria do Cartório de Contas – COCAR para as providências ulteriores.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Presidência, aos 04 dias do mês de agosto de 2008.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO  
Presidente

**Expediente nº: 6321/2008**

**Classe de Assunto: Expediente**

**Entidade: Município de Taipas do Tocantins -TO**  
**Órgão: Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins -TO**

**Responsável: Rainel Rodrigues Pereira**

DESPACHO Nº 485/2008

Trata-se de expediente por meio do qual o Senhor Rainel Rodrigues Pereira, ex-Prefeito do Município de Taipas do Tocantins, requer sua exclusão do rol dos responsáveis com contas rejeitadas, encaminhado ao Tribunal Regional Eleitoral. O requerente instrui seu pedido com cópia de decisão judicial que, em caráter liminar, suspende os efeitos da ata nº 154, na qual a Câmara Municipal de Taipas decide pela rejeição das contas do requerente.

Cumpra ressaltar que este Tribunal de Contas não foi intimado da decisão acima citada e nem deveria ter sido, haja vista não ser parte no referido processo.

O envio da lista ao TRE é imposição legal a ser cumprida pelas Cortes de Contas. A lista é pública e os registros representam atos meramente declaratórios, porquanto é da Justiça Eleitoral a competência para emitir juízo de valor a respeito das irregularidades apontadas pelas Cortes de Contas, bem como a decisão de inelegibilidade decorrente da aplicação da Lei Complementar nº 64/90, sendo defeso a esta Corte adentrar o mérito desse tipo de demanda.

Nesse sentido tem decidido o Supremo Tribunal Federal, “in verbis”: “À Justiça Eleitoral compete formular juízo de valor a respeito das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas, vale dizer, se as irregularidades configuram ou não inelegibilidade” (MS nº 22.087-2, Relator Ministro Carlos Velloso).

A este Tribunal de Contas compete o dever constitucional de fiscalizar e decidir se as contas dos gestores públicos devem ser rejeitadas ou não, disponibilizando a relação dos responsáveis que tiveram as respectivas contas rejeitadas à Justiça Eleitoral para fins de exame do pressuposto de moralidade para o exercício do mandato eletivo, observada a vida progressiva, conforme insculpido no §9º do artigo 14 da Constituição Federal.

Destarte, não vislumbro motivação suficiente para proceder à exclusão do responsável da “lista” em comento, haja vista a Resolução TCE/TO nº 1617/2008 que opinou pela rejeição das Contas do requerente, continuar incólume.

Além do mais, como afirmado anteriormente, a declaração ou não da inelegibilidade é matéria específica da Justiça Eleitoral a quem compete a apreciação dos fatos e aplicação da legislação eleitoral pertinente.

Em face do exposto, INDEFIRO o pedido.

Publique-se e cientifique-se a parte interessada do teor da presente decisão, via postal juntando-se o respectivo “AR” e certificando nos autos acerca das providências adotadas. Após a Coordenadoria de Protocolo Geral – COPRO para que proceda ao arquivamento do expediente em epígrafe.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de agosto de 2008.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº. 496/2008 - TCE – PLENO**

1. Processo nº: 03449/2008
2. Grupo/Classe de Assunto: Grupo I/Classe VI – Aditivo ao Anteprojeto de Lei
3. Responsável: Doris de Miranda Coutinho – Conselheira-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
4. Entidade: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
5. Relator: Cons. SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR

Análise e aprovação do Anteprojeto Aditivo do Anteprojeto de Lei que retifica o Quadro de Pessoal Efetivo da Carreira de Especialista deste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – anexo I à Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008 - Encaminhamento ao Gabinete da Presidência para as providências cabíveis.

6. Decisão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de nº 03449/2008, que versam sobre o “Anteprojeto de Lei Aditivo” ao “Anteprojeto de Lei que retifica o Quadro de Pessoal Efetivo da Carreira de Especialista deste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – anexo I à Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008.”

Considerando que o Anteprojeto de Lei que retifica o Quadro de Pessoal Efetivo da Carreira de Especialista deste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – anexo I à Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008, foi encaminhado para a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, através do Ofício nº 665/2008;

Considerando que a necessidade de aumentar o quantitativo de vagas destinadas aos cargos dos servidores efetivos desta Corte de Contas;

RESOLVEM por unanimidade os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 9º, inciso X da Constituição Estadual e art. 294, inciso XXIII do Regimento Interno desta Corte de Contas, em:

6.1. Aprovar o “Anteprojeto de Lei Aditivo” ao “Anteprojeto de Lei que retifica o Quadro de Pessoal Efetivo da Carreira de Especialista deste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – anexo I à Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008”.

6.2. Determinar a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 341, § 3º do Regimento Interno desta Corte de Contas, para que surta os efeitos legais e necessários.

6.3. Encaminhar os presentes autos ao Gabinete da Presidência para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos 30 dias do mês de junho de 2008.

**RESOLUÇÃO Nº. 497/2008 - TCE – PLENO**

1. Processo nº: 05344/2008
2. Grupo/Classe de Assunto: Grupo I/Classe VI – Anteprojeto de Lei
3. Responsável: Doris de Miranda Coutinho – Conselheira-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
4. Entidade: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
5. Relator: Cons. SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR

Análise e aprovação do Anteprojeto de Lei que acrescenta um artigo à Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004, e altera seus anexos que tratam da nomenclatura, símbolos, níveis e quantitativos dos cargos de provimento em comissão DAS e CAD do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Encaminhamento ao Gabinete da Presidência para as providências cabíveis.

#### 6. Decisão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de n.º 05344/2008, que versam sobre o “Anteprojeto que acrescenta um artigo à Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004, e altera seus anexos que tratam da nomenclatura, símbolos, níveis e quantitativos dos cargos de provimento em comissão DAS e CAD do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.”

RESOLVEM por unanimidade os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 9º, inciso X da Constituição Estadual e art. 294, inciso XXIII do Regimento Interno desta Corte de Contas, em:

6.1. Aprovar o “Anteprojeto que acrescenta um artigo à Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004, e altera seus anexos que tratam da nomenclatura, símbolos, níveis e quantitativos dos cargos de provimento em comissão DAS e CAD do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.”

6.2. Determinar a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 341, § 3º do Regimento Interno desta Corte de Contas, para que surta os efeitos legais e necessários.

6.3. Encaminhar os presentes autos ao Gabinete da Presidência para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos 30 dias do mês de junho de 2008.

#### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 015/2008/RELT4-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Ex-Prefeito do Município de Bom Jesus do Tocantins, o Senhor GILVAN RODRIGUES BEZERRA para, querendo, vir se defender ou se manifestar acerca do Processo nº 09704/2005 e apenso 01458/2003, sob pena de revelia e o INTIMA para apresentar a documentação referente à Tomada de Contas Especial referente as contas anuais de Ordenador – Exercício de 2003, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital e a comparecer na Coordenadoria

de Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h. Alertando que a ausência de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de agosto de 2008.

#### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 033/2008/RELT6-CODIL

Processo nº 2537/2008 - Assunto: Inadimplência quanto a apresentação da Prestação de Contas Anual Consolidadas, referente ao Exercício de 2007 - Entidade: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. Nos termos do Despacho nº 062/2008, fl. 07, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Sr. José Wellington Martins Tom Belarmino, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções prevista em lei e no RITCE/TO. Ficando, ainda, ciente de que os autos estarão à disposição dos interessados durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63 3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2008, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista Técnico Operacional, digitei e conferi.

Moisés Vieira Labre  
Auditor em Substituição a Conselheiro  
Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 034/2008/RELT6-CODIL

Processo nº 2536/2008 - Assunto: Inadimplência quanto a apresentação da Prestação de Contas Anual de Ordenador, referente ao Exercício de 2007 - Entidade: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. Nos termos do Despacho nº 062/2008, fl. 07, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Sr. José Wellington Martins Tom Belarmino, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções prevista em lei e no RITCE/TO. Ficando, ainda, ciente de que os autos estarão à disposição dos interessados durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63 3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2008, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista Técnico Operacional, digitei e conferi.

Moisés Vieira Labre  
Auditor em Substituição a Conselheiro  
Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 001/2008/RELT1-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Ex-Prefeito do Município de Goianorte - TO, o Senhor PEDRO PEREIRA DA SILVA para, querendo, vir se defender ou se manifestar acerca do Processo nº 09621/2006, sob pena de revelia e o INTIMA para apresentar a documentação referente à Tomada de Contas Especial em decorrência da Omissão de Prestar as Contas Anuais de Ordenador de Despesas – Exercício de 2004, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital e a comparecer na Coordenadoria de Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h. Alertando que a ausência de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2008.

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 016/2008/RELT2-CODIL**

Processo nº 1402/2008 – Assunto: Prestação de Contas Anual Ordenador – Exercício de 2007 - Entidade: Prefeitura Municipal de Monte Santo - TO. Nos termos do Despacho nº 530/2008, fl. 137, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Sr. CLEODSON APARECIDO DE SOUSA, Prefeito Municipal de Monte Santo – TO, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO. Ficando, ainda, ciente de que os autos estarão à disposição dos interessados durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63 3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2008, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Niro Alves Ferreira, Assistente Técnico, digitei e conferi.

Herbert Carvalho de Almeida  
Conselheiro Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 017/2008/RELT2-CODIL**

Processo nº 1314/2008 – Assunto: Prestação de Contas Anual Ordenador – Exercício de 2007 - Entidade: Câmara Municipal de Monte Santo - TO. Nos termos do Despacho nº 531/2008, fl. 91, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Sr. DONIZETE PEREIRA DA LUZ, Presidente Municipal de Monte Santo – TO, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO. Ficando, ainda, ciente de que os autos estarão à disposição dos interessados durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63 3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2008, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Niro Alves Ferreira, Assistente Técnico, digitei e conferi.

Herbert Carvalho de Almeida  
Conselheiro Relator

**PORTARIA Nº 518, DE 06 DE AGOSTO DE 2008.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 1.284/2001.

Considerando a Instrução Normativa nº 002, de 11 de julho de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do plano de contas único e vinculação de recursos e finalidade por parte da administração direta e indireta municipal regida pela Lei Federal nº 4320/64, dentre outras providências.

Considerando, a Instrução Normativa nº 08, de 11 de novembro de 2007, que institui e regulamenta o SICAP – Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública.

Considerando a Portaria STN nº 575, de 30 de agosto de 2007, a qual aprova a 7ª (sétima) edição do Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do RREO.

Considerando o Anexo X Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.

Considerando o Anexo XVI Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando o artigo 8º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal que dispõe sobre a utilização exclusiva dos recursos legalmente vinculados a finalidade específica para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Considerando que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória deverão ser identificados e escriturados de forma individualizada conforme disposto no artigo 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando a convergência que se faz necessária entre o SICAP e SISTN, SIOP, SIOPS e TCU;

Considerando o art. 8º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, que trata sobre a aplicação proveniente da compensação financeira de recursos hídricos.

**R E S O L V E**

Art. 1º. Determinar a utilização dos códigos das fontes de recursos pelos jurisdicionados municipais para a elaboração do orçamento de 2009 e exercícios subsequentes conforme a tabela abaixo:

01	0001 a 1999	Intervalo de códigos definidos pelo TCE. De utilização OBRIGATÓRIA na Administração Direta
02	0010	Recursos Próprios (Quando houver gastos com recursos próprios destinados à educação utilizar as fontes detalhadas a seguir)
03	0010.00.361	Ensino Fundamental
04	0010.00.362	Ensino Médio
05	0010.00.363	Ensino Profissional não integrado ao Ensino Regular
06	0010.00.364	Ensino Superior
07	0010.00.365	Ensino Infantil
08	0010.00.366	Educação de Jovens e Adultos
09	0010.00.367	Educação Especial
10	0010.00.000	Outras Despesas (utilizar quando a função for 12 com outras subfunções) Detalhar os 3 últimos dígitos com a numeração correspondente à subfunção.
11	0020	MDE
12	0030	FUNDEB
13	0030.60.361	FUNDEB 60% - Ensino Fundamental
14	0030.60.365	FUNDEB 60% - Ensino Infantil
15	0030.60.366	FUNDEB 60% - Educação de Jovens e Adultos
16	0030.60.367	FUNDEB 60% - Educação Especial
17	0030.40.361	FUNDEB 40% - Ensino Fundamental
18	0030.40.365	FUNDEB 40% - Ensino Infantil
19	0030.40.366	FUNDEB 40% - Educação de Jovens e Adultos
20	0030.40.367	FUNDEB 40% - Educação Especial
21	0040	ASPS
22	0050	RPPS
23	0060	Recursos Hídricos
24	0070	Receita de Alienação de Bens
25	0080	CIDE
26	0200	Transferências do Salário Educação
27	0201	Outras Transferências do FNDE
28	0202.00.000	Transferências de Convênios Destinados a Programas de Educação (Utilizar os 3 últimos dígitos para identificar o nº do convênio.)
29	0203	Receita de Operações de Crédito Destinada à Educação
30	0204	Outras Receitas destinadas à Educação
31	0400	Transferência de Recursos de Sistema Único de Saúde - SUS
32	0450	Receitas de Operações de Crédito Vinculadas à Saúde
33	0480	Transferências de Convênios Destinados a Programas de Saúde
34	0490	Outras Receitas destinadas à Saúde
35	0500	Código utilizado pela Administração Indireta para Recursos Próprios
36	2000 a 4999	Intervalo de LIVRE utilização pelas Entidades da Administração Direta
37	5000 a 7999	Intervalo de Livre utilização pelas Entidades da Administração Indireta, regidas pela LF nº 4320/64
38	8000 a 9999	Intervalo para vinculação dos Recursos Extra-orçamentários.

Art. 2º. Os itens 03 a 10, 13 a 20 e 28 não serão obrigatórios para a elaboração da proposta orçamentária, sendo obrigatório na execução, para a efetividade das informações ao SIOPE e SIOPS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO  
Presidente

**PORTARIA Nº 527, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 131, X da Lei nº 1.284/2001 e art. 349, X do Regimento Interno desta Corte.

Considerando que a renovação do "DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS" se justifica a fim de que a Assessoria de Comunicação, Assessoria Técnica Jurídica, Procuradoria Geral de Contas e Presidência mantenham-se atualizados quanto às publicações relacionadas aos interesses deste Tribunal de Contas.

Considerando que a vigência da assinatura será pelo período de 11 de agosto a 02 de setembro de 2008.

Considerando a Declaração de Permissão e Exclusividade emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado Tocantins onde declara que a empresa INDÚSTRIA GRÁFICA SERRA DOURADA LTDA. é a única e exclusiva responsável pela edição, publicação e comercialização do Diário da Justiça no Estado do Tocantins

Considerando o Parecer Jurídico nº 265/2008, emitido pela Assessoria Especial do Gabinete desta Presidência nos autos nº 62942008, externando a possibilidade da renovação da assinatura do Diário da Justiça, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

**DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamento no artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666/93, visando a renovação de 04(quatro) assinaturas do Diário da Justiça do Estado do Tocantins, pelo período compreendido de 11 de agosto a 02 de setembro de 2008 em favor da empresa INDÚSTRIA GRÁFICA SERRA DOURADA LTDA., CNPJ nº 01.407.964/0001-11, pelo valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) e no total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) cuja despesa correrá por conta do programa de trabalho 04.122.0101.2067, elemento de despesa 33.90.39 e fonte 00.

Conselheira Doris de Miranda Coutinho  
Presidente

**EXTRATOS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO INTERNO TCE/TO Nº 1078/2008  
CONTRATO Nº 61/2008, DE 05 DE MAIO DE 2008.

OBJETO: Tem por finalidade a adequação e inclusão de serviços extras e quantidades não previstas no contrato original, e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias corridos, a partir da data do vencimento

previsto no Contrato nº 61/2008 cujo objeto é a prestação de serviços de adequação e complementação das instalações elétrica e telefônica em todas as salas dos pavimentos sub-solo, térreo, 1º, 2º e 3º andares do Edifício sede do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, constante do Anexo I deste Aditivo:  
CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.053.133/0001-57.

CONTRATADA: PMW Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.160.470/0001-24

DO VALOR TOTAL: O quantitativo acrescido corresponde ao valor de R\$ 20.915,00 (vinte mil novecentos e quinze reais), que representa a 15,10% do valor total do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 04.122.0101.2067, elemento de despesa: 33.90.30, 33.90.39 e 44.90.52, fonte 00.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato nº 82/2008.

**PROCESSO INTERNO TCE/TO Nº 2414/2008**

CONTRATO Nº 82/2008, DE 02 DE JULHO DE 2008.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a adequação e inclusão de serviços extras e quantidades não previstas no contrato original, referente à prestação de serviços de adequação das instalações do restaurante do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, sendo as adequações nas instalações de tubulação de gás GLP, instalação hidráulica, já existente no prédio, implantação de sistema para exaustão composto por coifas, tubulações em chapa galvanizada e exaustor com diâmetro de 40 cm, adequação de ambiente para refeitório no subsolo, cobertura de área destinada para despensa, acréscimo de parede externa lateral ao sistema de máquinas de ar condicionado, divisórias de gesso acartonado nas salas do arquivo e câmaras do pleno, películas de proteção (insulfilm) na câmara do pleno, com fornecimento de material e mão-de-obra, constante do Anexo I deste Aditivo.

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.053.133/0001-57.

CONTRATADA: JF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.246.178/0001-29.

DO VALOR TOTAL: O quantitativo acrescido corresponde ao valor de R\$ 1.203,20 (hum mil duzentos e três reais e vinte centavos), que representa 5,00%. (cinco por cento) do valor total do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 04.122.0101.2067, elemento de despesa: 33.90.39 (00).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato nº 82/2008.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

PROCESSO INTERNO TCE/TO Nº 2414/2008  
CONTRATO Nº 82/2008, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a adequação e inclusão de serviços extras e quantidades não previstas no contrato original, referente à prestação de serviços de adequação das instalações do restaurante do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, sendo as adequações nas instalações de tubulação de gás GLP, instalação hidráulica, já existente no prédio, implantação de sistema para exaustão composto por coifas, tubulações em chapa galvanizada e exaustor com diâmetro de 40 cm, adequação de ambiente para refeitório no subsolo, cobertura de área destinada para despensa, acréscimo de parede externa lateral ao sistema de máquinas de ar condicionado, divisórias de gesso acantonado nas salas do arquivo e câmaras do pleno, películas de proteção (insulfilm) na câmara do pleno, com fornecimento de material e mão-de-obra, constante do Anexo I deste Aditivo.

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.053.133/0001-57.

CONTRATADA: JF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.246.178/0001-29.

DO VALOR TOTAL: O quantitativo acrescido corresponde ao valor de R\$ 2.405,49 (dois mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), que representa 10,12%. (dez vírgula doze por cento) do valor total do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 2008.04.122.0101.2067, elemento de despesa: 33.90.39 (00).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato nº 82/2008.

**EXTRATOS DE CONTRATO**

PROCESSO INTERNO TCE/TO Nº 2968/2008  
CONTRATO Nº 91/2008, DE 24 DE JULHO DE 2008.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo (alimentação, copa, cozinha), destinado ao atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.053.133/0001-57.

CONTRATADA: COSTA E VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.209.626/0001-51.

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura e término em 31/12/2008.

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.680,64 (um mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta da funcional programática 04.122.0101.2067, elemento de despesa 33.90.30 e fonte 0100 – Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 20/2008, Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes.

**PROCESSO INTERNO TCE/TO Nº 2968/2008**

CONTRATO Nº 92/2008, DE 24 DE JULHO DE 2008.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo (alimentação, copa, cozinha), destinado ao atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.053.133/0001-57.

CONTRATADA: ETEC – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.597.041/0001-81.

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura e término em 31/12/2008.

VALOR CONTRATADO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta da funcional programática 04.122.0101.2067, elemento de despesa 33.90.30 e fonte 0100 – Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 20/2008, Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes.

**PROCESSO INTERNO TCE/TO Nº 2437/2008**

CONTRATO Nº 93/2008, DE 06 DE AGOSTO DE 2008.

OBJETO: prestação de serviços gráficos, com vistas à publicação do Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, até que haja a transição para a versão totalmente eletrônica, destinados ao atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nos termos discriminados no Projeto Básico (Anexo I do Edital).

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.053.133/0001-57.

CONTRATADA: WCR GRÁFICA EDITORA E COMERCIO PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.141.790/0001-98.

VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2009, ou até que seja feita a transição total para a versão eletrônica do Boletim Oficial, com certificação digital, quando a versão impressa será dispensada.

VALOR CONTRATADO: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: funcional programática 01.131.0101.2063, elemento de despesa 33.90.30 e fonte 0100 – Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 16/2008, Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes.

**Processo Interno TCE/TO nº 6294/2008.**

Contrato nº 94/2008, de 11 de agosto de 2008.

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, CNPJ nº 25.053.133/0001-57.

Contratadas: INDÚSTRIA GRÁFICA SERRA DOURADA LTDA., CNPJ nº 01.407.964/0001-11.

Inexigibilidade de Licitação: 25 *caput* da Lei 8.666/93.

Objeto: Constitui objeto deste a renovação de 04 (quatro) assinaturas do “DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS” referente ao período compreendido entre 11 de agosto a 02 de setembro de 2008, devendo os exemplares serem entregues na Sede do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Vigência: Terá sua vigência iniciada na data de sua assinatura até o dia 02 de setembro de 2008.

Valor: O valor unitário é de R\$ 300,00 (trezentos reais) e o total estimado do presente contrato é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas deste Contrato correrão por conta do programa de trabalho 04.122.0101.2067, elemento de despesa 33.90.39 e fonte 00.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2008**

PROCESSO INTERNO Nº: 4305/2008.

MODALIDADE: Pregão Presencial.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Aquisição de bens permanentes (aparelhos de comunicação, eletrônicos, eletrodomésticos e móveis).

DATA DE ABERTURA: 27 de agosto de 2008, às 14 (quatorze) horas – horário de Brasília/DF

LOCAL DA SESSÃO: Avenida Teotônio Segurado, 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas/TO, Instituto de Contas 5 de Outubro, prédio anexo ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, 1º piso, sala 11.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002; Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006; Portaria TCE/TO nº 213/2008; aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria Administrativa / Licitações e Contratos pelos telefones (63) 3232-5872 / 5946.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial deste TCE/TO ([www.tce.to.gov.br](http://www.tce.to.gov.br)).

ANAMARIASANTANA  
Pregoeira TCE/TO

**PUBLICAÇÕES  
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 008/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço Global, objetivando a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO ESTADO DO TOCANTINS, com abertura das propostas prevista para o dia 29 de agosto de 2008, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, sediada à Praça dos Três Poderes Nº. 194 centro.

A Presente licitação será processada e julgada em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, além das condições previstas na íntegra do Edital de licitação, que estará disponível a partir do dia 11/08/2008 e onde poderá ser examinado de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou retirado mediante recolhimento de custos de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) poderá ser examinado e/ ou obtido no endereço acima.

EURÍPEDES LOURENÇO DE MELO  
Prefeito Municipal

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 009/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço Global, objetivando a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO ESTADO DO TOCANTINS, com abertura das propostas prevista para o dia 01 de setembro de 2008, às 10h00min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, sediada à Praça dos Três Poderes Nº. 194 centro.

A Presente licitação será processada e julgada em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, além das condições previstas na íntegra do Edital de licitação, que estará disponível a partir do dia 11/08/2008 e onde poderá ser examinado de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou retirado mediante recolhimento de custos de R\$ 500,00 (quinhentos reais) poderá ser examinado e/ ou obtido no endereço acima.

EURÍPEDES LOURENÇO DE MELO  
Prefeito Municipal

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 010/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço Global, objetivando a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE EM VIAS PÚBLICAS DO POVOADO CENTRO DOS BORGES NO MUNICÍPIO DE RIACHINHO ESTADO DO TOCANTINS, com abertura das propostas prevista para o dia 02 de setembro de 2008, às 10h00min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, sediada à Praça dos Três Poderes Nº. 194 centro.

A Presente licitação será processada e julgada em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, além das condições previstas na íntegra do Edital de licitação, que estará disponível a partir do dia 11/08/2008 e onde poderá ser examinado de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou retirado mediante recolhimento de custos de R\$ 500,00 (quinhentos reais) poderá ser examinado e/ ou obtido no endereço acima.

EURÍPEDES LOURENÇO DE MELO  
Prefeito Municipal

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 011/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço Global, objetivando a EXECUÇÃO DE CALÇADAS DE PASSEIO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO ESTADO DO TOCANTINS, com abertura das propostas prevista para o dia 28 de agosto de 2008, às 10h00min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, sediada à Praça dos Três Poderes Nº. 194 centro.

A Presente licitação será processada e julgada em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, além das condições previstas na íntegra do Edital de licitação, que estará disponível a partir do dia 11/08/2008 e onde poderá ser examinado de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou retirado mediante recolhimento de custos de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) poderá ser examinado e/ ou obtido no endereço acima.

EURÍPEDES LOURENÇO DE MELO  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES  
PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 01.786.011/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para exploração de cascalho da Jazida J-02, localizada Fazenda Santo Antônio, município de Aparecida do Rio Negro/TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 01.786.011/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para exploração de cascalho da Jazida J-02, localizada Fazenda Santo Antônio, município de Aparecida do Rio Negro/TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 01.786.011/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para exploração de cascalho da Jazida J-02, localizada Fazenda Santo Antônio, município de Aparecida do Rio Negro/TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 01.786.011/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para exploração de cascalho da Jazida J-AP01, localizada Fazenda Reta das Cotias, município de Aparecida do Rio Negro/TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 01.786.011/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para exploração de cascalho da Jazida J-AP01, localizada Fazenda Reta das Cotias, município de Aparecida do Rio Negro/TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 01.786.011/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para exploração de cascalho da Jazida J-AP01 localizada Fazenda Reta das Cotias, município de Aparecida do Rio Negro/TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 01.786.011/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para exploração de cascalho da Jazida J-AP02, localizada Fazenda Renascer, município de Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 01.786.011/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para exploração de cascalho da Jazida J-AP02, localizada Fazenda Renascer, município de Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 01.786.011/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para exploração de cascalho da Jazida J-AP02, localizada Fazenda Renascer, município de Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 01.786.011/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para exploração de cascalho da Jazida JC-12, localizada Fazenda Fortaleza, município de Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 01.786.011/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para exploração de cascalho da Jazida JC-12, localizada Fazenda Fortaleza, município de Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 01.786.011/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para exploração de cascalho da Jazida JC-12, localizada Fazenda Fortaleza, município de Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 01.786.011/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para exploração de cascalho da Jazida JC-12A, localizada Fazenda Fortaleza, município de Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 01.786.011/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para exploração de cascalho da Jazida JC-12A, localizada Fazenda Fortaleza, município de Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 01.786.011/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para exploração de cascalho da Jazida JC-12A, localizada Fazenda Fortaleza, município de Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 01.786.011/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para exploração de cascalho da Jazida JC-12B, localizada Fazenda Fortaleza, município de Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 01.786.011/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para exploração de cascalho da Jazida JC-12B, localizada Fazenda Fortaleza, município de Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 01.786.011/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para exploração de cascalho da Jazida JC-12B, localizada Fazenda Fortaleza, município de Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. FERNANDO IBERÊ NASCIMENTO JUNIOR, CPF 213.777.268-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) do empreendimento Loteamento Jardim Boulevard, Chácara Nº 04A e 31A, no município de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados, através deste edital, todos os FILIADOS do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins – SIPOCITO, a comparecerem para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará no dia 23 de agosto de 2008 (sábado), na sede social desta Entidade, situada na ACSU SE 100 conj. 01 lote 07, nesta Capital, às 10h em primeira convocação, com a presença de 1/3 (um terço) dos filiados e às 10h e 30min em segunda convocação, com a presença de qualquer número de filiados, em conformidade com o Estatuto do Sindicato, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

Discussão com a presença do Secretário da habitação sobre casas populares;

Discussão sobre Seguro de Vida para Policial Civil;

Posicionamento do Sindicato em relação aos Policiais Civis candidatos a cargos eletivos nas eleições municipais de 2008;

Discussão sobre eleição da nova Diretoria do SIPOCITO;

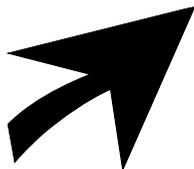
Prestação de contas.

Palmas (TO), 08 de agosto de 2008.

Luís Alberto Mesquita Marques  
Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa HOTEL FAZENDA ENCANTADA, CNPJ 04.297.853/0001-98 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMACT, a Licença Municipal de Operação para a atividade de HOTELARIA e ECOTURISMO, com endereço: Loteamento Serra de Taquaruçu, Lote 13, Gleba 2, Folha 1 - Distrito de Taquaruçu, Município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.



## INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DE ORIGINALS

As instruções a seguir devem ser rigorosamente observadas, para que seja garantida a divulgação de sua matéria no Diário Oficial subsequente à data da entrega.

a - Os originais devem ser digitados em papel modelo a-4, em espaço 1, corpo 10 ou equivalente, fonte "ARIAL OU TIMES NEW ROMAN", na medida de 16 cm de largura. No caso de balanços, tabelas, quadros, as medidas devem ser de 16 cm para uma coluna e de 32 cm de largura para duas colunas do Diário Oficial.

b - Não usar a tecla "TAB" para fazer parágrafos. Faça no modo automático do programa.

c - Extratos de Contratos, Termos Aditivos, etc., não devem conter nenhuma tabulação.

d - Digitar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos e usar espaço duplo para maior facilidade de leitura.

d - Evitar anotações, erros de digitação e quaisquer rasuras. Aproveitar as áreas demarcadas, digitando rente às margens ou limite de tabulação na medida de 16 cm, sem ultrapassá-la.

e - Tratando-se de matéria ou balanço com mais de uma lauda, indicar a ordem a ser seguida, com numeração no verso.

f - Não amarrar nem dobrar os originais, encaminhar por meio magnético, identificado e acompanhado da relação de remessa.

g - No caso de matéria paga, quando houver erro por falha do D.O.E., as reclamações devem ser formuladas por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.

h - O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia

- Diário Oficial, Telefone: (63) 3218-1065/ 1113 - Fax: (63) 3218-1214, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.

i - Acesse os diários oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR, dúvidas sobre o site suportedoe@casacivil.to.gov.br

j - O horário de recebimento de matérias para publicação no próximo diário, via e-mail ou disquete, será de 8:00 as 15:00 hrs.



***Envio Eletrônico de Matérias***

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.  
Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.  
Atualize com frequência seu software antivírus.

**DESTINATÁRIO:**